

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/07/11 (131/2019)

11 de julho de 2019

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 570855, que julga o recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo INPI. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa - 2ª Secção, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.	7
Cópia da Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, proferida no processo de marca nacional n.º 579344 que negou provimento ao recurso da decisão do INPI de 11.08.2017 que concedeu o registo à marca.....	30
PATENTES DE INVENÇÃO	41
Pedidos - BBKA/1A.....	41
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	42
Recusas - FC4A	44
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	45
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	46
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	47
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	48
Caducidades por limite de vigência	48
MODELOS DE UTILIDADE	49
Outros Atos - HK4K	49
DESENHOS OU MODELOS	50
Pedidos - BB/CA1Y	50
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	51
Pedidos	51
Concessões	103
Vigências por sentença.....	107
Recusas.....	108
Renovações	109
Caducidades por falta de pagamento de taxa	110
Caducidades por sentença	112
Averbamentos.....	113
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	114
Pedidos	114
Concessões	115
REGISTO DE LOGÓTIPOS	117
Pedidos	117
Concessões	119
Renovações	120

Caducidades por falta de pagamento de taxa	121
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	122
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	123
PROCURADORES AUTORIZADOS	142

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, ou de certificação ou de garantia.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MC — Marca Coletiva.
MCG — Marca de Certificação ou de Garantia
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da
Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do
Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.
CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de
Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual
da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de
Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização
Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.
IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 570855, que julga o recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo INPI. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa - 2.ª Secção, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.

Documento assinado electronicamente. Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Dir(e)s, Maria João Calado



Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 239/17.0YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial
315628

CONCLUSÃO - 31-10-2017

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

SENTENÇA

I – Relatório:

“Panóplia D’Experiências Unipessoal, Lda.”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo

Instituto, que recusou o registo da marca nacional n.º 570855 “”.

Alegou, em síntese, que:

- Requereu ao INPI o registo da referida marca nacional, para assinalar actividades recreativas e desportivas na classe 41.ª da Classificação Internacional de Nice, e serviços de bar e restaurante na classe 43.ª, tendo o INPI recusado tal registo, na sequência de reclamação, por existir imitação de marca prioritária “SHORE”;

- Não existe semelhança tal entre os sinais que não permita a destrinça, desde logo, porque a marca em apreciação é mista, já que a expressão SHORE é acompanhada do termo HOUSE e de elemento figurativo;

Concluiu pedindo a revogação do despacho recorrido e a substituição por outro que admita o registo da marca n.º 570855.

Cumprido o disposto no artigo 43.º do CPI, o INPI remeteu, electronicamente, o processo administrativo.

*

Citada a parte contrária, a mesma não respondeu a este recurso.

**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 239/17.OYHLSB

II – Saneamento:

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem excepções que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

*

III – Fundamentação:**Fundamentação de facto**

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

a) Em 28/09/2016, a recorrente apresentou o pedido de registo da marca n.º 570855, com o



seguinte sinal, , destinada a assinalar na classe 43ª da Classificação Internacional de Nice “Serviços de Restauração [Alimentação e Bebidas]”.

b) Por despacho de 21/03/2017, a Senhor Directora da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, indeferiu o pedido de registo da referida marca nacional, na sequência da reclamação apresentada pela titular da marca obstativa.

c) Tal indeferimento baseou-se no facto de a marca registanda reproduzir na íntegra o elemento verbal do sinal prioritário – SHORE, sendo este um elemento verbal preponderante e distintivo.

d) A marca n.º 547506 “SHORE” foi apresentada a registo em 13/05/2015 e registada em 10/08/2015, a favor de Benilde Pereira, e destinando-se a assinalar, na classe 41ª da Classificação Internacional de Nice, Actividades Recreativas e Desportivas e na 43ª Serviços de Bar e Restaurante.

*

IV - Fundamentação de direito:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 239/17.0YHLSB

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 224.º, n.º 1 do CPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 222.º e 223.º do CPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 238.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 239.º (proibições relativas).

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca nacional n.º 570855



“SHORE HOUSE food & drinks”, com o sinal , cujo registo foi recusado à recorrente com base no disposto no 239.º, n.º 1, alínea a) do CPI.

Conforme dispõe o citado artigo 239.º, n.º 1, alínea a), constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 239/17.0YHLSB

De acordo com o preceituado no artigo 245.º, n.º 1 do CPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) a marca imitada tiver prioridade;
- b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, dúvidas não há que a marca da recorrida tem registo pedido e concedido em data anterior ao pedido de registo da marca da recorrente, pelo que beneficia de prioridade em relação a esta.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.

Lançando mão do critério orientador consagrado no artigo 245.º, n.º 2 do CPI, podemos dizer que, para efeitos do preenchimento do conceito de *afinidade* a que se refere a alínea b) do n.º 1 do mencionado artigo, produtos e serviços que respeitem à mesma divisão ou grupo classificativo podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma divisão ou grupo classificativo podem ser considerados afins.

Neste contexto, é de realçar não só “o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim”, como também a necessidade de encontrar a afinidade entre produtos e serviços à luz da finalidade essencial da marca - a finalidade distintiva (Luís M. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal*, 3.ª ed. rev. e aum., Almedina, 2012, p.232).

Dado que a lei não define o que deva entender-se por “*similaridade ou manifesta afinidade*” entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 239/17.0YHLSB

1.º O critério da relação de afinidade económica: *«Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores»* – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: *“Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade e fins”* – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J nº 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ nº 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ nº 284, p. 238.

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para LUÍS COUTO GONÇALVES, in *“Direito de Marcas”* cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que *«se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si, isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva»*.

«Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços» - idem ibidem.

"Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 239/17.0YHLSB

dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem no mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

Concretizando, a marca da recorrente assinala produtos da classe 43ª, os quais se prendem com serviços de bar e restauração. Os produtos assinalados pela marca obstativa, também, sendo que a reclamante não coloca isso em causa, apenas referindo a distância quilométrica que separa ambas.

Encontra-se, pois, preenchido o requisito a que alude o art. 245º,1,b), do C. Prop. Industrial.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 245.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 239/17.OYHLSB

se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços que a marca recorrida assinala, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento; — para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 239/17.0YHLSB

componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. O ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 239/17.0YHLSB

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 239/17.0YHLSB

outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, as marcas em causa, divergem pelo facto de a da recorrente ter outros elementos verbais na sua composição e ser uma marca mista, já que é composta por um desenho, inexistente na marca da recorrida.

É certo que a marca da recorrente é uma marca mista e a obstativa é meramente nominal, contudo, essa diferença não basta para afastar a confundibilidade de ambas as marcas, pois quanto mais não seja, o consumidor associará a marca da recorrente à obstativa, no sentido de provirem da mesma empresa, pois ambas têm o elemento verbal “SHORE” comum a ambas e que, efectivamente, é o elemento que mais ressalta na marca da recorrente, não obstante o significado da mesma – “COSTA”. É este elemento verbal que se destaca da composição da marca da recorrente. É o que ficará na mente do consumidor, por ser o mais diferente e marcante, pois o significado de “HOUSE”, de “FOOD” e de “DRINKS”, por serem expressões banais, comuns e descritivas, não perdurarão da mesma forma na memória do consumidor. É que apesar de “Shore” significar “Costa”, na língua portuguesa, o certo é que o comum dos cidadãos não o saberão. Ou, pelo menos, não será tão óbvio como o significado de “house”, “food” e “drinks” (casa, comida e bebidas).

No caso o sinal figurativo da marca da recorrente, não é suficiente para afastar esta confundibilidade, pois os sinais verbais são os dominantes e os que ficarão mais facilmente retidos na memória do consumidor, pois é verbalizando a marca que o consumidor identificará a marca do produto/serviço que pretende. Os demais elementos verbais “House” Food e Drink, são, como já se disse, meramente descritivos do tipo de serviços em causa.

Por outro lado, a grafia de ambos os sinais é algo diversa, mas conforme supra se disse, os sinais têm de ser apreciados num todo, num conjunto, e não por dissecação dos seus elementos, e esta diversa grafia do sinal da recorrente e o elemento figurativo não são suficientes para afastar a confundibilidade fonética e verbal existente entre os dois sinais em análise.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 239/17.0YHLSB

Por outro lado, e conforme supra referido a admitir-se o registo de “SHORE HOUSE”, estaríamos a permitir a confundibilidade da origem dos produtos e serviços, pois o consumidor, necessária e naturalmente associaria a sua proveniência aos serviços e produtos da marca obstativa “SHORE”, mesmo distando quilometricamente uma da outra. Quantas marcas não há que se encontram assinaladas por todo o País?

Conclui-se, assim, haver sério risco de o consumidor comum confundir as marcas em causa e atribui-las à mesma proveniência empresarial, verificando-se, pois, igualmente, o requisito de imitação.

Da concorrência desleal

Dispõe o artigo 239.º, n.º 1, alínea e), do CPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 317.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 317.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 239/17.0YHLSB

pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os dois sinais, não só pela semelhança fonética e verbal, como pelo facto de o consumidor ser levado a atribuir os produtos da marca da recorrente à mesma origem empresarial da recorrida, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrente seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

Atento o exposto, a pretensão da recorrente deve improceder, devendo manter-se o

despacho de não concessão do registo da marca nº 570855



*

IV- Decisão:

Nos termos expostos, nega-se provimento ao recurso interposto por “Panóplia D’Experiências Unipessoal, Lda” e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido que

recusou o registo da marca nacional n.º 570855



*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo) atento o facto de estarem em causa direitos imateriais, cfr. arts. 303º, 1, e 306º, 1 e 2, do CPC.

Registe e notifique.

*

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (artigo 47.º do mesmo código).

*

Lisboa, 02 de Novembro de 2017

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

Tribunal da Relação de Lisboa**2ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. n.º 239/17.0YHLSB.L1

Apelante: Panóplia D'Experiências Unipessoal, Lda.

Apelada: Ritmos Fluorescentes, Lda.

Acordam no Tribunal da Relação de Lisboa

Panóplia D'Experiências Unipessoal, Lda., veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso do despacho do Senhor Diretor da Direção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Diretivo do mesmo Instituto, que

recusou o registo da marca nacional n.º 570855 “”.

Alegou, em síntese:

Requeru ao INPI o registo da referida marca nacional, para assinalar atividades recreativas e desportivas na classe 41ª da Classificação Internacional de Nice, e serviços de bar e restaurante na classe 43ª.

Esse registo foi recusado, por existir imitação de marca prioritária “SHORE”, destinada a assinalar as mesmas atividades;

Mas a marca em apreciação é mista, integrada por uma imagem de pôr-do-sol e de mar, e a sua parte nominativa é constituída por várias palavras, sendo a palavra “SHORE” o único elemento comum às duas marcas.

E os estabelecimentos da Recorrente e da Recorrida distam, entre si, mais de 370 Kms.

Devendo ser revogado o despacho recorrido e substituído por outro que admita o registo da marca n.º 570855.

Cumprido o disposto no artigo 43.º do CPI, o INPI remeteu, eletronicamente, o processo administrativo.

A parte contrária não respondeu ao recurso.

Foi proferida sentença onde o recurso foi julgado improcedente.

Inconformada, a Recorrente apelou do assim decidido, tendo apresentado alegações onde formula as seguintes conclusões:

Tribunal da Relação de Lisboa**2ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

a) A marca do Recorrente possui o nome composto de “SHORE HOUSE”, acrescida de imagem distintiva e o slogan food & drinks, enquanto a marca reclamante apenas possui a denominação “SHORE”.

b) Com efeito o nome “SHORE HOUSE” é um nome composto e lê-se dessa forma.

c) E, tanto assim é, que na zona da sua clientela, tal marca é reconhecida por “SHORE HOUSE” uma vez que o gerente do bar se chama José Costa, logo o estabelecimento comercial é, de imediato, reconhecido como a “CASA DO COSTA”.

d) Acresce que o artigo 238º n.º 3 do CPI refere que *“Não é recusado o registo de uma marca constituída, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 223.º se esta tiver adquirido carácter distintivo.”*.

Deve ser dado provimento ao presente Recurso, revogando-se o douto despacho recorrido, sendo a final aprovado o registo da marca nacional “SHORE HOUSE” com as legais consequências.

Não foram apresentadas contra-alegações.

Cumprе decidir.

Sendo o objeto dos recursos delimitado, em regra, pelas conclusões formuladas pela parte recorrente, enquanto fundadas nas respetivas alegações, no presente recurso apenas está

em causa saber se a marca nacional n.º 570855 , que a Recorrente pretende registar, não é suscetível de ser confundida pelo consumidor com a marca da Recorrida “SHORE”.

Estando admitido por acordo, e evidenciado na matéria de facto assente, que as marcas em confronto se destinam a assinalar produtos idênticos ou afins.

E estando assente a prioridade e a oponibilidade da marca da ora Recorrida.

Na decisão recorrida foram considerados os seguintes factos, que não vêm impugnados, nem suscitam alterações officiosas:

Tribunal da Relação de Lisboa**2ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

a) Em 28/09/2016, a recorrente apresentou o pedido de registo da marca n.º 570855,



, destinada a assinalar, na classe 43ª da Classificação Internacional de Nice, “Serviços de Restauração [Alimentação e Bebidas]”.

b) Por despacho de 21/03/2017, a Senhora Diretora da Direção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo, indeferiu o pedido de registo da referida marca nacional, na sequência da reclamação apresentada pela titular da marca obstativa.

c) Tal indeferimento baseou-se no facto de a marca registanda reproduzir na íntegra o elemento verbal do sinal prioritário – SHORE, sendo este um elemento verbal preponderante e distintivo.

d) A marca n.º 547506 “SHORE” foi apresentada a registo em 13/05/2015 e registada em 10/08/2015, a favor de Benilde Pereira, e destinando-se a assinalar, na classe 41ª da Classificação Internacional de Nice, Atividades Recreativas e Desportivas e na 43ª Serviços de Bar e Restaurante.

O Direito:

Nos termos já referidos, no presente recurso apenas está em causa saber se a marca nacional n.º 570855 , que a Recorrente pretende registar em seu favor, não é suscetível de ser confundida pelo consumidor com a marca da Recorrida “SHORE”.

Ou, nos termos indicados na decisão ora recorrida, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca que a Recorrente pretende ver reconhecida, no confronto com a referida marca “SHORE”.

Estando assente a prioridade e a oponibilidade desta marca.

E estando admitido por acordo, evidenciado na matéria de facto assente, e bem justificado na decisão ora recorrida, que as marcas em confronto se destinam a assinalar produtos idênticos ou afins.

As bases em que essa apreciação deve ser feita foram bem enunciadas na decisão ora recorrida, em termos que não vêm questionados, nem suscitam dúvidas e que, por comodidade, se reproduzem, apesar da sua extensão:

Tribunal da Relação de Lisboa**2.ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

«No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 245.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de sinais mistos (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou complexos (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, Lições de Direito Comercial, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Tribunal da Relação de Lisboa**2ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços que a marca recorrida assinala, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, lembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão;

- o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

- para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as

Tribunal da Relação de Lisboa
2ª Secção
Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. o ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonéticos - cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 -, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que

Tribunal da Relação de Lisboa**2ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.»

Aplicando estes princípios ao caso concreto, a decisão recorrida ponderou:

«No caso, as marcas em causa, divergem pelo facto de a da recorrente ter outros elementos verbais na sua composição e ser uma marca mista, já que é composta por um desenho, inexistente na marca da recorrida.

É certo que a marca da recorrente é uma marca mista e a obstativa é meramente nominal, contudo, essa diferença não basta para afastar a confundibilidade de ambas as marcas, pois quanto mais não seja, o consumidor associará a marca da recorrente à obstativa, no sentido de provirem da mesma empresa, pois ambas têm o elemento verbal “SHORE” comum a ambas e que, efectivamente, é o elemento que mais ressalta na marca da recorrente, não obstante o significado da mesma – “COSTA”. É este elemento verbal que se destaca da composição da marca da recorrente. É o que ficará na mente do consumidor, por ser o mais diferente e marcante, pois o significado de “HOUSE”, de “FOOD e de “DRINKS”, por serem expressões banais, comuns e descritivas, não perdurarão da mesma

Tribunal da Relação de Lisboa**2ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

forma na memória do consumidor. É que apesar de “Shore” significar “Costa”, na língua portuguesa, o certo é que o comum dos cidadãos não o saberá. Ou, pelo menos, não será tão óbvio como o significado de “house”, “food” e “drinks” (casa, comida e bebidas).

No caso o sinal figurativo da marca da recorrente, não é suficiente para afastar esta confundibilidade, pois os sinais verbais são os dominantes e os que ficarão mais facilmente retidos na memória do consumidor, pois é verbalizando a marca que o consumidor identificará a marca do produto/serviço que pretende. Os demais elementos verbais “House” Food e Drink, são, como já se disse, meramente descritivos do tipo de serviços em causa.

Por outro lado, a grafia de ambos os sinais é algo diversa, mas conforme supra se disse, os sinais têm de ser apreciados num todo, num conjunto, e não por dissecação dos seus elementos, e esta diversa grafia do sinal da recorrente e o elemento figurativo não são suficientes para afastar a confundibilidade fonética e verbal existente entre os dois sinais em análise.

Por outro lado, e conforme supra referido a admitir-se o registo de “SHORE HOUSE”, estaríamos a permitir a confundibilidade da origem dos produtos e serviços, pois o consumidor, necessária e naturalmente associaria a sua proveniência aos serviços e produtos da marca obstativa “SHORE”, mesmo distando quilometricamente uma da outra. Quantas marcas não há que se encontram assinaladas por todo o País?

Conclui-se, assim, haver sério risco de o consumidor comum confundir as marcas em causa e atribui-las à mesma proveniência empresarial, verificando-se, pois, igualmente, o requisito de imitação.»

Entendimento que a ora Recorrente questiona, nos termos das seguintes alegações:

A marca apresentada a registo, marca nacional n.º 570855 é composta pela designação conjunta de “**SHORE HOUSE**” acrescida, ainda, de elemento figurativo distintivo e com o slogan “food & drinks”, tal como demonstra a sua ilustração infra.



Por sua vez, a marca nacional registada com o n.º 547506 apenas apresenta a designação de “**SHORE**” não possuindo nenhum elemento ilustrativo ou distintivo senão a própria palavra em si.

SHORE

Tribunal da Relação de Lisboa**2ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Pelo confronto visual das duas marcas, verificamos de imediato que a única semelhança que possuem é, de fato, o nome SHORE.

O que não basta, nem pode constituir fundamento de recusa é que apenas o nome SHORE possa, de algum modo constituir imitação pura e simples.

Dado que existem no mercado comercial inúmeros casos similares de marcas, com o mesmo nome, e em nenhum desses casos houve recusa pura e simples baseado apenas em cópia de nome.

Até porque, não existe, para além do nome, mais nenhum elemento visual que as assemelhe entre si.

A marca nacional n.º 547506 “SHORE” é uma marca nominativa, enquanto a marca nacional n.º 570855 “SHORE HOUSE” é uma marca mista que possui, para além do nome composto “SHORE HOUSE”, uma imagem do pôr-do-sol e do mar e um slogan – que remete de imediato para a tipologia de serviços que oferece.

Por si só, a marca nacional n.º 547506 “SHORE” não nos fornece nenhum componente da tipologia de serviços que oferece.

Por si só, estas marcas não são passíveis de confusão, uma vez que a marca “SHORE HOUSE” possui elementos bastantes para se diferenciar da sua opositora “SHORE”.

E, tanto assim é, que na zona da sua clientela, tal marca é reconhecida por “SHORE HOUSE” uma vez que o gerente do bar se chama José Costa, logo o estabelecimento comercial é, de imediato, reconhecido como a “CASA DO COSTA”.

O nome “SHORE HOUSE” é um nome composto e lê-se dessa forma.

Apreciando:

Nos termos já repetidos, está em causa saber se a marca nacional n.º 570855



, que a Recorrente pretende registar em seu favor, não é suscetível de ser confundida pelo consumidor com a marca da Recorrida “SHORE”.

Sabendo-se que esta é prioritária e que as duas visam assinalar produtos ou serviços idênticos, ou afins.

Apreciada toda a argumentação que antecede, propendemos a acompanhar a decisão recorrida, em toda a sua extensão. Julgando que a mesma não é, ao menos fundadamente, posta em causa nas alegações do presente recurso.

Tribunal da Relação de Lisboa**2ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

É certo que as duas marcas têm como único elemento comum a palavra “SHORE”. Mas não é menos certo que esse elemento comum corresponde à marca da Recorrida. Que, assim, é inteiramente reproduzida na marca que a Recorrente pretende registar.

Afigurando-se não ser questionável a eficácia distintiva do sinal “SHORE”.

Que foi reconhecida na concessão das marcas da Recorrida, e é pressuposta no pedido de registo agora em discussão.

Acompanhando-se a decisão recorrida quando pondera que «... o elemento verbal “SHORE” comum a ambas (...) é o elemento que mais ressalta na marca da recorrente, não obstante o significado da mesma – “COSTA”. É este elemento verbal que se destaca da composição da marca da recorrente. É o que ficará na mente do consumidor, por ser o mais diferente e marcante, pois o significado de “HOUSE”, de “FOOD e de “DRINKS”, por serem expressões banais, comuns e descritivas, não perdurarão da mesma forma na memória do consumidor.»

Afigurando-se mesmo que o entendimento mais comum da expressão “SHORE HOUSE” é o de uma casa (estabelecimento comercial) onde podem ser adquiridos bens ou serviços da marca “SHORE”. Sendo o tipo de bens ou serviços identificado pelas palavras “FOOD & DRINKS”.

Ou seja, a marca parece identificar uma casa de comidas e bebidas “SHORE”.

Aparência que não é contrariada, ou sequer, questionada, pela imagem de fundo.

Que sendo, de acordo com a Recorrente, de pôr-de-sol e de mar, também corresponderá à palavra “SHORE”, entendida com o significando de “costa”, no sentido de orla costeira, mais acentuando a predominância deste elemento nominativo.

Afigurando-se, pois, acertada a conclusão, em que assentou a decisão administrativa, de que a palavra “SHORE” constitui o elemento preponderante e distintivo da marca que a Recorrente pretende registar, e reproduz na íntegra a marca da Recorrida.

E que essa reprodução é suscetível de induzir em erro ou favorecer uma associação natural e espontânea entre as duas marcas em confronto, e de impelir o consumidor médio a crer, indevidamente, que têm a mesma origem empresarial, ou que algum tipo de relação existe entre as respetivas entidades.

Não assegurando, pois, a distinção em relação à marca da Recorrida.

Devendo ser mantida a decisão administrativa.

E a decisão ora recorrida, que a confirmou.

Tribunal da Relação de Lisboa
2ª Secção
Rua do Arsenal - Letra G - 1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213479845 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Termos em que acordam em julgar improcedente a presente apelação,
confirmando a decisão recorrida.

Custas pela Recorrente.

Lisboa, 10-05-2018



(Farinha Alves)



Tibério Silva)



(Maria José Mouro)

Cópia da Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, 1º Juízo, proferida no processo de marca nacional n.º 579344 que negou provimento ao recurso da decisão do INPI de 11.08.2017 que concedeu o registo à marca.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão



Tribunal da Propriedade Intelectual

1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

334884

CONCLUSÃO - 15-05-2018

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

SENTENÇA

I – Relatório

O Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP), Pessoa Colectiva nº 501176080 com sede na Rua dos Camilos, nº 90, 5050-272 Peso da Régua (adiante também designado 'recorrente'), veio, ao abrigo do disposto no artigo 39º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que concedeu o registo da marca nacional nº 579344 **DOUROHILLS**, requerida por [REDACTED] residente na [REDACTED] (adiante também designado 'recorrido'), pedindo que seja anulado o despacho de concessão do registo da marca em questão e ordenado ao INPI o respectivo cancelamento.

Alegou, em síntese, que é titular do registo da denominação de origem "DOURO", inscrita no INPI e na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) bem como desde 1/8/2009 no registo comunitário de denominações de origem "E-Bacchus", a qual é integralmente reproduzida pela marca em questão, pelo que a concessão do registo respectivo, contra a qual reclamou, lesaria a citada denominação de origem pela sua diluição e banalização, independentemente de haver ou não afinidade entre os serviços e produtos cobertos pelos sinais em confronto, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

É ainda titular do registo de marca figurativa da União Europeia (UE) nº 10110567



, solicitado em 8.07.2011 para assinalar nomeadamente
“alojamento temporário” na classe 43 da Classificação de Nice.

Cumprido o artigo 43º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 44º do CPI, não se pronunciou.

II - Saneador

O tribunal é competente, as partes legítimas e o processo o próprio, não enfermado de nulidades que o invalidem.

Não há excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. O recorrente é titular do registo da denominação de origem “DOURO”, inscrita no INPI em 14/03/2002 sob o nº 125 para “*vinhos tintos, vinhos brancos, vinhos rosados, vinhos licorosos, espumantes e aguardentes*” (classe 33 da Classificação de Nice), na OMPI em 8/01/2007 sob o nº 870 para “*vinho*”, e no registo comunitário de denominações de origem “E-Bacchus” sob o nº PDO-PT-A1539 desde 24/12/1991.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

2. O recorrente é igualmente titular da marca (figurativa) da UE nº 10110567



, solicitada em 8.07.2011 e concedida em 29.03.2012 para assinalar “Publicidade; gestão dos negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório” na classe 35 e “Serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário” na classe 43 da Classificação de Nice.

3. Ao recorrente IVDP incumbe, nos termos da respectiva Lei Orgânica (Decreto-Lei nº 97/2012, de 23 de abril), a protecção e defesa das denominações de origem “Douro” e “Porto”.

4. Em 9.03.2017, a recorrida solicitou o registo da marca nacional (verbal) nº 579344 **DOUROHILLS** para assinalar ‘Alojamento temporário’ na classe 43 da Classificação de Nice, nos termos constantes de fls. 15 e 24-24v dos autos, que aqui se dão por reproduzidos:

5. Em 28.05.2017, o recorrente IVDP deduziu reclamação contra esse pedido, por considerar nomeadamente que a concessão do registo prejudicaria a mencionada denominação de origem “DOURO” além de constituir imitação da marca da UE



do requerente, nos termos constantes de fls. 31-31v dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.

7. Por despacho de 11.08.2017, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 18.08.2017, o INPI indeferiu a reclamação e concedeu o registo de marca nacional nº 579344 **DOUROHILLS** para os peticionados serviços, nos termos constante de fls. 25-27v dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.

8. A recorrida tem sede no Porto, cidade banhada pelo rio Douro.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

*

A questão que importa analisar é a de saber se a existência de uma denominação de origem (DO) de prestígio como a da recorrente (“Douro”), registada com anterioridade (relativamente ao pedido de registo da marca controvertida) para produtos vinícolas nos correspondentes registos nacional, europeu e internacional,



ou a marca da UE nº 10110567 do recorrente, obstam ao registo de marca verbal **DOUROHILLS** que reproduz o elemento verbal daquelas, independentemente da falta de afinidade dos produtos que visam respectivamente assinalar - como entende o recorrente -, ou se essa falta de afinidade (no caso da DO) ou de semelhança entre os sinais em confronto é de molde a afastar o risco de confusão ou associação entre estes, ou de aproveitamento indevido e consequente lesão da denominação de origem de prestígio - como pretende o despacho recorrido.

Nos termos do artigo 312º, nº 4, do CPI, a protecção das denominações de origem de prestígio em Portugal ou na União Europeia não se rege pelo princípio da especialidade - segundo o qual a protecção depende da identidade ou afinidade dos produtos e serviços que os sinais em confronto visam assinalar - mas abarca “outros produtos sem identidade ou afinidade, sempre que o uso das mesmas procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da denominação de origem anteriormente registada, ou possa prejudica-la”.

À semelhança das marcas de prestígio, as denominações de origem de prestígio gozam de uma protecção reforçada contra o seu uso no comércio ou como marca, ainda que para designar produtos ou serviços que não tenham qualquer afinidade com os produtos a que aquelas se destinam.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

Esta protecção acrescida visa acautelar o particular valor distintivo associado ao prestígio da denominação de origem de renome contra a possível erosão que resultaria do seu uso indiscriminado para assinalar ou promover todo o tipo de serviços, ainda que sem conexão com a designação de origem, aproveitando deste modo, e concomitantemente diluindo, o particular atractivo de que goza a denominação de prestígio junto do publico.

No caso da denominação de origem dos autos, semelhante regime de protecção contra a sua utilização, incluindo em marcas, para produtos não vitivinícolas, resulta também do artigo 2º nº 5 do Decreto-Lei nº 173/2009 de 3 de Agosto de 2009 que regula a protecção das denominações de origem (DO) e indicações geográficas (IG) da Região demarcada do Douro (RDD) nos seguintes termos: *“A proibição de utilização [...] de qualquer sinal que constitua reprodução, imitação ou evocação das DO ou IG da RDD [...] aplica-se igualmente a produtos não vitivinícolas quando a utilização procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio das DO “Porto” e “Douro”, ou possa prejudica-las, nomeadamente, pela respectiva diluição ou pelo enfraquecimento da sua força distintiva”*.

Nos termos do artigo 239º, nº 1, al. a) do CPI, constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca a *“reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada”*.

Dispondo o artigo 245º, nº 1, do CPI que uma marca registada se considera *“imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

- c) *Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto*”.

Não há dúvidas quanto à anterioridade da denominação de origem “Douro”, ou dos respectivos registos nacional, europeu e internacional, datados de 2003, 2009 e 2007 respectivamente, relativamente ao pedido de registo da marca **DOUROHILLS**, solicitado em 9.03.2017. Tão pouco levanta dúvidas o manifesto prestígio da denominação de origem “Douro”, associada aos vinhos de renome mundial nela produzidos e como tal reconhecida entre outros pelo preâmbulo do citado Decreto-Lei nº 173/2009.

No seu despacho, o INPI considerou inexistir afinidade entre os produtos vinícolas visados pela DO ‘Douro’ e os serviços assinalados pelo sinal registando, mas existir identidade entre estes e os serviços assinalados pela marca prioritária do recorrente



, o que é inegável já que ambas as marcas assinalam serviços de ‘alojamento temporário’, sendo irrelevante tal afinidade quanto aos produtos visados pela DO ‘Douro’, atento o prestígio desta.

Vejamos, pois, se entre os ditas marcas prioritária e registanda se verificam semelhanças tais que, atenta a dita identidade entre os serviços que ambos assinalam na classe 43, induzam o consumidor em risco de erro ou confusão, ou de associação entre os sinais, como exigido para que se constate imitação de marca registada nos termos do citado artigo 245º, nº 1, al. c) do CPI.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

Marca registada	Marca registanda
	DOUROHILLS

Constata-se que enquanto a marca registada é um sinal misto, dominado pelo elemento central figurativo da letra *D* estilizada e sobredimensionada, que envolve três das cinco letras que compõem o seu elemento verbal bissilábico 'DOURO', a marca registanda é puramente verbal e composta pelo vocábulo trissilábico 'DOUROHILLS'.

Gráficamente, apenas têm de comum as quatro primeiras letras do verbal respectivo, sendo a marca registanda mais extensa, com o dobro das letras do sinal prioritário. Nomeadamente, nenhuma das letras 'h', 'i', 'l' e 's', que integram a parte final do sinal registando, figura no sinal prioritário.

Foneticamente, 'dê-dôu-ru' nada tem que ver com 'dôu-ru-híls.

Conceptualmente, enquanto que o prioritário significa uma região do norte de Portugal banhada pelo rio Douro, o segundo é um vocábulo de fantasia, sem significado enquanto tal, resultante da fusão da palavra 'Douro' com a palavra inglesa 'hills' (colinas), ou seja, colinas do Douro, conceito que evoca uma noção paisagística particular (terreno em relevo não muito acentuado) não especificadamente evocada no sinal prioritário.

Atentas as diferenças gráficas, fonéticas, figurativas e conceptuais acima descritas, não será o consumidor médio do tipo de serviços assinalados pelos sinais em

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

confronto (alojamento temporário) facilmente induzido em erro ou confusão, nem há risco de associação entre os sinais, por forma a fazer crer que são tais serviços oferecidos pela mesma entidade ou entidades entre si relacionadas.

Não se verifica, pois, o requisito da semelhança entre os sinais, cumulativamente exigido no citado artigo 245º do CPI para que se constate imitação da dita marca da UE registada com anterioridade para serviços idênticos, obstativa do registo de marca nos termos do artigo 239º, nº 1, al. a), do CPI.

Por conseguinte, improcede o invocado fundamento de recusa do registo, com base na dita marca prioritária da UE do recorrente.

Quanto ao produto designado pela DO “DOURO” (vinhos), não se constata afinidade com os serviços assinalados pela marca registanda, restando pois apurar se se verifica a condição estabelecida no artigo 312º nº 4 para a proibição do uso de denominação de origem de prestígio para produtos sem identidade ou afinidade, a saber: *“que o uso dos mesmos procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da denominação de origem ou da indicação geográfica anteriormente registada, ou possa prejudica-las”*.

O recorrente não demonstra em que medida é que o uso do sinal ‘DOUROHILLS’ possa contribuir para a diluição ou banalização da DO ‘Douro’, ou em qualquer modo prejudica-la.

Com efeito, ‘Douro’ é uma palavra polissémica da linguagem corrente, que designa o maior rio do norte de Portugal, bem como a região por ele atravessada, berço de património cultural diversificado e multifacetado, incluindo as suas paisagens declaradas património mundial, que amplamente extravasa o sector vinícola da DO em causa.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

'DOUROHILLS' é um vocábulo de fantasia composto pela fusão da palavra portuguesa 'Douro' e a palavra inglesa 'hills' (colinas), que sugere uma paisagem em suave relevo nregião banhada pelo rio Douro, com conotação positiva portanto, e sem que, por conseguinte, se vislumbre de que modo possa prejudicar ou banalizar a DO 'Douro'.

Não se demonstrando o possível prejuízo que, para a DO 'Douro', possa resultar da marca registanda **DOUROHILLS**, nomeadamente em termos de diluição e enfraquecimento da sua força distintiva (independentemente da afinidade dos produtos ou serviços visados pelos sinais em confronto ou da intenção do requerente), falecem os requisitos que permitem recusar a concessão do registo à marca **DOUROHILLS** com base no artigo 312º, nº 4, do CPI, como igualmente falece o invocado motivo de recusa do registo previsto no artigo 239º, nº 1, al. a) do

CPI, por alegada imitação da marca prioritária , improcedendo assim a pretensão do recorrente.

Neste sentido se pronunciou o acórdão do TRL de 20.12.2017¹, ao considerar, relativamente à DO 'Porto':

"apesar da DO P... corresponder a uma denominação de origem de prestígio, nenhuma demonstração se fez no caso de que a marca da apelante possa retirar partido indevido do carácter distintivo dessa DO. Por conseguinte, não se vislumbra que, no contexto, o sinal O... promova a violação do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do art. 239º do CPI, ou contribua para a banalização da denominação de origem do apelado constituindo lesão para o seu prestígio."

¹ Consultado em: http://www.pgdlisboa.pt/jurel/jur_print_ficha.php?nid=5345&codarea=58.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

*“[...] Precisamente porque estão em causa produtos de natureza inteiramente diferente apenas comumente referidos à cidade do P..., num universo de muitas marcas e sinais que integram na sua designação as palavras P... e O..., sem **comprovada** lesão do prestígio da referida denominação de origem.”*

*“É o próprio apelado quem afirma, nas suas contra-alegações, que: Quando uma denominação de origem de prestígio consista, como é frequente, no nome de uma região ou cidade, **essa palavra pode livremente entrar na composição de outros sinais distintivos, desde que seja usada como simples referência geográfica, e não haja risco de confusão ou de aproveitamento parasitário.**” [ênfase aditado]*

Ora, no caso presente, também não há qualquer possibilidade de confusão junto do consumidor médio, que facilmente distingue os serviços da recorrida e os produtos protegidos pela DO Douro do recorrente, sem o menor risco de aproveitamento parasitário ou da verificação, entre as respectivas entidades titulares, de situações lesivas do carácter distintivo ou prestígio desta.

Pelas mesmas razões, se não constata a invocada violação do art. 103º, nº 2 do regulamento UE nº 1308/2013, já que a marca em questão não assinala produtos vitivinícolas, nem se demonstra que procure, sem justo motivo, tirar partido indevido do carácter distintivo ou prestígio da DO ‘Douro’, ou possa prejudica-los.

Com efeito, a recorrida tem sede na cidade do Porto, banhada pelo rio Douro, onde desenvolve a sua actividade de alojamento temporário, pelo que o uso da palavra ‘Douro’, *in casu*, nem sequer seria de todo desprovido de justificação.

Por conseguinte, improcede igualmente a petição do recorrente, de ver cancelado o registo recorrido com fundamento na DO Porto.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 395/17.7YHLSB

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nego provimento ao recurso interposto por **Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.** da decisão do INPI de 11.08.2017, publicada no BPI de 18.08.2017, que concedeu o registo da marca nacional nº 579344 **DOUROHILLS**.

Custas pelo recorrente, sem prejuízo da isenção de que goza (527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença e com cópia da mesma devolva-se o processo em apenso ao INPI e cumpra-se o artigo 35º, nº 3, aplicável nos termos do artigo 47º, do CPI.

Lisboa, 15.05.2018

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- (11) **110508** (13) **A**
(22) 2018.01.11
(30)
(71) **PT FACULDADE DE FARMÁCIA DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA**
(72) JOANA MARQUES MARTO
HELENA MARGARIDA DE OLIVEIRA
MARQUES RIBEIRO
(51) **Int. Cl.**
A61K 8/06 (2006.01) A61P 31/04 (2006.01)
(54) **EMULSÕES ESTABILIZADAS POR
PARTÍCULAS DE CORTIÇA, SEU
PROCESSO DE PREPARAÇÃO E
FORMULAÇÕES CONTENDO AS MESMAS**
(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UMA EMULSÃO
ESTABILIZADA POR PARTÍCULAS SÓLIDAS COMPREENDENDO
UMA FASE OLEOSA E UMA FASE AQUOSA, EM QUE AS
PARTÍCULAS SÓLIDAS SÃO PARTÍCULAS DE CORTIÇA. A
INVENÇÃO DIVULGA AINDA FORMULAÇÕES COSMÉTICAS E
FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO UMA EMULSÃO DA
PRESENTE INVENÇÃO, BEM COMO O PROCESSO DE
PREPARAÇÃO DE UMA EMULSÃO. AS EMULSÕES DA
PRESENTE INVENÇÃO PODEM TER APLICAÇÃO NO
TRATAMENTO DA ACNE.

[Ver Fascículo Completo](#)

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1716094	2005.02.02	2019.07.01	GRUPO PETROTEMEX, S.A. DE C.V.	MX	F01K 15/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
1845938	2005.11.23	2019.07.01	THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA	US	A61K 9/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2091872	2007.12.14	2019.07.01	ENGIE	FR	C03B 5/235 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2233560	2010.02.17	2019.07.01	L'OREAL	FR	C12M 1/34 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2398747	2010.02.22	2019.06.28	ROSENDAHL NEXTROM GMBH	AT	C03B 37/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2540728	2011.02.16	2019.06.28	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED	JP	C07D 495/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2544679	2011.03.10	2019.06.28	OMEROS CORPORATION	US	C07D 231/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2619223	2011.09.14	2019.06.28	THE U.S.A. AS REPRESENTED BY THE SECRETARY, DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES	US	C07K 14/705 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2721198	2012.06.18	2019.06.28	MP TECHNIC	FR	C25B 1/26 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2754440	2012.09.05	2019.06.28	MITSUBISHI TANABE PHARMA CORPORATION	JP	A61K 31/4152 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2766040	2012.10.11	2019.07.01	F.HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	A61K 39/395 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2797615	2012.12.28	2019.07.01	RHYTHM PHARMACEUTICALS, INC.	US	A61K 38/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2811800	2013.01.31	2019.07.01	NTT DOCOMO, INC.	JP	H04W 72/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2825558	2013.03.11	2019.07.01	F.HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	C07K 16/22 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2848476	2013.05.08	2019.07.01	TOYOBO CO., LTD.	JP	B60R 21/235 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2877011	2013.07.19	2019.06.28	DOW AGROSCIENCES LLC	US	A01N 43/40 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2877022	2013.07.19	2019.07.01	DOW AGROSCIENCES LLC	US	A01N 43/40 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2919390	2003.04.16	2019.07.01	GODO KAISHA IP BRIDGE 1	JP	H04N 19/13 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2946246	2014.01.21	2019.07.01	KINESTRAL TECHNOLOGIES, INC.	US	G02F 1/15 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2961388	2014.02.27	2019.06.28	ASTEX PHARMACEUTICALS, INC.	US	A61K 9/19 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2983667	2014.04.10	2019.07.01	ARDELYX, INC.	US	A61K 47/55 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3014627	2014.06.27	2019.07.01	NONLINEAR ION DYNAMICS, LLC	US	G21B 1/05 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3016666	2014.06.13	2019.06.28	SMARTFISH AS	NO	A61K 31/202 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3061090	2014.10.20	2019.06.28	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	G10L 21/34 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3066091	2014.10.30	2019.07.01	ASTRAZENECA AB	SE	C07D 401/14 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3068421	2014.11.13	2019.06.28	NOVO NORDISK A/S	DK	A61K 38/22 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3076790	2014.12.04	2019.06.28	STOLLER ENTERPRISES, INC.	US	A01N 47/28 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3077047	2014.12.04	2019.06.28	GALMED RESEARCH & DEVELOPMENT LTD.	IL	A61K 31/20 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3126295	2015.03.30	2019.06.28	UPM-KYMMENE CORPORATION	FI	C02F 1/52 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3135161	2015.08.26	2019.07.01	LENNART LESSMANN	DE	A47J 31/42 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3157566	2015.06.17	2019.06.28	VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED	US	A61K 45/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3172431	2015.04.30	2019.07.01	ANDRITZ HYDRO CANADA INC.	CA	F03B 3/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3177624	2015.07.23	2019.07.01	PFIZER INC	US	C07D 519/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3204095	2015.10.09	2019.06.28	VECTURA GMBH	DE	A61K 39/395 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3240905	2015.12.30	2019.07.01	YNSECT	FR	C12P 19/26 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3253691	2016.01.26	2019.06.28	A.W. ONROEREND GOED B.V.	NL	B65F 7/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3312337	2016.10.24	2019.06.28	SANKO TEKSTIL ISLETMELERI SAN. VE TIC. A.S.	TR	D06P 3/24 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3314074	2016.06.10	2019.06.28	TECHNICS & APPLICATIONS, AFGEKORT T&A, BESLOTEN VENNOOTSCHAP MET BEPERKTE AANSPRAKELIJKHEID	BE	E04H 4/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3362735	2016.09.22	2019.06.28	L'AIR LIQUIDE SOCIÉTÉ ANONYME POUR L'ETUDE ET L'EXPLOITATION DES PROCÉDÉS GEORGES CLAUDE	FR	F17C 13/02 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3416631	2017.08.11	2019.07.01	INTRABIO LTD	GB	A61K 31/13 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3422936	2017.11.08	2019.06.28	GLUCOMODICUM OY	FI	A61B 5/05 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
110626	2018.03.15	2019.07.08	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT		a recusa teve como fundamento o disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea c), com referência ao n.º 5 do artigo 67.º do código da propriedade industrial.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1461049	2003.01.02	2019.07.02	DILAFOR AB	SE	
2441744	2001.01.02	2019.07.02	AIR PRODUCTS AND CHEMICALS, INC.	US	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
971170	1999.07.02	2019.07.02	BBP SERVICE GMBH	DE	
971378	1999.07.02	2019.07.02	COMEM S.P.A.	IT	
1030349	1999.07.02	2019.07.02	KULICKE & SOFFA DIE BONDING GMBH	CH	
1098643	1999.07.02	2019.07.02	STANISLAW R. BURZYNSKI	US	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2777160. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.º 82º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS CORREÇÕES EFETUADAS NO IEP.

2934612. – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 32 DO BOLETIM DE 2019/06/28, NO MAPA DE CADUCIDADES POR FALTA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVE DAR-SE SEM EFEITO ESTA PUBLICAÇÃO POR TER SIDO PUBLICADA INDEVIDAMENTE.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Caducidades por limite de vigência**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
426	2010.12.06	2019.07.02	ASTRAZENECA AB	SE	

MODELOS DE UTILIDADE

Outros Atos - HK4K

11532. – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 25 DO BOLETIM DE 2019/06/25, NA PUBLICAÇÃO DO PEDIDO CÓDIGO (57), PUBLICA-SE NOVAMENTE O RESUMO POR TER SIDO PUBLICADO COM INEXATIDÃO: «É DESCRITO UM DISPOSITIVO DE ENCAIXE AMOVÍVEL, PARA REBOQUE, EM VEÍCULOS, COM A AJUDA DE UM BRAÇO EM COTOVELO, COM UMA SECÇÃO DE ACOPLAMENTO HORIZONTAL E UMA SECÇÃO VERTICAL COM UMA ESFERA SUPERIOR, QUE INCLUI UM CORPO DE BASE OU SUPORTE A PARTIR DO QUAL EMERGE UMA HASTE VERTICAL OU HORIZONTAL PARA ACOPLAMENTO A UM CASQUILHO (1") DE FORMA CÚBICA, QUE APRESENTA ORIFÍCIOS (4') E COM UMA FACE CORRESPONDENTE, INFERIOR OU FRONTAL, ABERTA. O DISPOSITIVO INCLUI UMA CORREDIÇA DE BLOQUEIO, QUE DESLIZA AO LONGO DA HASTE QUE EMERGE DO CORPO DE BASE E QUE É GUIADA POR UM CANAL LONGITUDINAL. O MEIO DE BLOQUEIO CONSISTE NUM TRINCO CONSTITUÍDO POR UM ANEL (21), COM UM ORIFÍCIO CENTRAL (22) AJUSTÁVEL À HASTE (9") DO CORPO DE BASE (8"), QUE INCLUI UM ORIFÍCIO (18) BEM COMO NAS SUAS FACES LATERAIS OS ORIFÍCIOS (19), TENDO A HASTE (9") UMA FACE PLANA COM RANHURAS TRANSVERSAIS (20) E, NUMA POSIÇÃO DIAMETRALMENTE OPOSTA, UMA RANHURA LONGITUDINAL (25) PARA ALOJAR UM PINO (24), PROJETADO PARA O INTERIOR, A PARTIR DE UMA PAREDE LATERAL (23) DO TRINCO. A OPERAÇÃO DE DESBLOQUEIO INCLUI A APLICAÇÃO DE PRESSÃO PARA BAIXO, SOBRE UMA PARTE SALIENTE DESDE O ANEL (21) DO TRINCO, OU A UTILIZAÇÃO DE UMA FERRAMENTA EXTERNA, COMO UM MEIO DE CREMALHEIRA OU UMA ALAVANCA EM COTOVELO»

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- | | | | |
|------|---|------|----------|
| (11) | 5933 | (12) | Y |
| (22) | 2019.05.16 | | |
| (30) | | | |
| (71) | PT MEIRELES & MARQUES ENGENHARIA
INDUSTRIAL, LDA | | |
| (72) | JOSÉ MEIRELES | | |
| (51) | LOC (10) CL. 32-00 | | |
| (54) | LOGÓTIPOS | | |
| (28) | 1 | | |
| (57) | (55) | | |



Figura 1

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **602572** MNA
(220) 2019.06.25
(300)
(730) PT **JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA E SILVA**
(511) 33 VINHOS DE MESA.
(591)
(540)

**VINHOS DO MOINHO DA
SERRA**

(550)

por ter sido alterado o sinal / destino da proteção em 25/06/2019, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi de 2003.

(210) **617538** MNA
(220) 2019.06.28
(300)
(730) PT **EDMUNDO FILIPE ANTUNES MARQUÊS**
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO
(591)
(540)

REGUILAS EVENTOS

(550)

por ter sido alterado o sinal em 28/06/2019, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi de 2003.

(210) **617033** MNA
(220) 2019.06.25
(300)
(730) PT **MÁRIO PINTO**
(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NA SELVA E SAFARIS
(591) PRETO, VERMELHO, CASTANHO, CASTANHO CLARO.
(540)



(550)

por ter sido alterado o sinal em 25/06/2019, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi de 2003.

(210) **621140** MNA
(220) 2019.06.24
(300)
(730) PT **FRANCISCO DE BASTOS AMBRÓSIO PESSOA FRAGOSO**
PT **AMIN HENRIQUE TAVARES TAOUFIQ**
(511) 41 ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS E CLUBES RECREATIVOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SAÚDE E MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CLUBES DE EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE, NOMEADAMENTE DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSTICA; APRESENTAÇÃO E DIRECÇÃO DE AULAS E PROGRAMAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA
(591)
(540)

CALISTHENICS RAW LX

(550)

por ter sido alterado o sinal em 24/06/2019, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi de 2003.

- (210) **622001** **MNA**
 (220) 2019.06.28
 (300)
 (730) **PT ANDRÉ FILIPE BASTOS DA FONSECA**
PT MIGUEL ÂNGELO VICENTE TOMÁS
 (511) 41 SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES
 (591)
 (540)

ALL THINGS

(550)

por ter sido alterado o sinal em 28/06/2019, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi de 2003.

- (210) **624281** **MNA**
 (220) 2019.06.28
 (300)
 (730) **PT ANA ISABEL FERNANDES VASCO**
 (511) 35 GESTÃO DE CONDOMÍNIOS; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS COMERCIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS INDUSTRIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ACONSELHAMENTO RELATIVO A MÉTODOS E TÉCNICAS DE VENDAS; ASSESSORIA DE GESTÃO
 36 ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COBRANÇA DE RENDAS; COLETA DE RENDAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS

DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO COM GARANTIA RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA

RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; TIME-SHARING DE IMÓVEIS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS DE POUPANÇA PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; MEDIAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO FINANCEIRA; COBRANÇA DE DÍVIDAS EM ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÕES PARA ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NUM ESTABELECIMENTO DE VENDA A RETALHO; ARRENDAMENTO DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ARRENDAMENTO E ALUGUER DE ALOJAMENTO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÕES PARA O ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE

BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMÓVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER

(591)
(540)



(550)

por ter sido alterado o destino da proteção em 28/06/2019 novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi de 2003.

(210) **624903** **MNA**

(220) 2019.05.28

(300)

(730) **PT SENHA & CONTRA SENHA, LDA**

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES

(591)

(540)

EAT PT

(550)

(210) **624916** **MNA**

(220) 2019.06.26

(300)

(730) **PT OSANDE SGPS, LDA.**

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS.
43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS HOTELEIROS.

(591)

(540)

AUDAZES

(550)

por ter sido alterado o destino da proteção em 26/06/2019, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi de 2003.

(210) **624927** **MNA**

(220) 2019.05.29

(300)

(730) **PT IGREJA EVANGELISTA CÂNTICO NOVO**

(511) 43 SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS.

(591)

(540)



(550)

(210) **625443**
 (220) 2019.06.07
 (300)
 (730) PT BRUNO MIGUEL ALVES SILVA
 (511) 29 AZEITE
 33 VINHO
 (591)
 (540)

MNA



(550)

(210) **625488**
 (220) 2019.06.11
 (300)
 (730) PT SABEDORIA ADERENTE - UNIPessoal, LDA
 (511) 44 PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS NO DOMÍNIO DA AGRICULTURA; PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS AGRÍCOLAS RELACIONADOS COM CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 (591) VERDE;AZUL CLARO;AZUL ESCURO; PRETO.
 (540)

MNA



(550)

(210) **625633**
 (220) 2019.06.12
 (300)
 (730) PT ASSOCIAÇÃO A VOZ DO AMOR
 (511) 41 APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO; FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO NA ÁREA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS NO ÂMBITO DA EXCLUSÃO SOCIAL.
 (591) PANTONE YELLOW C; PANTONE 265; PANTONE 305 C; PRETO.
 (540)

MNA



A VOZ DO AMOR
 INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

(550)

(210) **625704**
 (220) 2019.06.14
 (300)
 (730) PT TARGO UNIPessoal LDA
 (511) 35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; SERVIÇOS DE COMPRA, VENDA E REVENDA DE AUTOMÓVEIS; AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS RECARREGÁVEIS; AUTOMÓVEIS HÍBRIDOS; MOTAS; MOTOCICLOS; VEÍCULOS A MOTOR; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; VEÍCULOS COMERCIAIS; VEÍCULOS DE DUAS RODAS; VEÍCULOS MOTORIZADOS TERRESTRES; VEÍCULOS TERRESTRES; VEÍCULOS TERRESTRES ELÉTRICOS; VIATURAS [CARROS]; VEÍCULOS; VEÍCULOS ELÉTRICOS; VEÍCULOS HÍBRIDOS; VEÍCULOS DE MERCADORIAS; VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA OS ATRÁS MENCIONADOS, INCLUÍDOS NA CLASSE.

MNA

(591)

(540)

TARGO

(550)

- (210) **625738** **MNA**
 (220) 2019.06.12
 (300)
 (730) **ES BANKINTER, S.A.**
 (511) 35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO E ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA EXPLORAÇÃO OU DIRECÇÃO DE UMA EMPRESA COMERCIAL OU INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DE UMA EMPRESA COMERCIAL OU INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE FRANCHISING INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTABELECIMENTO E ARRANQUE DE EMPRESAS QUE OFERECEM SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE BENS IMOBILIÁRIOS, CORRETAGEM DE SEGUROS E CORRETAGEM DE HIPOTECAS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE SECRETARIADO; RECOLHA, COMPILAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; TRATAMENTO DE DADOS INFORMÁTICOS; CONSULTAS PROFISSIONAIS DE NEGÓCIOS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMERCIAL DE SOCIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS COMERCIAIS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO PARA TERCEIROS (ORÇAMENTO DAS DESPESAS); CONTABILIDADE, VERIFICAÇÃO DE CONTAS (INTERNA E EXTERNA); CONTROLO DE GESTÃO (CONTROLO DE PROCESSOS DA EMPRESA), EM PARTICULAR EM RELAÇÃO COM BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO E COORDENAÇÃO DE TRABALHOS DE GARANTIA E DE MANUTENÇÃO EFECTUADOS POR ARTESÃOS EM RELAÇÃO COM BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO, DIRECÇÃO, REALIZAÇÃO E GESTÃO DE FEIRAS, DE EXPOSIÇÕES, DE AMOSTRAS, APRESENTAÇÃO DE SOCIEDADES, BEM COMO DE OUTRO TIPO DE MANIFESTAÇÕES COM FINS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E/OU PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DE ORIENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIÇOS ANTES MENCIONADOS NA CLASSE 35; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA TODOS OS SERVIÇOS ANTES MENCIONADOS NA CLASSE 35
 36 SEGUROS; OPERAÇÕES FINANCEIRAS; OPERAÇÕES MONETÁRIAS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ACTIVIDADES BANCÁRIAS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS, ACÇÕES, FUNDOS DE INVESTIMENTO E IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA; SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA (LEASING); SERVIÇOS DE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EMPRÉSTIMOS, HIPOTECAS, FUNDOS DE INVESTIMENTO, CAPITAL E TÍTULOS; SERVIÇOS DE BANCOS À DISTÂNCIA; SERVIÇOS BANCÁRIOS ELETRÓNICOS; OPERAÇÕES BANCÁRIAS ELETRÓNICAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL (INTERNET BANKING); SERVIÇOS DE BANCO DIRETO (HOME BANKING); SERVIÇOS DE BANCA FINANCEIRA E HIPOTECÁRIA; CORRETAGEM E EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES; TROCA DE MOEDA E SERVIÇOS DE CÂMBIO; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE CAPITAL; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EMPRÉSTIMOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL, DE PENSÕES, DE SEGUROS DE VIDA E EM MATÉRIA IMOBILIÁRIA; COTAÇÕES NA

BOLSA; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE VALORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CHEQUES E CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS FINANCEIROS; GESTÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; RECOLHA DE FUNDOS DE BENEFICIÊNCIA; CONSULTORIA FINANCEIRA; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; PATROCÍNIO FINANCEIRO; CONSULTORIA EM SEGUROS; INFORMAÇÕES EM SEGUROS; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS; SERVIÇOS DE DEPÓSITOS EM COFRES-FORTES; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, SERVIÇOS DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; CORRETAGEM DE SEGUROS; CORRETAGEM DE HIPOTECAS E SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS; ELABORAÇÃO (CONCEÇÃO) DE CONCEITOS DE CONTROLO DE GESTÃO EM MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS.

- 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E DE CONCEPÇÃO A ELAS REFERENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISE E DE PESQUISAS INDUSTRIAIS; CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES E DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS; SERVIÇOS RELATIVOS A PROGRAMAS DE COMPUTADORES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE HARDWARE E SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONTROLO DE QUALIDADE E PROCESSOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE BANCOS DE DADOS; SERVIÇOS DE PERITAGEM DE ENGENHEIROS; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE DADOS; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (SCANNING); ALUGUER DE SOFTWARE; ALUGUER DE SERVIDORES WEB; CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES E DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, EM PARTICULAR PARA OS SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO, COMPRA, VENDA, ALUGUER, ARRENDAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ARRENDAMENTO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO, FINANCIAMENTO E O SEGURO DE BENS IMOBILIÁRIOS, PARA SOCIEDADES IMOBILIÁRIAS, BEM COMO PARA SOCIEDADES DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS, BEM COMO PARA A PLANIFICAÇÃO, PROJEÇÃO, REALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES; URBANIZAÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, EM PARTICULAR PARA TODO O TIPO DE EDIFÍCIOS (INCLUINDO PLANIFICAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DE INSTALAÇÕES DE ENGENHARIA DE EDIFÍCIOS); ANÁLISE DE SÍTIOS PARA TODO O TIPO DE EDIFÍCIOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA TODO O TIPO DE EDIFÍCIOS; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DE ORIENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIÇOS ANTES MENCIONADOS NA CLASSE 42; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA TODOS OS SERVIÇOS ANTES MENCIONADOS NA CLASSE 42

(591)

(540)

NUNCA DEIXE DE PROCURAR

(550)

(210) **625781** **MNA**
 (220) 2019.06.18
 (300)
 (730) PT **ALEXANDRE VEIGA**
 (511) 42 DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE COZINHAS; DESIGN DE CORTINADOS; DESIGN DE CONTENTORES DE TRANSPORTE; DESIGN DE CONSTRUÇÃO; DESIGN DE CONFIGURAÇÕES DE GRUPOS INFORMÁTICOS; DESIGN DE CONDUTAS (GASODUTOS/OLEODUTOS); DESIGN DE COMPONENTES ÓTICOS E MICRO-ÓTICOS; DESIGN DE COMPONENTES MECÂNICOS E MICROMECAÑICOS; DESIGN DE CENTROS COMERCIAIS; DESIGN DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE CENÁRIOS PARA COMPANHIAS DE TEATRO; DESIGN DE CASAS DE BANHO; DESIGN DE CARTÕES DE VISITAS; DESIGN DE BARCOS; DESIGN DE AUTOMÓVEIS DE CORRIDA; DESIGN DE AUTOMÓVEIS; DESIGN DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; DESIGN DE ALVENARIA DE MONUMENTOS; DESIGN DE AERONAVES; DESIGN DE ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA; DESIGN DA DISPOSIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN CUSTOMIZADO DE TRANSFORMADORES ELETROMAGNÉTICOS; DESIGN AUTOMÓVEL; DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR PARA OPERAÇÕES DE MANUFATURA; CONCEÇÃO DE ANIMAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, ELETROMECAÑICOS E OPTOELETRÓNICOS; CONCEÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; CONCEÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO; CONCEÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS PARA FINS DE ENCHIMENTO; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONCEÇÃO DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO; CONCEÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; CONCEÇÃO DE ANIMAÇÃO PARA OUTROS; CONCEÇÃO DE ALVENARIA MONUMENTAL; CONCEÇÃO DA DISPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIOS; AVALIAÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS COM O DESIGN; ANÁLISE DE DIAGNÓSTICO PARA LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS DE COMPUTADOR (SERVIÇOS DE IMAGIOLOGIA DIGITAL); ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DESENHO; ACONSELHAMENTO RELATIVO AO DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; DESIGN DE EDIFÍCIOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; DESIGN DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE EMBALAGENS PARA TERCEIROS; DESIGN DE EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; DESIGN DE ESCULTURAS; DESIGN DE ESPAÇOS DE ESCRITÓRIOS; DESIGN DE ESTORES; DESIGN DE ESTRUTURAS DE ESPACIAIS; DESIGN DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS; DESIGN DE ESTRUTURAS RETICULADAS ESPACIAIS; DESIGN DE EXPOSITORES TRIDIMENSIONAIS; DESIGN DE EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE GRÁFICOS DE VÍDEO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN DE GRÁFICOS E CONCEÇÃO DE FARDAS PARA A IDENTIDADE DE EMPRESAS; DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; DESIGN DE HARDWARE PARA ARMAZENAMENTO E RETIRADA DE DADOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE HARDWARE PARA CONVERSÃO DE CONTEÚDOS DE DADOS E MULTIMÉDIA DE/PARA DIFERENTES PROTOCOLOS; DESIGN DE HARDWARE PARA COMPRESSÃO E DESCOMPRESSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE HARDWARE PARA INDÚSTRIAS DE

MANUFATURAÇÃO; DESIGN DE HARDWARE PARA OPERADORES DE ÁUDIO E VÍDEO; DESIGN DE HARDWARE PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DIGITAIS; DESIGN DE HARDWARE PARA PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; DESIGN DE HOTÉIS; DESIGN DE ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA; DESIGN DE ILUMINAÇÃO TEATRAL; DESIGN DE ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS; DESIGN DE INSTALAÇÕES DE INFANTÁRIOS; DESIGN DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; DESIGN DE INSTALAÇÕES EMPRESARIAIS PARA O COMÉRCIO DE PNEUS; DESIGN DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; DESIGN DE INSTRUMENTOS; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES COMERCIAIS; DESIGN DE INTERIORES DE LOJAS; DESIGN DE JOGOS; DESIGN DE JOGOS DE TABULEIRO; DESIGN DE JÓIAS; DESIGN DE LADRILHOS DE ALCATIFA; DESIGN DE LAYOUTS ORNAMENTAIS; DESIGN DE LAYOUTS PARA ESCRITÓRIOS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA T-SHIRTS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; DESIGN DE LOJAS; DESIGN DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA PARA USO NO FABRICO DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO; DESIGN DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE MATERIAIS DE EMBALAGEM E EMBRULHO; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN DE MODA; DESIGN DE MODELOS; DESIGN DE MOLDES; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS PARA PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE CLUBES; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE HOTÉIS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESTABELECIMENTOS DE CATERING; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE HOSPITAIS; SERVIÇOS PARA O DESIGN INDUSTRIAL DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PROJETO E DE DESIGN DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE MÁQUINAS FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O DESIGN DE ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELATIVOS A FERRAMENTAS DE METALURGIA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM PRENSAS PARA A METALURGIA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM HARDWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM PROCESSADORES DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE REDES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE CÉLULAS ELEMENTARES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TECIDOS DE DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM O GRAFISMO DE JANELAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE MÁSCARAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARTE GRÁFICA PARA

VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM SINAIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TRABALHOS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM FERRAMENTAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM BANHEIRAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM FERRAMENTAS DE TESTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM MONTRAS DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA FINS LÚDICOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES PARA A INDÚSTRIA DA BIOTECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM EMBALAGEM; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO PARA A INDÚSTRIA DA BIOTECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM CIRCUITOS INTEGRADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM FERRAMENTAS DE TESTE DE TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM COMPONENTES DE COBERTURAS DE TELHADOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE MOSTRUÁRIOS PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE EXPOSIÇÃO PARA FINS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE MOSTRUÁRIOS PARA FINS DE APRESENTAÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA RETALHISTAS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA PEÇAS DE VEÍCULOS A MOTOR; SERVIÇOS DE DESIGN PARA O INTERIOR DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO NAVAL; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN EM ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN E PLANEAMENTO DA DISPOSIÇÃO PARA AMBIENTES DE SALAS LIMPAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE TÊXTEIS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS TÊXTEIS PARA ACABAMENTOS INTERIORES DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PEÇAS E MOLDES ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE MODA; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO PARA O INTERIOR DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO PARA O INTERIOR DE AERONAVES; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO PARA O INTERIOR DE NAVIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA BOUTIQUES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA O COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE DESIGN DE

INTERIORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INSTALAÇÕES PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN DE COZINHAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESIGN DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE CALÇADO; SERVIÇOS DE DESIGN DE BOLOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTIGOS DE JOALHARIA; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETÓNICO RELACIONADOS COM EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN DA DISPOSIÇÃO DE ESPAÇOS PARA AMBIENTES DE SALAS LIMPAS; SERVIÇOS DE DESIGN CUSTOMIZADO; SERVIÇOS DE DESIGN COMERCIAL; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARMÁRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN CIENTÍFICO; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DESIGN DE MODA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS; PROJETO (DESIGN) DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE DESIGN DE MODA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN INDUSTRIAL; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN; PREPARAÇÃO DE PARÂMETROS DE DESIGN PARA IMAGENS VISUAIS; PLANEAMENTO E DESIGN DE LOJAS RETALHISTAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE COZINHAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE TORRES DE ESCRITÓRIOS DE VÁRIOS ANDARES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE RESTAURANTES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE LOJAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE EXTENSÕES DE EDIFÍCIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESPAÇOS INTERIORES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESCRITÓRIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE EDIFÍCIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE COZINHAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CLUBES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CASAS DE BANHO; PLANEAMENTO [DESIGN] DE BARES; PLANEAMENTO DE DESIGN; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN; INVESTIGAÇÃO EM DESIGN DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE UM SÍTIO WEB COM INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DO DESIGN DE INTERIORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DO DESIGN ARQUITETÓNICO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE DESIGN; ESTILISMO [DESIGN INDUSTRIAL]; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN INDUSTRIAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM O DESIGN; DESIGN VISUAL; DESIGN POR ENCOMENDA DE INDUTORES ELETROMAGNÉTICOS; DESIGN PERSONALIZADO E ENGENHARIA DE SISTEMAS DE TELEFONIA, SISTEMAS DE TELEVISÃO POR CABO E FIBRA

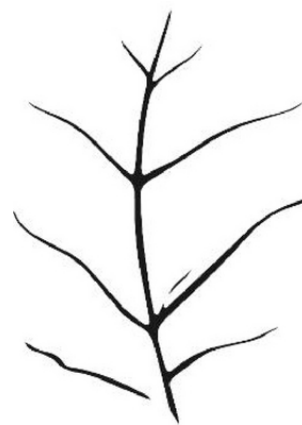
ÓTICA; DESIGN INDUSTRIAL E DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN INDUSTRIAL ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN INDUSTRIAL; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN GRÁFICO; DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA DE DADOS ELETRÔNICOS; DESIGN E CONSULTORIA DE ENGENHARIA; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; DESIGN DE VIDRO E DE PRODUTOS EM VIDRO; DESIGN DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO; DESIGN DE VEÍCULOS, PEÇAS E COMPONENTES DE VEÍCULOS; DESIGN DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; DESIGN DE TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS; DESIGN DE TELEFONES; DESIGN DE TAPETES; DESIGN DE SISTEMAS DE COMPUTADOR; DESIGN DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO; DESIGN DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO; DESIGN DE SISTEMAS DE ALOJAMENTO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO; DESIGN DE SALAS DE AMBIENTE CONTROLADO; DESIGN DE RESTAURANTES; DESIGN DE RELÓGIOS; DESIGN DE REDES INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; DESIGN DE PRODUTOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE PRODUTOS DE CONSUMO; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE PORCELANA DA CHINA; DESIGN DE PLACAS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS; DESIGN DE PERSONAGENS DE ANIMAÇÃO DE POSTAIS; DESIGN DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES; DESIGN DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES DE TERRENOS POR ENXURRADAS; DESIGN DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES DE EDIFÍCIOS POR ENXURRADAS; DESIGN DE NOVOS PRODUTOS; DESIGN DE NAVIOS DE ALTO-MAR; DESIGN DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

(591) PRETO - (100,100,100,100);AMARELO - (0,0,100,0);

(540)



(550)



(550)

(210) **625786**

MNA

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT ALFASO UNIPESOAAL LDA**

(511) 30 CHOCOLATES; CONFEITARIA; DOCES GELADOS; PÃO; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PASTELARIA VARIADA; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PUDINS; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; CREPES; EMPADAS; FOLHADOS DE SALSICHA; HAMBURGERS NO PÃO; MASSA DE PIZZA; MASSA RECHEADA; MILHO FRITO; PÃOZINHOS RECHEADOS; PÃO RECHEADO; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTELARIA SALGADA; PIZZAS; QUICHES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; SANDUICHES; TORTILHAS; BOLOS DE GELADO; BOLOS SEMIFRIOS; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA DE GELADO; CREMES GELADOS; DOCES DE IOGURTE GELADO; GELADOS; AROMAS DE CAFÉ; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; CAFÉ; CHÁ; CHOCOLATE; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CHÁ; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FOLHAS DE CHÁ; INFUSÕES DE CHÁ; SAQUETAS DE CHÁ; MASSA AZEDA; MASSA CONGELADA; CONCENTRADOS DE PÃO; MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE PIZA; MASSA FILO; MASSA PARA BOLOS; MASSAS DE PÃO; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS; FARINHA; AROMAS E TEMPEROS; CONDIMENTOS; ESPECIARIAS; ERVAS SECAS; MISTURAS DE ESPECIARIAS; MISTURAS DE TEMPEROS; MOLHOS; SAL; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAIS DE ESPECIARIAS; VINAGRES

(210) **625784**

MNA

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT TRAÇOS DE MIM LDA**

(511) 24 TECIDOS

25 VESTUÁRIO

(591)

(540)

(591)
(540)



(550)

(210) **625790** MNA
(220) 2019.06.18
(300)
(730) PT JOSÉ MANUEL GASPAR DOMINGUES
(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
(591)
(540)



(550)

(210) **625793** MNA
(220) 2019.06.18
(300)
(730) PT ADEGA COOPERATIVA DE LOUSADA
(511) 33 VINHO DE UVAS
(591)
(540)

VINHAS DE LOUSADA

(550)

(210) **625795** MNA
(220) 2019.06.18
(300)
(730) PT MARCO PAULO SILVA SOUSA

(511) 29 BACON; BACON [TOUCINHO]; COGUMELOS EM CONSERVA; COGUMELOS PREPARADOS; COGUMELOS SECOS COMESTÍVEIS; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; CONSERVAS DE FRUTA; CONSERVAS, PICLES; ERVA-LIMÃO PROCESSADA; MANTEIGA COM ERVAS AROMÁTICAS; QUEIJO CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FEIJÕES; FEIJÕES SECOS; FIGOS SECOS; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTAS EM CONSERVA; FRUTOS DE CASCA RIJA EM CONSERVA; FRUTOS DE CASCA RIJA AROMATIZADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA CARAMELADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA DESCASCADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA PREPARADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA TEMPERADOS; LARANJAS EM CONSERVA E PRENSADAS; LARANJAS PROCESSADAS; LEGUMES EM CONSERVA; MALAGUETAS EM CONSERVA; PICLES DE MALAGUETAS; MARMELOS PROCESSADOS; MILHO DOCE [EM CONSERVA]; MILHO DOCE, PROCESSADO; MIOLO DE NOZ; NOZES SECAS; SEMENTES DE ABÓBORA TRANSFORMADAS; SEMENTES PREPARADAS; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; PRESUNTOS; PRESUNTO CURADO; CHOURIÇO; CHOURIÇO DE SANGUE; CARNES FUMADAS; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS EM CONSERVA; BANHA DE PORCO; CARNE DE PORCO
30 CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; ERVAS SECAS; ERVAS PARA CULINÁRIA; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS [BOLINHOS]; PÃO; FARINHA; MEL
31 COGUMELOS CRUS; COGUMELOS FRESCOS; COGUMELOS, FRESCOS, PARA ALIMENTAÇÃO; FEIJÃO DE VAGEM FRESCO; FEIJÕES CRUS; FEIJÕES FRESCOS; FIGOS FRESCOS; LARANJAS; LARANJAS CRUAS; LARANJAS FRESCAS; MALAGUETAS; MARMELOS FRESCOS; PINHÕES FRESCOS; AVELÃS; BAGAS [FRUTOS]; CASTANHAS FRESCAS; MIRTILOS FRESCOS; NOZES [FRUTOS]; ORÉGÃO FRESCO; SALSA FRESCA; TOMILHO FRESCO; AMORAS FRESCAS; FRAMBOESAS FRESCAS
33 BEBIDAS ESPÍRITUOSAS; LICORES
(591) BEIJE PANTONE 7502 C; CINZA ESCURO PANTONE 447 C;
(540)



(550)

(210) **625796** MNA
(220) 2019.06.18
(300)
(730) PT MARTA STROMP MORAIS GUEDES
(511) 30 BOLOS; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE MORANGO; BOLOS

DE NATA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS GELADOS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOMBONS; BOMBONS COM AROMAS DE FRUTA; BOMBONS DE CHOCOLATE; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; BOMBONS [DOÇARIA]; PRALINÉS [BOMBONS]; CARAMELOS (BOMBONS, REBUÇADOS); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELADOS; DOCES GELADOS; CREMES GELADOS; GELADOS COM SABORES; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS DE CONFEITARIA; GELADOS DE FRUTA; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS; BISCOITOS [BOLINHOS]; BOLACHAS

(591)

(540)



(550)

(210) 625799

MNA

(220) 2019.06.18

(300)

(730) PT ALEXANDRE VEIGA

(511) 37 LIMPEZA DE ÁREAS URBANAS; LIMPEZA DE CHAMINÉS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; LIMPEZA DE RUAS/ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM ESGOTOS; INSTALAÇÃO DE TUBOS DE ESGOTOS; REVESTIMENTO DE ESGOTOS; ASSISTÊNCIA A CANOS DE ESGOTOS; LIMPEZA DE CANOS DE ESGOTOS; MANUTENÇÃO DE CANOS DE ESGOTOS; RENOVAÇÃO DE CANOS DE ESGOTOS; SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE ESGOTOS; INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; LIMPEZA DE CANALIZAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; MANUTENÇÃO DE CANALIZAÇÕES; RENOVAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM CANALIZAÇÕES; LIMPEZA DE FACHADAS; LIMPEZA DE FACHADAS DE EDIFÍCIOS; RECOBRIMENTO DE SUPERFÍCIES DE FACHADAS; REPARAÇÃO DE FACHADAS; ALUGUER DE APARELHOS DE LIMPEZA; ALUGUER DE

APARELHOS DE LIMPEZA ABRASIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LIMPEZA INDUSTRIAL; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LIMPEZA; ALUGUER DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LAVAGEM; BOMBAGEM E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS [SERVIÇO DE LIMPEZA]; LIMPEZA ABRASIVA DE SUPERFÍCIES NÃO METÁLICAS; LIMPEZA ABRASIVA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS; LIMPEZA ABRASIVA DE SUPERFÍCIES; LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS; LIMPEZA DE ÁREAS URBANAS; LIMPEZA DE BANHEIRAS; LIMPEZA DE CALDEIRAS; LIMPEZA DE CALDEIRAS INDUSTRIAIS; LIMPEZA DE CANOS DE ESCOAMENTO; LIMPEZA DE CHAMINÉS; LIMPEZA DE CONDUTAS ATRAVÉS DE JATOS DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO; LIMPEZA DE CONTENTORES PARA ARMAZENAMENTO; LIMPEZA DE DEPÓSITOS DE ÁGUA; LIMPEZA DE DEPÓSITOS DE ARMAZENAMENTO; LIMPEZA DE ESTRADAS; LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS MÓVEIS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS; LIMPEZA DE INTERIORES; LIMPEZA DE MÁQUINAS; LIMPEZA DE PISCINAS; LIMPEZA DE PROPRIEDADES; LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA; LIMPEZA DE RUAS; LIMPEZA DE RUAS/ESTRADAS; LIMPEZA DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE PAREDES; LIMPEZA DE TANQUES; LIMPEZA DE VIAS DE ACESSO A LOCAIS DE CONSTRUÇÃO; LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; LIMPEZA E REPARAÇÃO DE CALDEIRAS; POLIMENTO (LIMPEZA); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE DESPEJO [LIMPEZA]; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DRENOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CALDEIRAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TUBOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA POR JATO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DOMÉSTICOS RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE HABITAÇÕES; REMOÇÃO DE RESÍDUOS [LIMPEZA]; LIMPEZA DE REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; LIMPEZA DE PERSIANAS; LIMPEZA DE MONUMENTOS; LIMPEZA DE LOCAIS DE CONSTRUÇÃO; LIMPEZA DE ESTORES; LIMPEZA DE DRENOS; CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS; DEMOLIÇÃO DE CHAMINÉS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM TUBAGENS; ISOLAMENTO [POR REVESTIMENTO] DE TUBAGENS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; PINTURA DE EDIFÍCIOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS; COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS EM TERRA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONDUTAS PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TUBOS/CONDUTAS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS

COM CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE ÁGUA; ISOLAMENTO DE CONDUTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONDUTAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS PARA A REPARAÇÃO DE CONDUTAS; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO RELACIONADOS COM CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO RELACIONADA COM CONDUTAS DE DESCARGA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS À COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; REVESTIMENTO DE CONDUTAS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA A CONDUTAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A PREVENÇÃO DE BLOQUEIOS EM CONDUTAS DE CANALIZAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS; INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÃO DE RUAS; SERVIÇOS DE VARRIMENTO DE RUAS; BOMBAGEM DE FOSSAS SÉPTICAS; DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO UTILIZADOS NAS INDÚSTRIAS DE MANUFATURA; DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO UTILIZADOS NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO; ELEVACÃO DE MÁQUINAS PARA A INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO; ELIMINAÇÃO DE GRAFFITI; ENVERNIZAMENTO DE MATERIAIS EM MADEIRA; ENVIDRAÇAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIDROS, JANELAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE BANCADAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA COZINHAR; INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE ARMAZÉNS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDARIA E COZINHA; INSTALAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS; INSTALAÇÃO DE PORTÕES; INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS; INSTALAÇÃO DE PRODUTOS IMPERMEABILIZANTES EM SUBSOLOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RECOLHA DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO); INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TUBOS DE CALDEIRAS; ISOLAMENTO DE TUBOS; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; LIMPEZA DE ESTRUTURAS MÓVEIS; MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE CASA E COZINHA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS INCORPORANDO MANGUEIRAS PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PORTÕES; REMOÇÃO DE FERRUGEM; RENOVAÇÃO DE TELHADOS; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS; DESINFECÇÃO; CONTROLO DE PRAGAS; CONTROLO DE INFESTAÇÕES DE PULGAS; CONTROLO DE PRAGAS PARA RESIDÊNCIAS; CONTROLO DE PRAGAS RELACIONADO COM EDIFÍCIOS; DESINFECÇÃO DE INSTALAÇÕES; CONTROLE DE PRAGAS

(591) VERDE - (85.10.100.10); VERMELHO - (0.100.100.0); PRETO - (0.0.0.100);

(540)



(550)

(210) **625800**

MNA

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT ABSOLUTEPOPEIA LDA.**

(511) 29 NOZES SECAS

31 UVAS PARA VINHO FRESCAS; NOZES FRESCAS; NOZES [FRUTOS]

33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

41 PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO]; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE PROVAS DE VINHOS [EDUCAÇÃO]

43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO

44 AGRICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA

(591)

(540)



(550)

(210) **625801**

MNA

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT CLÁUDIA SOFIA DE SOUSA LIMA**

(511) 25 VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS

(591) Rosa e Azul;

(540)



(550)



INETE
Instituto de Educação Técnica

(550)

(210) **625804** **MNA**
(220) 2019.06.18
(300)
(730) **PT NATURALLY GENUINE, UNIPessoal LDA**
(511) 33 BEBIDAS APERITIVAS; AGUARDENTE; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; LICORES
(591)
(540)



(550)

(210) **625806** **MNA**
(220) 2019.06.18
(300)
(730) **PT ENSINUS - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR S.A.**
(511) 41 EDUCAÇÃO [ENSINO]; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO
(591)
(540)



(550)

(210) **625807** **MNA**
(220) 2019.06.18
(300)
(730) **PT ENSINUS - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR S.A.**
(511) 41 EDUCAÇÃO [ENSINO]; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO
(591)
(540)

(210) **625805** **MNA**
(220) 2019.06.18
(300)
(730) **PT ENSINUS-ESTUDOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS S.A.**
(511) 41 EDUCAÇÃO [ENSINO]; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO
(591)
(540)



(550)

PASTELARIAS; SALÕES DE CHÁ; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO

(591)

(540)

(210) **625808**

MNA

(220) 2019.06.18

(300)

(730) PT **MARIANA DE MENDONÇA REIS LOURENÇO DOS SANTOS**

(511) 03 COSMÉTICOS; BÁLSAMOS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; MÁSCARAS DE BELEZA; LEITES DE TOILETTE; CREMES COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CUIDADO DA PELE; BATONS PARA OS LÁBIOS; GLOSSES PARA OS LÁBIOS; LOÇÕES PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES PARA DESMAQUILHAGEM; MAQUILHAGEM; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES FITOCOSMÉTICAS; SABÃO; PREPARAÇÕES DE PROTEÇÃO SOLAR; ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL

(591)

(540)



(550)

HERBES
FOLLES

(550)

(210) **625829**

MNA

(220) 2019.06.17

(300)

(730) PT **PORTA DO CHÃO - SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA**

(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS

37 RENOVACÃO DE EDIFÍCIOS; RENOVACÃO E RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS; RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS

(591) PANTONE 3165 C ;PANTONE 7466 C;

(540)



(550)

(210) **625820**

MNA

(220) 2019.06.21

(300)

(730) PT **CRISTIANA DANIELA RIBEIRO MONTEIRO**

(511) 35 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS DE REVISTAS, JORNAIS, JOGOS, LIVROS, CANETAS, LÁPIS, CADERNOS, FOLHAS, FITA-COLA, COLA, SELOS, ENVELOPES, AFIAS, AGRAFADORES, FURADORES, AGRAFOS, CAPAS, AUTO-COLANTES, CANECAS PERSONALIZADAS, PEN DRIVE, CARREGADORES PARA TLM, SUPORTE PARA TLM, TABACO, ISQUEIROS, MORTALHAS PARA CIGARROS, CAIXAS PARA TABACO, FILTROS, CHARUTOS, PASTILHAS ELÁSTICAS, GELADOS, GOMAS, REBUÇADOS, CHUPA - CHUPAS, POSTAIS; ORGANIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA FINS PROMOCIONAIS.

43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; CAFÉS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM

(210) **625830**

MNA

(220) 2019.06.17

(300)

(730) PT **PORTA DO CHÃO - SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA**

(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A

VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE CASAS; ALUGUER DE MORADIAS; ALUGUER DE PROPRIEDADES; ALUGUER DE VIVENDAS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMOVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(591) PANTONE 193 C;

(540)



(550)

(511) 09 BASES DE DADOS; BANCOS DE DADOS; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE A PARTIR DA INTERNET; DADOS REGISTRADOS DE FORMA MAGNÉTICA; DIRETÓRIOS ELETRÔNICOS OU ELÉTRICOS; DISCOS COMPACTOS GRAVADOS; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS; FICHEIROS MULTIMÉDIA DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS DE DADOS GRAVADOS; FITAS GRAVADAS; GRAVAÇÕES DE DISCOS ÓTICOS; GRAVAÇÕES MAGNÉTICAS; HOLOGRAMAS PARA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS GENUÍNOS; HOLOGRAMAS; ÍCONES EXPRESSIVOS (EMOTICONS) DESCARREGÁVEIS PARA TELEMÓVEIS; MAPAS DIGITAIS PARA COMPUTADOR; MICROFILMES SENSIBILIZADOS, IMPRESSIONADOS; PELÍCULA HOLOGRÁFICA; AGENDA ELETRÔNICA; AGENDAS DIGITAIS; AGENDAS ELETRÔNICAS; AGENDAS ELETRÔNICAS PESSOAIS; AMPLIFICADORES DE ANTENA; AMPLIFICADORES; AMPLIFICADORES DE CONTROLO; AMPLIFICADORES DE DISTRIBUIÇÃO; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA; AMPLIFICADORES DE SEMICONDUTORES ÓTICOS; AMPLIFICADORES DE SINAIS; AMPLIFICADORES DE TECLADOS; AMPLIFICADORES DE VÁLVULAS; AMPLIFICADORES ELÉTRICOS; AMPLIFICADORES DIGITAIS; AMPLIFICADORES ÓTICOS; AMPLIFICADORES PARA GUITARRAS BAIXO; APARELHOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE CODIFICAÇÃO; APARELHOS DE DESCODIFICAÇÃO; APARELHOS DE RECEÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE RECOLHA DE DADOS; APARELHOS DE DUPLICAÇÃO; APARELHOS DE RECONHECIMENTO DE FALA; APARELHOS DE RECONHECIMENTO FACIAL; APARELHOS DE TRADUÇÃO DE FREQUÊNCIA ULTRA ALTA; APARELHOS DE TRATAMENTO DE SINAIS DIGITAIS; APARELHOS DESMAGNETIZADORES DE BANDAS OU FITAS MAGNÉTICAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS MULTIMÉDIA; APARELHOS DIGITAIS DE ENCRIPTAÇÃO DE AUTOSSINCRONIZAÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CODIFICAÇÃO E DESCODIFICAÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO; APARELHOS PARA ENCRIPTAÇÃO DA INFORMAÇÃO; APARELHOS PARA GRAVAÇÃO; APARELHOS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; APARELHOS TELEMÁTICOS; ATENUADORES; AUMENTADORES ÓTICOS; CABOS DE SINAL PARA TI, AV E TELECOMUNICAÇÕES; CANETAS MAGNETO-ÓPTICAS; CAPTADORES PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; CARTÕES TELEFÔNICOS; CODIFICADORES; CODIFICADORES MAGNÉTICOS; CODIFICADORES ÓTICOS; COMPRESSORES DE SINAL; CONETORES MULTIMÉDIA PARA VEÍCULOS; CONVERSORES ANALÓGICOS; DIÁRIOS DE BORDO [ELÉTRICOS]; DIÁRIOS DE BORDO [ELETRÔNICOS]; DIGITALIZADORES ELETRÔNICOS; DISPOSITIVOS AUTOMÁTICOS PARA TROCAR DE DISCOS; DISPOSITIVOS DE ÁUDIO/VISUAL E FOTOGRAFIA; DISPOSITIVOS DE CONTROLO MULTIPORTAS; EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; MONITORES PARA USAR NO CORPO; MÁQUINAS DE CODIFICAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO [PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS]; MULTIPLEXADORES DE VÍDEO; MULTIPLEXADORES PARA DIVISÃO DO TEMPO; NOTEBOOKS ELETRÔNICOS; PAINÉIS TFT-LCD [ECRÃS DE CRISTAIS LÍQUIDOS DE TRANSISTORES DE PELÍCULA FINA]; PROCESSADORES DA FALA; PASSES (TOKENS) DE SEGURANÇA [DISPOSITIVOS DE ECRIPTAÇÃO]; PASSES (TOKENS) DE SEGURANÇA [DISPOSITIVOS DE ENCRIPTAÇÃO]; PROCESSADORES DE MODULAÇÃO POR IMPULSOS CODIFICADOS; PROCESSADORES DE VOZ; PROGRAMADORES DE TEMPO; QUADROS

(210) 625832

MNA

(220) 2019.06.17

(300)

(730) PT SQUASSONI DRUDI, OLIVEIRA & NETREBA, LDA

- INTERATIVOS ELETRÔNICOS; REPETIDORES MULTIPORTAS; RECETORES ÓTICOS; ROBÔS HUMANÓIDES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; TECLADOS PARA O ENCAMINHAMENTO DE SINAIS SONOROS, DE VÍDEO E DIGITAIS; TECLADOS; TECLADOS MULTIFUNÇÕES; SUPORTES PARA MONITORES; SUPORTES PARA AMPLIFICADORES; SUPORTES E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; TERMINAIS INTERATIVOS DE ECRÃ TÁTIL; TECLADOS SEM FIOS; TERMINAIS MULTIMÉDIA; TERMINAIS RECETORES PARA SINAIS; TRANSFORMADORES ACÚSTICOS; TRANSMISSORES ÓTICOS; TRANSMULTIPLEXADORES; UNIDADES DE CODIFICAÇÃO ELETRÔNICAS; UNIDADES DE CONTROLO DE AMPLIFICADORES PARA USO EM VEÍCULOS; UNIDADES ELETRÔNICAS DE ENCRIPTAÇÃO; ÍMANES; EMBLEMAS MAGNÉTICOS; ÍMANES DECORATIVOS; ÍMANES DECORATIVOS PARA FRIGORÍFICOS; IMANES [ÍMANS]; IMANES ORNAMENTAIS; IMANES PARA FRIGORÍFICOS; IMANES PERMANENTES; ÍMANS DECORATIVOS NA FORMA DE ANIMAIS; ÍMANS DECORATIVOS NA FORMA DE NÚMEROS; ÍMANS DECORATIVOS NA FORMA DE LETRAS; MAGNETRÕES; APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; ETIQUETAS ELETRÔNICAS DE SEGURANÇA; ETIQUETAS ELETRÔNICAS; FITAS ADESIVAS DE SEGURANÇA [CODIFICADAS]; FITAS ADESIVAS DE SEGURANÇA [MAGNÉTICAS]; INSTRUMENTOS EAPARELHOS DE SINALIZAÇÃO; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO VISUAL; APARELHOS DE CONTROLO DE MONITORIZAÇÃO [ELÉTRICOS]; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO AURICULAR; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO REMOTA; DISPOSITIVOS DE REGISTO DE EVENTOS; INSTRUMENTOS PARA MONITORIZAÇÃO DE TRÁFEGO; APARELHOS PARA O REGISTO DE DADOS; CAIXAS NEGRAS [DISPOSITIVOS DE REGISTO DE DADOS]; GRAVADORES ELÉTRICOS; DISPOSITIVOS DE REGISTO DE DADOS; GRAVADORES GRÁFICOS; GRAVADORES ELETRÔNICOS DE TEMPERATURA, SEM SER PARA USO MÉDICO; REGISTRADORES DE GRÁFICOS
- 14 ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES DE BRONZE; CAIXAS COMEMORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS; CHAPAS DE IDENTIFICAÇÃO EM METAIS PRECIOSOS; CONJUNTOS DE MOEDAS DESTINADOS A COLECIONADORES; CONTAS PARA MEDITAÇÃO; DISCOS DE CERÂMICA PARA USO COMO VALORES; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS EM COBRE; COPOS DE ESTATUÁRIA COMEMORATIVA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; MOEDAS COMEMORATIVAS; MOEDAS DE COLEÇÃO; MOEDAS NÃO MONETÁRIAS; PORTA-CHAVES EM FANTASIA DE METAIS PRECIOSOS; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; BOLSAS PARA RELÓGIOS; BOLSAS DE ENROLAR PARA GUARDAR JÓIAS; ARMAÇÕES PARA RELÓGIOS; CAIXAS DE JOIAS; CAIXAS DE MÚSICA PORTA-JÓIAS; CAIXAS DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA ALFINETES DE GRAVATA; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE JOALHARIA; CAIXAS PARA BOTÕES DE PUNHO; CAIXAS PARA JOIAS; ESTOJOS PARA JOIAS; PEQUENAS CAIXAS PARA JÓIAS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; INVÓLUCROS DE RELÓGIOS; AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; ARGOLAS EM METAIS PRECIOSOS PARA CHAVES; ARGOLAS PARA CHAVES [BERLOQUES OU PORTA-CHAVES] EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS PARA CHAVES EM IMITAÇÃO DE COURO; ARGOLAS PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS RETRÁTEIS PARA CHAVES; BERLOQUES EM FORMA DE CHAVE EM PLAQUÊ; CHAVEIROS (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); CHAVEIROS DE FANTASIA; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES EM IMITAÇÃO DE COURO PARA CHAVES; CORRENTES METÁLICAS PARA CHAVES; CORRENTES PARA CHAVES; CORRENTES PARA CHAVES COMO JOALHARIA [BERLOQUES E PORTA-CHAVES]; CORRENTES PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; ETIQUETAS PARA CHAVES (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); PORTA-CHAVES (BERLOQUES OU CORRENTES); PORTA-CHAVES [COM OBJETODECORATIVO]; PORTA-CHAVES DE COURO; PORTA-CHAVES DE FANTASIA; PORTA-CHAVES DE METAL COMUM; PORTA-CHAVES EM COURO; PORTA-CHAVES EM IMITAÇÃO DE COURO; PORTA-CHAVES METÁLICO; PORTA-CHAVES NÃO METÁLICOS
- 15 PLACAS DE SOM; APOIOS DE BRAÇOS PARA GUITARRAS; APARELHOS PARA VIRAR AS PÁGINAS DOS CADERNOS DE MÚSICA; BASES PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; BAQUETAS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; BASES PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; BATUTAS DE MAESTRO [MÚSICA]; BATUTAS DE MAESTROS [MÚSICA]; CAPAS AJUSTÁVEIS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; DIAPASÕES DE MÚSICA; ESTANTES DE MÚSICA; ESTOJOS DE TRANSPORTE PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; ESTOJOS CONCEBIDOS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; ESTOJOS DE TRANSPORTE DE TECLADOS MÚSICAIS; ESTOJOS OU CAIXAS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; MARTELO PARA AFINAÇÃO DE CORDAS; PEDAIS DE EFEITOS SONOROS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; PORTA-PARTITURAS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO COM INSTRUMENTOS MÚSICAIS; SUPORTES DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; SUPORTE DE PARTITURAS; SINTONIZADORES PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS ELETRÔNICOS; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; SUPORTES PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; SUPORTES PARA PARTITURAS; SURDINAS
- 16 ÁGUAS-FORTES [GRAVURAS]; AGUARELAS [PINTURAS]; ARTE IMPRESSA; ARTIGOS IMPRESSOS EM TELA DE SEDA; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA PAREDES; DESENHOS; DESENHOS GRÁFICOS; ESCULTURAS EM PAPEL MACHÊ; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM PAPEL MACHÊ; FIGURAS EM PAPEL; ESTATUETAS EM PASTA DE PAPEL; FIGURINHAS EM CARTÃO; FIGURAS EM PAPEL MACHÊ; FIGURINHAS EM PAPEL; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL EM PASTA ["MÂCHÊ"]; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL MACHÊ; FOTOGRAVURAS; GRAVURAS; GRAVURAS [ÁGUAS FORTES]; GRAVURAS DE ARTE; GRAVURAS E SUAS REPRODUÇÕES; GRAVURAS [IMPRESSAS]; IMAGENS; IMPRESSÕES DE ARTES GRÁFICAS; IMPRESSÕES GRÁFICAS; IMPRESSÕES [GRAVURAS]; LITOGRAFIAS; GRAVURAS LITOGRÁFICAS; APLIQUES EM PAPEL; ARTIGOS PARA DESENHO; BANDEJAS DE PINTURA; CADERNOS; CADERNOS PARA ESCREVER OU DESENHAR; CANETAS DE COR; CANETAS DE CORES; CANETAS PARA ARTISTAS; CANETAS PARA DESENHO; CANETAS ELÉTRICAS DE GRAVAR MADEIRA A QUENTE PARA ARTISTAS; CANETAS PARA COLORIR; CANETAS PARA GRAVAÇÃO; EMBLEMAS DE PAPEL; IMPRESSÕES

EM TELA; INSTRUMENTOS PARA DESENHO; LÁPIS; LAÇOS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; LAÇOS DE PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; LÁPIS PARA PINTAR; LÁPIS DE DESENHO; LÁPIS DE CERA PARA COLORIR; LENÇOS; LIVROS DE DESENHO; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; RÉGUAS; ADESIVOS AUTOCOLANTES; ADESIVOS [PAPELARIA]; AGENDAS; AGENDAS DE BOLSO; AGENDAS DE ESCRITÓRIO; AGENDAS DE SECRETÁRIA; AGENDAS E DIÁRIOS; AGENDAS PESSOAIS; AGENDAS ORGANIZADORAS DE BOLSO; BLOCOS; BLOCOS DE ANOTAÇÕES; BLOCOS DE APONTAMENTOS; BLOCOS DE FOLHAS SOLTAS; BLOCOS DE MEMORANDOS; BLOCOS DE MEMORANDOS DE BOLSO; BLOCOS DE NOTAS ADESIVOS; BLOCOS DE NOTAS; BLOCOS DE NOTAS DE PAPEL EM BRANCO; BLOCOS DE NOTAS EM ESPIRAL; BLOCOS DE NOTAS ILUSTRADOS; BLOCOS DE NOTAS [PARA ESCREVER]; BLOCOS DE PAPEL; BLOCOS DE RASCUNHO; BLOCOS DE RECADOS; CADERNO DE NOTAS; CAIXAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CALENDÁRIOS DE BOLSO; CALENDÁRIOS DE PAREDE; CALENDÁRIOS DE SECRETÁRIA; CALENDÁRIOS IMPRESSOS; CANETAS DE PELÍCULA; CAPAS DE CADERNOS; CAPAS PARA ARQUIVO; CAPAS PARA AGENDAS; CAPAS EM COURO PARA LIVROS; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA LIVROS; CAPAS DE LIVROS DE EXERCÍCIOS; CAPAS PARA BLOCOS DE MEMORANDOS; CARTÕES COM NOMES; CAPAS PARA PAPÉIS; CAPAS PARA DOCUMENTOS; CARTÕES DE ANÚNCIO DE ACONTECIMENTOS [PAPELARIA]; CARTÕES DE ANUNCIAÇÃO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CARTÕES DE ARQUIVO [FICHAS]; CARTÕES DE ÍNDICES; CARTÕES DE PARTICIPAÇÃO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CARTÕES DE REGISTO; CARTÕES DE VISITA [PAPELARIA]; CARTÕES EM BRANCO; CARTÕES PARA CORRESPONDÊNCIA; CARTÕES PARA EMBRULHOS DE PRESENTES; CARTÕES POSTAIS; CARTÕES PARA MENSAGENS; DECALQUES; EMBLEMAS DE CARTÃO; DOSSIERS [PAPELARIA]; ENVELOPES; ENVELOPES DE PLÁSTICO; ENVELOPES DE MANILA; ENVELOPES [PAPELARIA]; ENVELOPES PARA PAPELARIA; ETIQUETAS ADESIVAS IMPRESSAS; ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL; ETIQUETAS ADESIVAS; ETIQUETAS DE ENDEREÇOS; ETIQUETAS DE ENVIO; ETIQUETAS DE PAPEL; ETIQUETAS DE PAPEL PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE CARTÃO PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE CARTÃO PARA CONTROLO DE RECOLHA DE BAGAGENS; ETIQUETAS DE PAPEL PARA CONTROLO DE RECOLHA DE BAGAGENS; ETIQUETAS PARA PRESENTES; FICHÁRIOS EXPOSITORES; FITA ADESIVA; FOLHAS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FOLHAS DE BLOCOS DE NOTAS; FOLHAS DE PAPEL [PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL PARA APONTAMENTOS; LÁPIS COM MINAS COLORIDAS; LÁPIS DE COR; LÁPIS DE CORES; LÁPIS PARA COLORIR; LATAS PARA LÁPIS; LETRAS ADESIVAS; LETRAS E NÚMEROS ADESIVOS; LETRAS E NÚMEROS ADESIVOS EM VINIL; LETRAS E NÚMEROS COLANTES; LETRAS E NÚMEROS DE PAPEL; ORGANIZADORES DE MESA DE ESCRITÓRIO; ORGANIZADORES DE SECRETÁRIA; PAPEL DE ESCRITA; PAPEL DE FOTOCÓPIA; PAPEL DE ENVELOPE; PAPEL DE CÓPIA; PAPEL DE CARTAS; PAPEL DE CARTA [PRODUTO ACABADO]; PAPEL DE NOTAS ADESIVO; PAPEL PARA DECALQUE; PAPEL PARA CARTAS; PAPEL PARA ETIQUETAS; PAPEL PARA FOTOCÓPIAS; PAPEL PARA IMPRESSÃO A LASER; PAPEL PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; PAPEL TIMBRADO; PAPELARIA; PASTAS DE ARQUIVO; PASTAS ARQUIVADORAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PASTAS PARA ARQUIVO; PASTAS

EM PAPEL; PASTAS PARA PAPÉIS; PASTAS PARA PAPÉIS SOLTOS; PASTAS PARA PLANOS; PASTAS SUSPENSAS; PELÍCULAS AUTOCOLANTES PARA PAPELARIA; PLACAS DE ENDEREÇOS; PORTA-CARTAS; POSTAIS; QUADROS BRANCOS; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) PARA PAPELARIA; ADESIVOS PARA BRICOLAGE; ADESIVOS PARA PAPELARIA; ADESIVOS PARA USO EM ARTE; ADESIVOS PARA USO NO ESCRITÓRIO; ADESIVOS PLÁSTICOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; BANDAS COLANTES PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; CANETAS DE COLA PARA PAPELARIA; CANTOS ADESIVOS PARA FOTOGRAFIAS; CANTOS PARA COLOCAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; CANTOS PARA FOTOGRAFIAS; FITA ISOLANTE (AUTOCOLANTE) PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS (AUTOCOLANTES) PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS DE FACE DUPLA PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS DE FACE DUPLA PARA USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS PARA EMBALAGEM; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA; FITAS AUTOADESIVAS PARA A PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS AUTOCOLANTES PARA PAPELARIA; FITAS AUTOADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS DE PAPEL; FITAS DE SELAGEM PARA CAIXAS DE PAPELÃO; MATERIAIS ADESIVOS PARA USO EM ESCRITÓRIOS; MATÉRIAS COLANTES PARA ESCRITÓRIO; PAPEL ADESIVO; ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; ARTIGOS IMPRESSOS A CORES; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES PARA AUTOMÓVEIS; AUTOCOLANTES DECORATIVOS PARA CAPACETES; AUTOCOLANTES [DECALCOMANIAS]; AUTOCOLANTES PARA PARA-CHOQUES; AUTOCOLANTES PARA PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; BANDEIRAS DE PAPEL; BANDEIRAS EM PAPEL; BANDEIRAS [EM PAPEL]; BANDEIROLAS DE PAPEL; BANDEIROLAS EM PAPEL; BILHETES; BILHETES DE ENTRADA; BILHETES DE PASSAGEIRO; BILHETES IMPRESSOS; BILHETES IMPRESSOS PARA ENTRADA EM EVENTOS; BLOCOS DE CONVITES PARA FESTAS; BLOCOS DE PONTUAÇÃO; BOLSAS PARA PASSAPORTES; BROCHURAS INFORMATIVAS; CALENDÁRIOS; CAPAS DE REVISTA; CAPAS PARA PASSAPORTES; CARICATURAS; CARTAZES; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO EM PAPEL; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO FEITOS DE CARTÃO; CARTAS INFORMATIVAS; CARTAS DE MENU; CARTEIRAS PARA PASSAPORTES; CARTAZES PUBLICITÁRIOS; CARTÕES DE AGRADECIMENTO; CARTÕES DE ANIVERSÁRIO; CARTÕES DE BOAS-FESTAS; CARTÕES DE BOAS FESTAS MÚSICAIS; CARTÕES DE BOAS-VINDAS; CARTÕES DE CONVITE; CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CARTÕES DE FELICITAÇÕES MÚSICAIS; CARTÕES DE NATAL; CARTÕES DE VISITA; CARTÕES ILUSTRADOS; CARTÕES IMPRESSOS; CARTÕES IMPRESSOS COM NOMES PARA USO EM EVENTOS ESPECIAIS; CARTÕES IMPRESSOS COM NÚMEROS DE MESAS PARA USO EM EVENTOS ESPECIAIS; CARTÕES INFORMATIVOS IMPRESSOS; CARTÕES PARA OCASIÕES ESPECIAIS; CARTÕES PARA PRESENTES; CARTÕES POSTAIS E POSTAIS ILUSTRADOS; CATÁLOGOS; CATÁLOGOS DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; CATÁLOGOS PARA COMPRAS AO DOMICÍLIO; CATÁLOGOS RELACIONADOS COM SOFTWARE PARA O COMPUTADOR; CUPÕES; CUPÕES IMPRESSOS; CROMOS DE DESPORTOS; CONVITES PARA FESTAS; CONVITES IMPRESSOS; CONVITES EM PAPEL IMPRESSOS; CONVITES DE CARTÃO IMPRESSOS; CONVITES; COLEÇÕES DE FOTOGRAFIAS DE JOGADORES; COLAGENS;

COMUNICADOS DE IMPRENSA IMPRESSOS; DECALCOMANIAS; DECALCOMANIAS DE PAREDE; DECALCOMANIAS DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; DECALCOMANIAS DE TRANSFERÊNCIA; DECALCOMANIAS EM PAPEL DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; DECALCOMANIAS IMPRESSAS PARA BORDADOS OU APLICAÇÕES EM TECIDO; DECALQUES 3D PARA UTILIZAR EM QUALQUER SUPERFÍCIE; DECALQUES [DECALCOMANIAS]; EMBLEMAS IMPRESSOS; ESTANDARTES DE PAPEL; ETIQUETAS DE PAPEL IMPRESSAS; ETIQUETAS DE BAGAGEM IMPRESSOS; ESTOJOS PARA LIVROS DE CHEQUES; FOLHAS INFORMATIVAS; FOLHAS INFORMATIVAS IMPRESSAS; FOLHAS PARA ÁLBUNS DE RECORTES; FOLHETOS; FOLHETOS COM PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS; FOLHETOS DE PROGRAMAÇÃO; FOLHETOS IMPRESSOS; FOLHETOS INFORMATIVOS SOBRE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; FOLHETOS RELACIONADOS COM JOGOS; FORMULÁRIOS; FORMULÁRIOS COMERCIAIS; FORMULÁRIOS DE ENCOMENDA; FORMULÁRIOS DE ENCOMENDA PARA UTILIZAÇÃO EM COMPRAS EM CASA; FORMULÁRIOS DE RESPOSTA IMPRESSOS; FORMULÁRIOS EM BRANCO; FORMULÁRIOS IMPRESSOS; FORMULÁRIOS [IMPRESSOS]; FOTOGRAFIAS AUTOGRAFADAS; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; IMAGENS IMPRESSAS; JORNAIS; JORNAIS DIÁRIOS; LETREIROS PUBLICITÁRIOS DE CARTÃO; LETREIROS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LETREIROS EM PAPEL IMPRESSO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL; LISTAS DE ENDEREÇOS; LISTAS TELEFÔNICAS; LIVROS; MANUAIS DE INSTRUÇÃO MUSICAL; MANUAIS DE INFORMÁTICA; MANUAIS DE INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE; MATERIAIS DE FORMAÇÃO IMPRESSOS; PANFLETOS; PANFLETOS [BROCHURAS]; PANFLETOS IMPRESSOS; PAPEL DE JORNAL; PARTITURAS; PARTITURAS IMPRESSAS; PARTITURAS MUSICAIS IMPRESSAS; REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS IMPRESSAS; REPRODUÇÕES DE ARTE GRÁFICA; REPRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS; REVISTAS DE INFORMÁTICA; REVISTAS DE MÚSICA; REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; REVISTAS DE VIAGENS; REVISTAS ESPECIALIZADAS; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE VÍDEO; REVISTAS CONTENDO JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; REVISTAS COMO SUPLEMENTOS DE JORNAIS; REPRODUÇÕES GRÁFICAS; REVISTAS DE BORDO; SELOS; CARTÃO; CARTÃO COLORIDO; LETREIROS DE PAPEL; LUMINOSO (PAPEL -); PAPEL PARA PUBLICAÇÕES; SACOS PLÁSTICOS PARA PROTEGER OBJETOS DE VALOR; PORTA-NOTAS; BASES DE PAPEL PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES DE COCKTAIL EM PAPEL; BASES EM PAPEL PARA COPOS; BASES EM PAPEL PARA COPOS E GARRAFAS; BASES EM PAPEL PARA PRATOS; BASES FEITAS EM PAPEL; BASES PARA COPOS DE CERVEJA; BASES PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS EM CARTÃO; BASES PARA COPOS, EM PAPEL; BASES PARA GARRAFAS [EM PAPEL]; BASES PARA PRATOS EM PAPEL; BASES PARA PRATOS [TOALHAS] EM PAPEL; CAPAS DE PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CAPAS EM PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; CENTROS DE MESA DECORATIVOS DE PAPEL; CHAPÉUS-DE-SOL EM PAPEL PARA COCKTAILS; COBERTURAS DE MESA EM PAPEL; CONJUNTOS DE COBERTURAS INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS EM PAPEL; ENFEITES EM CARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; ESTANDARTES EM PAPEL; GUARDANAPOS DE

MESA EM PAPEL; GUARDANAPOS DE PAPEL; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; GUARDANAPOS EM PAPEL; GUARDANAPOS EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; INDIVIDUAIS EM PAPEL; LENÇOS DE BOLSO EM PAPEL; LENÇOS DE PAPEL; MESA (GUARDANAPOS DE -) EM PAPEL; PANOS DE MESA EM PAPEL; ROLOS DE PAPEL PARA COZINHA; ROLOS PARA CAIXAS REGISTRADORAS; SACOS DE LIXO EM PAPEL; SACOS DO LIXO EM PAPEL; TOALHITAS DE PAPEL

- 18 ARMAÇÕES DE CHAPÉUS DE CHUVA; ANÉIS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS-DE-CHUVA OU DE CHAPÉUS-DE-SOL; ARMAÇÕES PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA OU PARA CHAPÉUS-DE-SOL; BENGALAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; BENGALAS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; BENGALAS E CHAPÉUS DE CHUVA COMBINADOS; CHAPÉUS-DE-CHUVA; CHAPÉUS DE CHUVA COM CABO TELESCÓPICO; CHAPÉUS DE CHUVA PARA CRIANÇAS; CHAPÉUS DE CHUVA PARA GOLFE; CAPAS PARA CHAPÉUS DE SOL; CAPAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; BARBAS DE BALEIA PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA OU CHAPÉUS-DE-SOL; BAINHAS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; CHAPÉUS-DE-SOL; CHAPÉUS DE SOL DE PRAIA; CHAPÉUS-DE-SOL IMPERMEÁVEIS; CHAPÉUS-DE-SOL PARA ESPLANADAS; CHAPÉUS-DE-SOL PARA JARDINS; COBERTURAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; ESTOJOS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; ESTOJOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; GUARDA-SOL [SOMBRINHAS]; PUNHOS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; PEÇAS METÁLICAS PARA CHAPÉUS DE CHUVA; PUNHOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; SACOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; SACOS PARA GUARDA-CHUVA; SOMBRINHAS; SOMBRINHAS DE PAPEL JAPONESAS (KARAKASA); SOMBRINHAS JAPONESAS DE PAPEL OLEADO (JANOME-GASA); VARETAS (BARBAS DE BALEIA) PARA CHAPÉUS DE CHUVA OU DE SOL; VARETAS DE CHAPÉUS DE CHUVA; VARETAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA OU CHAPÉUS-DE-SOL; BOLSAS; BOLSAS DE VIAGEM; BOLSAS PARA BAGAGEM; BOLSAS PARA CHAVES; BOLSAS PARA CARTAS DE CONDUÇÃO; BOLSAS PARA FATOS; BOLSAS PEQUENAS PARA HOMEM; BOLSAS PARA SAPATOS; CARTEIRA PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS DE COURO; CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS COM PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS DE PULSO; CARTEIRAS EM COURO; CARTEIRAS PARA CARTÕES; CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; MALAS DE MÃO; MALAS DE CABINE; MALAS PARA DOCUMENTOS; MOCHILAS; PASTAS; POCHETES; PORTA-CHAVES; PORTA-FATOS; SACOS; PORTA-MÚSICA; PORTA-MOEDAS PEQUENOS; SACOS DE DESPORTO; SACOS DE LAZER; SACOS DE MÃO; SACOS DE PRAIA; SUPORTES PARA PARTITURAS
- 25 BONÉS; CHAPÉUS DE PRAIA; CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; CHAPÉUS PARA A CHUVA; FITAS PARA CABEÇA [VESTUÁRIO]; FITAS PARA A CABEÇA; FITAS PARA A CABEÇA CONTRA O SUOR; FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; GORROS [CHAPELARIA]; LENÇOS PARA A CABEÇA; VISEIRAS PARA O SOL; VISEIRAS; AVENTAIS; BERMUDAS; BLUSAS; BLUSÕES; CACHECÓIS; CALÇAS; CALÇÕES; CAMISAS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAPAS; CAPAS IMPERMEÁVEIS; CASACOS; CHAPÉUS PARA FESTAS [VESTUÁRIO]; COLETES; ECHARPES; GRAVATAS; LENÇOS DE BOLSO; MACACÕES; MALHAS; ROUPÕES; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; UNIFORMES
- 28 ARTIGOS FESTIVOS EM FORMA DE PEQUENOS BRINQUEDOS; BRINQUEDOS; BRINQUEDOS DE PELUCHE; BRINQUEDOS DE PELÚCIA; BRINQUEDOS INSUFLÁVEIS
- 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE

CONCURSOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA FINS PROMOCIONAIS; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; GESTÃO PROMOCIONAL DE CELEBRIDADES; GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MEDIAÇÃO DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO

E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE LISTAS DE ENDEREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENDEREÇADA DIRETAMENTE POR CORREIO [SEM SER VENDA]; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE MERCHANDISING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS EXTERIORES PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E AFIXAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA VENDA DE PRODUTOS NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PROCURA DE PATROCÍNIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS CINEMATOGRAFÍCOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS INFORMATIVOS (INFOMERCIALS); PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDAS; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PROMOÇÃO DA MÚSICA DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS EM LINHA NUM SÍTIO WEB; PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE

ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIO WEB; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE UM PROGRAMA DE CLIENTES PREFERENCIAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CARTÕES DE DESCONTO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE A ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A PROGRAMA DE PRÊMIOS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES QUE ASSOCIAM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A ATIVIDADES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÕES; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS POR CONTA DE OUTREM; PROMOÇÃO DE UMA SÉRIE DE FILMES PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDA DE ARTIGOS DE MODA ATRAVÉS DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EM REVISTAS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA OUTROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; PROMOÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ANGARIAÇÃO DE PATROCINADORES PARA ASSOCIAREM OS SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PROMOÇÃO INFORMATIZADA DE EMPRESAS; PROMOÇÃO ONLINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ONLINE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO

ELETRÓNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRONICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PUBLICIDADE DE CINEMAS; PUBLICIDADE DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRONICOS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRONICAS; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS RELACIONADOS COM PROMOÇÕES DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA DE REDES PUBLICITÁRIAS EM LINHA PARA A LIGAÇÃO DE PUBLICITÁRIOS A SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRONICOS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE

MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MODELOS COM FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MODELOS PARAFINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ATRAVÉS DE TEXTO EM ECRÃ DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS NO EXTERIOR

38 COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; ACESSO A INFORMAÇÕES POR INTERNET; ACESSOS A CONTEÚDOS, WEBSITES E PORTAIS; ADMINISTRAÇÃO DE SALAS DE CHAT; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISTRIBUIÇÃO DE MÚSICA DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES

41 DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO ELETRÔNICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; MICROEDIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; REDAÇÃO DE CENÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS

DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DE FANTASIA; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MUSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM CINEMA; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ARBITRAGEM DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CENTROS RECREATIVOS; CENTROS DE DIVERSÃO; CINEMA (ESTÚDIOS DE -); CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA; DISCOTECAS; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALÕES DE BAILE; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE UM PASSEIO NUM PARQUE DE ATRAÇÕES; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; DIVERTIMENTO INTERATIVO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DISTRIBUIÇÃO DE FILMES; ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENCENAÇÃO DE PRODUÇÕES LIGEIRAS DE ENTRETENIMENTO; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ENTRETENIMENTO FORNECIDO DURANTE OS INTERVALOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO INTERATIVO EM LINHA; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE PARQUE AQUÁTICO E CENTRO DE DIVERSÃO; ENTRETENIMENTO PRESTADO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES

AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA PERSONAGEM FANTASIADA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE TEATRO DE ANIMAÇÃO E REPRESENTADOS AO VIVO; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; EXIBIÇÃO DE FILMES; EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; EXIBIÇÃO DE FILMES DE CINEMA; EXIBIÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; EXIBIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIO; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FILMES, ESPETÁCULOS, PEÇAS DE TEATRO, MÚSICA OU FORMAÇÃO DIDÁTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; FORNECIMENTO DE SALAS ADAPTADAS PARA O ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; MARCAÇÃO DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E EVENTOS DESPORTIVOS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS COM PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; PARQUES DE ATRAÇÕES; PARQUES DE DIVERSÃO; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE PROJEÇÕES DE FILMES;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÉNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM INSTRUMENTISTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS E CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; PRODUÇÃO DE ESTUDOS CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO DE "COSPLAY"; REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; RECITAIS DE MÚSICA; REDAÇÃO MUSICAL; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; RESERVA DE LUGARES PARA CONCERTOS; RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETÁCULOS MUSICAIS; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RECREATIVOS; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE CLUBE [DISCOTECA]; SERVIÇOS DE CLUBE DE FÂS (DIVERTIMENTO); SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE CANTO; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR CANTORES; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR VOCALISTAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POPULAR; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOCAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM DIRETO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÓNICA RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES

DE LAZER; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE CONCERTOS E TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES PARA CONCERTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS E EMISSÃO DE BILHETES PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TEATROS; SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; TUTORIA

(591) PRETO E BRANCO;

(540)



(550)

(210) 625833

MNA

(220) 2019.06.17

(300)

(730) PT PARALELO ODISSEIA - LDA

(511) 18 MOCHILAS; BOLSAS; CARTEIRAS DE BOLSO; BOLSINHAS; CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; SACOS DE DESPORTO

25 BLUSAS; BLUSÕES; CACHECÓIS; CALÇAS; CALÇÕES; CAMISAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CASACOS; COLETES; JAQUETAS; LENÇOS [VESTUÁRIO]; MACACÕES; SAIAS; T-SHIRTS; TOPS [VESTUÁRIO]; VESTIDOS; BOTAS; BOTINS; SANDÁLIAS; SAPATOS; SAPATILHAS [CALÇADO]; BONÉS; CHAPÉUS; GORROS [CHAPELARIA]

(591)

(540)



(550)

(210) 625835

MNA

(220) 2019.06.17

(300)

(730) PT PEDRO MANUEL MOREIRA GONÇALVES

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO

37 INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO POR MEDIDA; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA LOJAS; RESTAURO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO

40 PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIO POR ENCOMENDA E SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DE TERCEIROS; MOLDAGEM DE MOBILIÁRIO; DECAPAGEM DE MOBILIÁRIO

(591)

(540)



WOODMAP

(550)

(210) 625836

MNA

(220) 2019.06.17

(300)

(730) BRAURIANETE CAMBOIM DE MACENA

(511) 30 FONDUE DE CHOCOLATE; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]

35 ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNTOS DE NEGÓCIOS DE FRANQUIAS

(591)

(540)



(550)

(210) **625837** MNA

(220) 2019.06.17

(300)

(730) **PT NELSON OLIVEIRA**

(511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS

(591)

(540)



(550)

RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SNACK-BARS

(591) VERDE; PRETO; BRANCO;

(540)



(550)

(210) **625838** MNA

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT TIAGO REIGOSA DA SILVA CARVALHO**

(511) 35 GESTÃO DE RESTAURANTES PARA TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO

41 DISCOTECAS; SERVIÇOS DE CLUBE [DISCOTECA]; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM DISCOTECAS

43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE

(210) **625839** MNA

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT CRIAÇÃO + ARQUITECTOS LDA**

(511) 42 SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM ARQUITETURA

(591)

(540)



(550)

(210) **625840** MNA

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT SERSEGURO - CORRETOR DE SEGUROS, LDA.**

(511) 36 ACERTOS DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE AJUSTES DE INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE

CRÉDITOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SEGUROS DE PROGRAMAS DE FÁRMACOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS DE GRUPO; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; ADMINISTRAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; AGÊNCIA DE CORRETAGEM RELACIONADA COM SEGUROS DE NAVIOS; AGÊNCIA DE SEGUROS DE NAVIOS; AGÊNCIA DE SEGUROS E SERVIÇOS DE CORRETAGEM; AGÊNCIAS DE SEGUROS; AGÊNCIAS DE SEGUROS DE VIDA; AJUSTES DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; AVALIAÇÃO DA CARGA, PARA FINS DE SEGUROS; AVALIAÇÃO DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS; AVALIAÇÃO DE PERDAS DE SEGUROS; AVALIAÇÃO DE SINISTROS EM MATÉRIA DE SEGUROS QUE NÃO SEJAM DE VIDA; AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS; AVALIAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS; AVALIAÇÃO PARA INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES DE REIVINDICAÇÕES DE PRÊMIOS DE SEGUROS DE PATRIMÔNIO PESSOAIS; AVALIAÇÕES DE SEGUROS CONTRA INCÊNDIOS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIAS]; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIO]; AVALIAÇÕES PARA FINS DE SEGUROS; CONCERTAÇÃO DE SEGUROS; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO NO QUE RESPEITA A SEGUROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CONSULTADORIA EM SEGUROS; CONSULTADORIA FINANCEIRA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; CONSULTORIA EM SEGUROS DE VIDA; CONTRATOS DE SEGUROS DE SERVIÇOS; CORRETAGEM DE SEGUROS DE SINISTROS; CORRETAGEM DE SEGUROS DE TRANSPORTE; CORRETAGEM DE SEGUROS PARA PROPRIEDADES; CORRETAGEM DE SEGUROS QUE NÃO SEJAM DE VIDA; CORRETAGEM DE SEGUROS RELACIONADA COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESTUDOS EM MATÉRIA DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE COTAÇÕES DE PRÊMIOS DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CÁLCULO DE PRÊMIOS DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ACERTOS DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS QUE NÃO SEJAM DE VIDA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS QUE NÃO SEJAM DE VIDA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE SEGUROS A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE EMPRÉSTIMOS DE HIPOTECAS; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE PROTEÇÃO DE COMPRA DE BENS ADQUIRIDOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VIDA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS A COMPANHIAS DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS A COMPANHIAS DE RESSEGUROS; GARANTIAS DE SEGUROS; GESTÃO DE RISCO DE

SEGUROS; INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM SEGUROS; INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; INFORMAÇÕES EM SEGUROS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM SEGUROS; INVESTIGAÇÕES DE SEGUROS; INVESTIGAÇÕES EM MATÉRIA DE SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE TRANSPORTE EM TRÂNSITO; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS A MOTOR; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; ORÇAMENTOS PARA FINS DE SEGUROS; ORGANIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS; ORGANIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, EM ESPECIAL INVESTIMENTOS DE CAPITAL, SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO E SEGUROS; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE VIAGEM; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE CRÉDITOS; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; ORGANIZAÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PRÊMIOS DE SEGUROS; PLANOS DE POUPANÇA RELACIONADOS COM SEGUROS DE SAÚDE

(591)

(540)



(550)

(210) **625845****MNA**

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT SANDRO APOLINARIO UNIPessoal LDA**

(511) 37 INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES [ASCENSORES]

(591) AMARELO GAMBOGE;MIDNIGHT BLUE;

(540)



(550)

(210) **625848****MNA**

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT DOM CELESTIAL, FABRICO DE BOLOS, LDA**

(511) 30 AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMA DE ALÇAÇUZ PARA CONFEITARIA; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ

DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA [YOKAN]; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFEIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOLINHOS JAPONESES FEITOS À BASE DE ARROZ GLUTINOSO (GYUHI); BOLO ESPONJOSO JAPONÊS ("KASUTERA"); BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CANAPÉS; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; CHOCOLATE COM RÁBANO JAPONÊS; CHOCOLATE; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; COBERTURA DE CHOCOLATE; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COELHOS DE CHOCOLATE; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPRITUOSAS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL

PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREME INGLÊS; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; CRUMBLES; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DENATAL; DELÍCIA TURCA; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DOÇARIA COZIDA; DOCE GELADO; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; DOCES GELADOS; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GOFRES DE CHOCOLATE; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; HALVAS; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MASSA PARA BISCOITOS; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; NOGADOS [NOUGAT]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; PÄEZINHOS COM DOCE; PALITOS DE MASSA FRITOS (YOUTIAO); PANDORO (BOLO TÍPICO ITALIANO); PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PAPADS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPADUM; PAPADUMS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPARIS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA]; PAPEL COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA VARIADA; PASTILHAS DE MEL À BASE DE PLANTAS [CONFEITARIA]; PAVLOVAS COM SABOR A AVELÃ; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE

DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PUDIM DE ARROZ OITO TESOUROS; PUDIM DE PÃO; PUDIM DE SÊMOLA; PUDIM FLAN; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; PUDINS PRONTOS A COMER; ROLOS DE CANELA; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SCONES DE FRUTA; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SONHOS DE MAÇÃ; SOPAPILLAS [DOCE FRITO SUL-AMERICANO]; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TAIYAKI (BOLOS JAPONESES EM FORMA DE PEIXE COM VÁRIOS RECHEIOS); TARTES DE GELADO DE IOGURTE; TIRAMISU; TORRÃO DE AMENDOIM; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS DE CHOCOLATE; VLA [CREME]; WAFERS PRALINADOS; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFFLES [GAUFRES]

(591)
(540)



(550)

SÃO
OVOS

(550)

- (210) **625850** MNA
(220) 2019.06.18
(300)
(730) **PT ISABEL CRISTINA SILVA SÁ**
(511) 03 PRODUTOS PARA O BANHO DOS ANIMAIS
05 PRODUTOS PARA LAVAR ANIMAIS
21 RECIPIENTES PARA A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
27 TAPETES [BASES] PARA A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
31 ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
44 CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS
(591) amarelo preto;
(540)



(550)

- (210) **625849** MNA
(220) 2019.06.18
(300)
(730) **PT MARIA LEONOR BOTTO QUINTANS DA MOTA CAPITÃO DE MAGALHÃES**
(511) 30 PASTELARIA E CONFEITARIA; BISCOITOS; BOLOS; COBERTURAS PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA.

(591)
(540)

- (210) **625851** MNA
(220) 2019.06.18
(300)
(730) **PT MONTES DE LABOREIRO**
(511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; DISPONIBILIZAÇÃO

DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÔNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; RESERVA DE VIAGENS; RESERVA

DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE HORÁRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS DE VIAGEM E DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; VIAGENS E TRANSPORTE DEPASSAGEIROS

(591)

(540)



(550)

(511) 41 ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA

(591)

(540)

(210) **625852** MNA
 (220) 2019.06.18
 (300)
 (730) **PT RUI VALTER DE PINHO DUARTE**
 (511) 43 BARES
 (591)
 (540)



(550)



(550)

(210) **625855** MNA
 (220) 2019.06.19
 (300)
 (730) **PT PAULO MALAM JANTÉ**
 (511) 41 CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO
 (591)
 (540)



(550)

(210) **625857** MNA
 (220) 2019.06.19
 (300)
 (730) **PT INCRÍVEL E ORIGINAL UNIPessoal LDA**
 (511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO
 (591)
 (540)

COIMBRA ERASMUS HOUSE

(550)

(210) **625858** MNA
 (220) 2019.06.19
 (300)
 (730) **PT LOREM & MOTUS, TERAPIA E MOVIMENTO LDA.**
 (511) 41 AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; AULAS DE GINÁSTICA; AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONDIÇÃO FÍSICA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O TREINO DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; INSTRUÇÃO EM EXERCÍCIO FÍSICO; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; INSTRUÇÕES PARA MANTER A FORMA FÍSICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; PRESTAÇÃO DE

(210) **625856** MNA
 (220) 2019.06.19
 (300)
 (730) **PT PEDRO MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA E OLIVENÇA**

SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA MANTER A FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; TREINO DE FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; TREINO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]

- 44 FISIOTERAPIA; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO

(591)
(540)

CLARABOIA

(550)

(210) **625864**

MNA

(220) 2019.06.19

(300)

(730) **PT IDEIAS COM CANELA ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSEAL,LDA**

- (511) 43 BARES DE VINHOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; BARES (PUBS); DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES)

(591) PRETO,BRANCO,VERMELHO ,VERDE;

(540)



(550)

(210) **625861**

MNA

(220) 2019.06.19

(300)

(730) **PT ANTÓNIO FILIPE MACHADO MARTINS**

- (511) 06 CONDUTAS METÁLICAS DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)
07 ELETRODOMÉSTICOS DE LIMPEZA
11 APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS COMBINADOS DE AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; AR (FILTROS DE -) PARA A CLIMATIZAÇÃO; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS PARA A COZINHA
19 CONDUTAS NÃO METÁLICAS PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

(591) Pantone 5285 C;Pantone 7694 C;

(540)



ECONTEC

HEATING & COOLING

(550)

(210) **625865**

MNA

(220) 2019.06.19

(300)

(730) **PT LUIZ EDUARDO DA SILVA**

- (511) 29 CARNE; PEIXE; AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, CONGELADOS, SECOS E COZIDOS; GELEIAS; DOCES; COMPOTAS; OVOS; LEITE QUEIJO; MANTEIGA; IOGURTE E OUTROS LACTICÍNIOS; ÓLEOS E GORDURAS PARA A ALIMENTAÇÃO
30 HAMBÚRGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE GELADO; SANDUÍCHES DE FRANGO; WRAPS PARA SANDUÍCHES [PÃO]; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDUÍCHES RECHEADAS; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; SORVETES [GELADOS DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS À BASE DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS]; SOBREMESAS DE GELADOS; MISTURAS PARA SORVETES [GELADOS]; MISTURAS PARA GELADOS; LEITE GELADO [GELADOS]; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; GELADOS [SORVETES]; GELADOS [SORVETE]; GELADOS SOB A FORMA DE BARRAS; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE;

GELADOS LÁCTEOS; GELADOS E GELO; GELADOS DE TRUFA; GELADOS DE TEXTURA CREMOSA; GELADOS DE FRUTA; GELADOS DE CONFEITARIA; GELADOS DE CHUPAR COM SABOR A LEITE; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS CONGELADOS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COM SABORES; GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; GELADOS COM PAU (PICOLÉS); GELADOS COM PAU CONTENDO LEITE; GELADOS COM PAU; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS À BASE DE SOJA; GELADOS; GELADO NÃO LÁCTEO; GELADO DE FRUTA; GELADO COM FRUTA; GELADO À BASE DE IOGURTE [PREDOMINANDO O GELADO]; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE GELADO; BEBIDAS COM GELADO; BARRAS DE GELADO

- 32 SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; SUMOS DE FRUTA; SUMOS; SUMO DE MAÇÃ; REFRESCOS À BASE DE SUMOS DE FRUTAS [SHERBETS]; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS VEGETAIS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE LEGUMES VERDES

(591)

(540)



(550)

(210) 625867

MNA

(220) 2019.06.19

(300)

(730) PT CARLOS MANUEL PEREIRA MAGALHÃES

- (511) 29 ALMÔNDEGAS; ALMÔNDEGAS [ALIMENTOS] (ALMÔNDEGA TRADICIONAL DO REINO UNIDO); ALMÔNDEGAS DE AVES; ALMÔNDEGAS DE CARNE DE VACA; ALMÔNDEGAS DE FRANGO; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE FRANGO; ASAS DE GALINHA; AVES ASSADAS; AVES CONGELADAS; AVES COZINHADAS; AVES DOMÉSTICAS; AVES DOMÉSTICAS, NÃO VIVAS; AVES NÃO VIVAS; AVES ULTRACONGELADAS; BACON [TOUCINHO]; BIFES DE CARNE DE VACA; BIFES DE PORCO; CARNE; CARNE ASSADA; CARNE CONGELADA; CARNE COZIDA ENLATADA; CARNE COZINHADA EM FRASCO; CARNE DE AVES; CARNE DE BORREGO ASSADA; CARNE DE CORDEIRO PROCESSADA; CARNE DE PATO; CARNE DE PERU; CARNE DE PERU COZINHADA; CARNE DE PORCO; CARNE DE PORCO ASSADA; CARNE DE PORCO DESFIADA; CARNE DE PORCO ENLATADA; CARNE DE VACA; CARNE DE VACA DESFIADA; CARNE DE VACA FATIADA; CARNE EM CONSERVA; CARNE DE VITELA; CARNE DE VACA PICADA; CARNE DE VEADO; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE ENLATADA; CARNE FATIADA; CARNE FRESCA; CARNE FRITA; CARNE (GELEIAS DE -); CARNE LIOFILIZADA; CARNE MOÍDA [CARNE PICADA]; CARNE PREPARADA; CARNE-SECA; CARNES COZINHADAS; CARNES CURADAS; CARNES DE CAÇA; CARNES DE CAÇA [NÃO VIVA]; CARNES EM CONSERVA; CARNES EMBALADAS; CARNES ENLATADAS; CARNES FRESCAS DE AVES DE CAPOEIRA; CARNES FUMADAS; CARNES PARA CHARCUTARIA; CARNES SALGADAS; CHARQUE;

CHILI COM CARNE; CHOURIÇO; CHOURIÇO DE SANGUE; CONSERVAS À BASE DE AVES; CONSERVAS DE CAÇA; CONSERVAS DE CARNE; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO E FEIJÃO; COSTELETAS DE PORCO; COURATOS; CROQUETES DE FRANGO; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; ENTREMEDA GRELHADA [SAMGYEOPSAL]; ESPETADAS DE KEBABS; ESPETOS PARA CARNE DE BORREGO; FATIAS DE CARNE; FATIAS DE CARNE DE CARNEIRO; FÍGADO; FILETES DE PEITO DE FRANGO; FOIE GRAS; FRANGO; FRANGO CONGELADO; FRANGO COZINHADO; FRANGO DESFIADO; FRANGO DESIDRATADO; FRANGO FRESCO; FRANGO FRITO; FRANGO ULTRACONGELADO; GALBI [PRATO DE CARNE GRELHADA]; GALINHA ASSADA; GANSO ASSADO; GELATINAS DE CARNE; GELEIAS À BASE DE CARNE; GUIADO DE CARIL PRÉ-COZINHADO; GUIADO DE CARNE PICADA; GUIADO INSTANTÂNEO; GUIADOS; HAMBÚRGUERES; HAMBÚRGUERES CRUS; HAMBÚRGUERES DE CARNE; HAMBÚRGUERES DE FRANGO; HAMBÚRGUERES DE PERU; LOMBO DE PORCO; MIUDEZAS; PEDAÇOS DE TOUCINHO FUMADO; PEPPERONI; PERNAS DE FRANGO; PERNAS DE RÃ CONGELADAS; PERNIL DE PRESUNTO; PERU; PERU ASSADO; PERU CONGELADO; PERU FRESCO; PÉS DE PORCO EM CONSERVA; PRATOS COZINHADOS À BASE DE CARNE; PRATOS DE CARNE CONFECCIONADOS; PRESUNTO; PRESUNTO CURADO; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRESUNTOS; PRODUTOS DE CARNE CONGELADOS; PRODUTOS DE CARNE DE BORREGO; PRODUTOS DE CARNE EM FORMA DE HAMBÚRGUERES; PRODUTOS DE CARNE PROCESSADA; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS DE PERU; QUENELLES [ROLINHOS]; QUENELLES [ROLINHOS DE CARNE]; RAGU DE VACA; RAGUS; RÃS COMESTÍVEIS (NÃO VIVAS); RECHEIOS DE CARNE PARA EMPADAS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADAS; REFEIÇÕES PRÉ-CONFECCIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PRÉ-CONFECCIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS COM AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PATO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE [EM QUE PREDOMINA A CARNE]; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE]FRANGO; REFEIÇÕES PRONTAS A COMER CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR KEBAB; RINS DE ANIMAIS [MIUDEZAS]; ROSBIFE; SALADAS CÉSAR; SALADAS DE AVES; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS DE FRANGO; SALAME;

SALGADINHOS À BASE DE CARNE; SALSICHA DE CARNE; SALSICHA EMPANADA; SALSICHÃO; SALSICHAS; SALSICHAS BOTIFARRA; SALSICHAS BRATWURST; SALSICHAS DE BOLONHA; SALSICHAS DE CACHORRO-QUENTE; SALSICHAS DE FRANGO; SALSICHAS EM CONSERVA; SALSICHAS FUMADAS; SALSICHAS KIELBASA; SALSICHAS KNOCKWURST; SALSICHAS PANADAS; SALSICHAS PARA CACHORROS-QUENTES; SALSICHAS SECAS AO AR; SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SALSICHÕES; SASHIMI; SEITAN [SUBSTITUTO DA CARNE]; SUCEDÂNEOS DA CARNE; SUCEDÂNEOS DA CARNE DE AVES; TIRAS SECAS DE CARNE DE VACA; TORRESMO FRITO; TORRESMOS; TRIPA DE PORCO; TRIPAS; TRIPAS DE BOVINO; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO; YAKITORI; YAKITORI (PRATO JAPONÊS); MOUSSES À BASE DE CARNE; PASTAS DE FÍGADO; PATÊ DE FÍGADO; PATÊ DE FÍGADO DE GANSO; BOLINHOS DE QUEIJO COTTAGE; CHILE COM QUEIJO; CREME DE BARRAR; DERIVADOS DE MANTEIGA; FONDUE DE QUEIJO; FRITOS DE REQUEIJÃO; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; GHEE [ÓLEO DE MANTEIGA PURIFICADA]; LEITE; LEITE DE CABRA; LEITE DE OVELHA; LEITE DE VACA; LEITE MAGRO; MANTEIGA; MARGARINA; MANTEIGA PARA BARRAR; MISTURAS DE MANTEIGA; MISTURAS DE QUEIJOS; MOLHOS ESPessos DE QUEIJO; PALITOS DE QUEIJO; PASTAS DE QUEIJO PARA BARRAR; PREPARAÇÕES COM QUEIJO COTTAGE; PRODUTOS LÁCTEOS; PRODUTOS LÁCTEOS PARA BARRAR; QUEIJO; QUEIJO BRANCO DE PASTA MOLE; QUEIJO BRANCO MOLE; QUEIJO CHEDDAR; QUEIJO COADO; QUEIJO COM BAIXO TEOR DE GORDURA; QUEIJO CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; QUEIJO CONTENDO ESPECIARIAS; QUEIJO COTTAGE; QUEIJO CREME; QUEIJO CURADO COM BLORES; QUEIJO DE LEITE DE CABRA; QUEIJO DE MISTURA; QUEIJO DE OVELHA; QUEIJO DE PASTA AZUL; QUEIJO DE PASTA MOLE; QUEIJO DURO; QUEIJO EM PÓ; QUEIJO FRESCO; QUEIJO FRESCO QUARK; QUEIJO FUMADO; QUEIJO MASCARPONE; QUEIJO PARA BARRAR; QUEIJO RALADO; QUEIJO SOB A FORMA DE MOLHOS ESPessos; QUEIJOS; QUEIJOS BRANCOS DE PASTA MOLECOADOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJOS CURADOS MACIOS; QUEIJOS FRESCOS NÃO MADUROS; REQUEIJÃO; QUEIJOS PROCESSADOS; SORO DE LEITE; SUCEDÂNEOS DE QUEIJO; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; QUEIJOS DE TRUFAS; BACON; MANTEIGA CLARIFICADA; MANTEIGA CONCENTRADA; MANTEIGA DE MEL; MANTEIGA PARA COZINHAR; TOUCINHO; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; DOCES [GELEIAS]; GELEIAS

(591) Pantone 7558C; Pantone 7687C;

(540)



Terras do Barroso

(550)

(210) 625868

(220) 2019.06.19

(300)

(730) PT ANA MARIA PEREIRA DA SILVA

MNA

PT CLAUDIA DE MELO PIMENTA
PT JOÃO PIMENTA DE MAGALHÃES

(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; CONSULTORIA JURÍDICA; CONSULTORIA EM DIREITO INTELECTUAL; CONSULTORIA EM DIREITO DE AUTOR; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(591) PANTONE 490C; PANTONE COOL GREY 11C;

(540)



(550)

(210) 625873

(220) 2019.06.19

(300)

(730) PT AQUAEXPERT LDA

(511) 01 PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUAS

07 MÁQUINAS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

(591)

(540)



AQUAEXPERT
water & process solutions

(550)

(210) 625880

(220) 2019.06.19

(300)

(730) PT IBRAIMO IBRAIMO JUNIOR

(511) 03 PRODUTOS E TRATAMENTOS PARA O CABELO; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEOS PARA A PERFUMARIA; PRODUTOS À BASE DE COLAGÉNIO PARA APLICAÇÃO EM COSMÉTICA; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CABELO E PARA O COURO CABELUDO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA PENTEAR OS CABELOS; LOÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CABELOS; AMACIADORES DE CABELO PARA BEBÉS; AMACIADORES HIDRATANTES PARA O CABELO; AMACIADORES PARA O CABELO; AMACIADORES PARA O TRATAMENTO DOS CABELOS; CERA PARA O CABELO; AMACIADORES PARA O CABELO PARA BEBÉS; CHAMPÔ PARA O CABELO; CONDICIONADORES PARA O CABELO; COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; CREMES PARA O CUIDADO DO CABELO

(591)

(540)

MNA

Kukita
+258

(550)

(210) **625881** MNA
(220) 2019.06.19
(300)
(730) **PT HB - AGROENERGIA, LDA**
(511) 05 PÓLEN DE ABELHA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO ALIMENTAR
30 MEL
(591)
(540)



MEL DO VEZ

(550)

(210) **625886** MNA
(220) 2019.06.19
(300)
(730) **PT ALVORINFANTE - GESTÃO HOTELEIRA LDA**
(511) 43 HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO
(591)
(540)



AlvorMar
apartamentos turísticos

(550)

(210) **625890** MNA
(220) 2019.06.19
(300)
(730) **PT LICÍNIA DUARTE DE OLIVEIRA MARTINHO**
(511) 29 AZEITE; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO
(591)
(540)



(550)

(210) **625897** MNA
(220) 2019.06.20
(300)
(730) **PT JOSÉ DOMINGOS CHARRAMA BURGOS PT PEER2PEER - BUSINESS CONSULTING, UNIPessoal LDA**
(511) 35 MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS; PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE PEDIDOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE RECOLHA DE DADOS; GESTÃO COMERCIAL INFORMATIZADA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A REFERÊNCIAS PARA AGENTES DE SEGUROS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE UMA EMPRESA
36 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE SEGUROS E FINANCEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE FINANÇAS E DE SEGUROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CORRETAGEM DE SEGUROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGUROS
42 ANÁLISE DE AMEAÇAS À SEGURANÇA INFORMÁTICA PARA PROTEÇÃO DE DADOS; MONITORAMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS PARA DETECÇÃO DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS OU VIOLAÇÃO DE DADOS; PLANEAMENTO DE RECUPERAÇÃO PERANTE INCIDENTES INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CATÁSTROFES PARA SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE

CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE DADOS; ALOJAMENTO DE DADOS, FICHEIROS, APLICAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPUTORIZADOS; ALOJAMENTO DE UM WEBSITE ONLINE PARA CRIAR E ALOJAR MICRO WEBSITES PARA EMPRESAS; ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO DE DOCUMENTOS E DE MENSAGENS DE CORREIO ELETRÓNICO ARQUIVADAS; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA INFORMÁTICA; PLATAFORMAS COMO UM SERVIÇO [PAAS]; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA EM SEGURANÇA DE DADOS

(591)
(540)



(550)



(550)

- (210) **625909** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) PT **AUCHAN PORTUGAL GESTÃO DE MARCAS, S.A.**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.
35 PUBLICIDADE; SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS.

(591)
(540)

B A N D O

(550)

- (210) **625908** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) PT **PBM - PORTUGUESE BEAUTY MARKET, LDA**
(511) 03 ÓLEO PARA A BARBA, CHAMPÔS, PÓ PARA OS CABELOS, SPRAYS PARA MODELAR OS CABELOS, PRODUTOS PARA DAR TEXTURA AO CABELO, BÁLSAMOS CAPILARES, BÁLSAMO PARA CABELO, BÁLSAMO PARA A BARBA, BÁLSAMOS PARA DEPOIS DE BARBEAR, AFTERSHAVE, GEL PARA BARBEAR, GELES PARA O CABELO, GELES PARA PENTEAR O CABELO, GELES PARA DEPOIS DE BARBEAR, GELES PARA ANTES DO BARBEAR, GELES DE PROTEÇÃO PARA O CABELO, SPRAYS DE GEL SENDO AUXILIARES DE PENTEADOS, CERA PARA BIGODES, CERA PARA O CABELO, CERAS PARA DAR FORMA AO CABELO, TRATAMENTOS COM CERA PARA O CABELO, TÓNICOS CAPILARES, CONDICIONADORES PARA O CABELO, LACAS PARA OS CABELOS, MÁSCARAS PARA O CABELO, LOÇÕES PARA A BARBA, LOÇÕES PARA OS CABELOS, LOÇÕES DE TRATAMENTO PARA FORTALECER O CABELO, LOÇÕES PARA PINTAR OS CABELOS.

(591)
(540)

- (210) **625910** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) PT **AUCHAN PORTUGAL GESTÃO DE MARCAS, S.A.**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.
35 PUBLICIDADE; SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS.

(591)
(540)



(550)

- (210) **625911** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) PT **AQUALUZ TRÓIA - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA E IMOBILIÁRIA, S.A.**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO)
 (591) VERMELHO
 (540)



(550)

(210) **625915** **MNA**
 (220) 2019.06.18
 (300)
 (730) **PT CÉLIA SUSANA MONTEIRO CARREIRA SANTOS**

(511) 35 ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM REORGANIZAÇÃO FINANCEIRA; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO CORPORATIVA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS INCLUINDO GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA PARA O PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS E DE LÍDERES; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; ORIENTAÇÃO DE GESTÃO; DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE ECONOMIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM

A CRIAÇÃO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COMO DESEMPENHO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM A GESTÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO HOTELEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E DE CONSULTADORIA

41 ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE TUTORIAIS ONLINE; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; EXPOSIÇÕES DE ARTE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS

(591)

(540)

(550)

(210) **625916** **MNA**
 (220) 2019.06.18
 (300)

(730) **PT SALMA FORTES HASSANALI**

(511) 30 BASES PARA TARTES; MISTURAS PARA TARTES; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; TARTES; TARTES COM COBERTURA; TARTES DE FRUTA; TARTES DE MAÇÃ; TARTES DE MIRTILLOS; TARTES DOCES; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES [DOCES OU SALGADAS]; TARTES FRESCAS

(591)

(540)



(550)

(210) **625917** MNA

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT ROCKBUILDING - SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO DE NEGÓCIOS FIDUCIÁRIOS DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; AVALIAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO PARA INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA) DE BENS IMOBILIÁRIOS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIO]; AVALIAÇÕES RELATIVAS A ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS; BENS IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE -); CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); FORNECIMENTO DE GARANTIAS FINANCEIRAS PARA CAUCIONAR BENS

IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE BENS -); GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; INVESTIMENTO DE CAPITAL EM BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONTAS DE INVESTIMENTO PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SEGURO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS]; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS DE POUPANÇA PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SOCIEDADES DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE SOCIEDADES DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE

ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA

(591) Azul e Branco;

(540)

Rockbuilding
SOLID PROJECT MANAGEMENT

(550)

(210) **625918** **MNA**

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL
PROFISSIONAL**

(511) 41 ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CENTROS DE DIVERSÃO; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE JOGOS INFORMÁTICOS ON-LINE; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE GOLFE; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO POR CABO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO DURANTE OS INTERVALOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TELEVISÃO POR PROTOCOLO DE INTERNET; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE FUTEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LASER; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ESQUEMAS DE JOGOS [ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS

COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS COM PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTISTAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS AO VIVO; SERVIÇOS DE BILHETEIRA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS DURANTE OS INTERVALOS DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM A PRÁTICA DE GOLFE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE VIDEOJOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DAS LIGAS DESPORTIVAS VIRTUAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CAMPEONATOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E EMISSÃO DE BILHETES PARA EVENTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE;

PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS

(591)

(540)



COPA IBERICA

(550)

(210) **625919****MNA**

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT LILIANA PATRICIA MOREIRA PEREIRA**

(511) 21 BUSTOS DE BARRO; ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS DE PORCELANA PARA USO DECORATIVO; BUSTOS EM FAIANÇA; BUSTOS EM PORCELANA; BUSTOS EM PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM PORCELANA FINA; BUSTOS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM TERRACOTA; BUSTOS FEITOS DE TERRACOTA; ESCULTURAS EM BARRO; ESCULTURAS DECORATIVAS EM PORCELANA; DECORAÇÕES EM TERRACOTA PARA PAREDES; ESCULTURAS EM TERRACOTA; ESCULTURAS EM PORCELANA FINA; ESCULTURAS EM PORCELANA; ESCULTURAS EM FAIANÇA; ESTÁTUAS DE PORCELANA, CERÂMICA, FAIANÇA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS DE PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS DECORATIVAS FEITAS DE PORCELANA; ESTÁTUAS EM CERÂMICA; ESTÁTUAS EM FAIANÇA; ESTÁTUAS EM PORCELANA; ESTÁTUAS EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS EM PORCELANA FINA; ESTATUETAS DE TERRACOTA; ESTATUETAS EM BARRO; ESTATUETAS EM CERÂMICA; ESTATUETAS EM FAIANÇA; ESTATUETAS EM PORCELANA; ESTATUETAS EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; ESTATUETAS EM PORCELANA FINA; ESTATUETAS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTATUETAS FEITAS EM TERRACOTA; FIGURINHAS EM BARRO; FIGURINHAS EM PORCELANA; FIGURINHAS EM PORCELANA FINA; FIGURINHAS EM TERRACOTA; FIGURINHAS FEITAS DE CERÂMICA; FIGURINHAS FEITAS DE FAIANÇA; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM PORCELANA; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM PORCELANA FINA; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE EM FAIANÇA

(591)

(540)



(550)

(210) **625920****MNA**

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT PEDRO DANIEL PIMENTA MACIDE**

(511) 44 ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA AUTOGÉNICA; SERVIÇOS DE TERAPIA CONTRA A INSÓNIA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; TERAPIA ANTITABACO; TERAPIA ANTITABÁGICA; TERAPIA POR HIPNOSE; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO; TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; TERAPIA DA FALA

(591)

(540)



HIPNOFARO

(550)

(210) **625924****MNA**

(220) 2019.06.18

(300)

(730) **PT SANDRA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**

(511) 39 ALUGUER DE AUTOMÓVEIS

(591) LARANJA; PRETO; AMARELO.

(540)



(550)

(210) **625933** MNA
 (220) 2019.06.19
 (300)
 (730) PT **DARWINBEV, LDA**
 (511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)

PERIPLO

(550)

(210) **625934** MNA
 (220) 2019.06.19
 (300)
 (730) PT **DARWINBEV, LDA**
 (511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)

CAMUFLAJE

(550)

(210) **625935** MNA
 (220) 2019.06.19
 (300)
 (730) PT **DARWINBEV, LDA**
 (511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)

FLYING CAT

(550)

(210) **625936** MNA
 (220) 2019.06.19
 (300)
 (730) PT **VALORMAIA ECONOMISTAS E**

CONSULTORES LDA.

(511) 35 ACONSELHAMENTO DE EMPRESAS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO, FATURAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONTAS EM NOME DE TERCEIROS; ASSESSORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM CONTABILIDADE; ASSESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE); AUDITORIA A TAXAS DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PARA TERCEIROS; AUDITORIA CONTABILÍSTICA; AUDITORIA INFORMATIZADA; AUDITORIAS DE CONTAS; AUDITORIAS DE EMPRESAS; AUDITORIAS FINANCEIRAS; BALANÇOS CONTABILÍSTICOS; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO RELATIVA A CONTABILIDADE; CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA RELACIONADA COM AUDITORIAS; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELATIVA À PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; CONTABILIDADE; CONTABILIDADE ADMINISTRATIVA; CONTABILIDADE COMPUTORIZADA; CONTABILIDADE DE CUSTOS; CONTABILIDADE DE GESTÃO; CONTABILIDADE DE GESTÃO DE CUSTOS; CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO COMERCIAL; CONTABILIDADE, GESTÃO DE CONTAS E AUDITORIA; CONTABILIDADE INFORMATIZADA; CONTABILIDADE PARA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FUNDOS; DETERMINAÇÃO DA MATÉRIA COLETÁVEL E ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTAS]; ELABORAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTAS; ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE DECLARAÇÕES FINANCEIRAS PARA EMPRESAS; ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS; ESCRITURAÇÃO COMERCIAL INFORMATIZADA; ESCRITURAÇÃO DE CONTABILIDADE; FORNECIMENTO DE EXTRATOS DE CONTAS; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS; GESTÃO DA CONTABILIDADE DE NEGÓCIOS; GESTÃO DE CONTAS COMERCIAIS; GESTÃO DE CONTAS DE VENDAS; GESTÃO DE CUSTOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PLANEAMENTO FISCAL [CONTABILIDADE]; PREPARAÇÃO DE BALANÇOS DE NEGÓCIOS PROFISSIONAIS; PREPARAÇÃO DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; PREPARAÇÃO DE CONTAS; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS INFORMATIZADAS [CONTABILIDADE]; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS COM IMPOSTOS [TRIBUTAÇÃO]; PREPARAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTAS; PREPARAÇÃO DE REEMBOLSOS DE IMPOSTOS; PREPARAÇÃO DE

REEMBOLSOS DE IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONTAS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS CONTABILÍSTICOS RELATIVOS A CONTAS A RECEBER; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM DECLARAÇÕES FISCAIS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA (ORIENTAÇÃO) EM DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELATIVOS A PLANEAMENTO FISCAL; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE POR CONTA DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE COMPUTORIZADOS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E LANÇAMENTOS CONTABILÍSTICOS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES; SERVIÇOS DE DECLARAÇÕES FISCAIS; SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS; VERIFICAÇÃO DE CONTAS [AUDITORIAS]; ADMINISTRAÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMATIZADAS; ANÁLISE E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ESTATÍSTICAS; TRATAMENTO DE DADOS PARA EMPRESAS; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DE FOLHAS DE PAGAMENTO; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECOLHA ELETRÔNICA DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS; GESTÃO DE DOSSIÊS DE EMPRESAS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS INICIAIS DE SECRETARIADO NA FASE DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA; PREPARAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS; PREPARAÇÃO DE RECIBOS DE VENCIMENTO; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIOS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE FOLHAS DE PAGAMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVA A FOLHAS DE VENCIMENTO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE FATURAS; SERVIÇOS DE SECRETARIADO DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESAS; ACONSELHAMENTO A EMPRESAS COMERCIAIS EM MATÉRIA DE CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ACONSELHAMENTO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA ÀS EMPRESAS RELACIONADA COM FUSÕES; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM REORGANIZAÇÃO FINANCEIRA; ASSESSORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS

RELACIONADA COM AQUISIÇÕES; ASSESSORIA EM GESTÃO DE EMPRESAS RELACIONADA COM NEGÓCIOS DE PRODUÇÃO; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM FINANCIAMENTO DO CRESCIMENTO; ASSESSORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA RELACIONADA COM A VENDA DE EMPRESAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMANÁLISE COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA DE AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS DESTINADA A EMPRESAS; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM ALIENAÇÕES COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM ASSUNTOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM FUSÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO CORPORATIVA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS INCLUINDO GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA NEGÓCIOS A PARTICULARES; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA AQUISIÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PARA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA PARA O PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE APOIO NA GESTÃO COMERCIAL NO ARRANQUE DE OUTRAS EMPRESAS; ORIENTAÇÃO DE GESTÃO; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O DESEMPENHO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ESTRUTURA CORPORATIVA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS

DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ESTRUTURA CORPORATIVA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM GESTÃO DE EMPRESAS E OPERAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE AQUISIÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM INSOLVÊNCIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E DE CONSULTADORIA

(591)

(540)

VALORMAIA
economistas .: consultores

(550)

(210) **625939** **MNA**

(220) 2019.06.19

(300)

(730) **PT SANDRA ISABEL PEREIRA DAMÁSIO LOURENÇO**

(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA

(591)

(540)

AZEITE BEIRA RIO

(550)

(210) **625941** **MNA**

(220) 2019.06.19

(300)

(730) **PT ADAO TEIXEIRA**

(511) 31 ALFALFA SECA PARA ANIMAIS; ALFARROBA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS CONTENDO EXTRATOS BOTÂNICOS; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA PARA ANIMAIS; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS COMESTÍVEIS DE MASCAR PARA ANIMAIS; ALIMENTOS ENLATADOS CONSTITUÍDOS POR CARNE DESTINADOS A ANIMAIS JOVENS; ALIMENTOS ENLATADOS CONTENDO CARNE DESTINADOS A ANIMAIS

JOVENS; ALIMENTOS ENLATADOS OU EM CONSERVA PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS À BASE DE LEITE; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONSTITUÍDOS À BASE DE GRÃOS DE SOJA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONTENDO FENO CURADO AO AR; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONTENDO FENO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE FENO CURADO AO AR; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA ROER (MASTIGAR); ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE CRIAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE FENO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE MATÉRIA VEGETAL; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS LEITEIROS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS MARINHOS; ARROZ NATURAL PARA UTILIZAR COMO ALIMENTO PARA ANIMAIS; BAGAÇO MOÍDO DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; BEBIDAS PARA ANIMAIS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA ANIMAIS; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA ANIMAIS; BISCOITOS PARA ANIMAIS; BISCOITOS SALGADOS PARA ANIMAIS; BOLOS DE CEREAIS PARA ANIMAIS; COLHEITAS PRESERVADAS DE RAÇÕES PARA ANIMAIS; ENGORDA PARA ANIMAIS; FARELO DE ARROZ [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; FARINHA DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; FARINHA DE SEMENTES OLEAGINOSAS PARA ANIMAIS; FARINHAS PARA ANIMAIS; GULOSEIMAS SOB A FORMA DE BARRAS DE CARNE SECA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; LEGUMINOSAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; LEITE USADO NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; LEVEDURAS PARA FORRAGENS DESTINADAS A ANIMAIS; LEVEDURAS SECAS ATIVAS PARA ANIMAIS; MALTE PARA ANIMAIS; MISTURAS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; OBJETOS COMESTÍVEIS E MASTIGÁVEIS PARA ANIMAIS; OBJETOS COMESTÍVEIS PARA MASTIGAR, PARA ANIMAIS; OSSOS E BARRAS DE ROER Digeríveis PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; OSSOS E PAUS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PASTA DE AMIDO [ALIMENTO PARA ANIMAIS]; PREPARAÇÕES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO DESMAME DE ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES MOÍDOS PARA ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS À BASE DE LEITE PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE ENGORDA PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE MASCAR COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE MASCAR E COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; RAÇÕES ANIMAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; RAÇÕES PARA ANIMAIS SOB A FORMA DE FRUTOS SECOS; RAÇÕES SINTÉTICAS PARA ANIMAIS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DE TRATAMENTO DE MALTE PARA UTILIZAR EM RAÇÕES DE ANIMAIS; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DE CEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, FORTIFICANTES PARA ANIMAIS; SEMENTES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SUBSTITUTOS DO LEITE PARA USO COMO ALIMENTOS PARA ANIMAIS; TORRÃO DE AMENDOINS PARA ANIMAIS

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE CAMA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAMAS PARA ANIMAIS;

SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAMAS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE CAMA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ANIMAIS VIVOS

(591)

(540)

JUST CATS

(550)

(210) **625942** MNA

(220) 2019.06.19

(300)

(730) **PT MINHOFUMEIRO-ENCHIDOS E FUMADOS A MODA DE PONTE DE LIMA LDA**

(511) 29 PRESUNTO; PRESUNTO CURADO; PRESUNTOS

(591)

(540)

PRESUNTO DE CORDEIRO

(550)

(210) **625943** MNA

(220) 2019.06.19

(300)

(730) **PT EUGÉNIA LILIANA PEREIRA MONTEIRO OLIVEIRA**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO

(591) DOURADO; PRETO; VERMELHO.

(540)



(550)

(210) **625951** MNA

(220) 2019.06.20

(300)

(730) **PT RUI ANTÓNIO RODRIGUES FRANCISCO**

(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; QUEIJO; QUEIJO BRANCO MOLE; QUEIJO BRANCO DE PASTA MOLE; QUEIJO CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; QUEIJO CONTENDO ESPECIARIAS; QUEIJO DE LEITE DE CABRA; QUEIJO DE MISTURA; QUEIJO DE OVELHA; QUEIJO DE PASTA MOLE; QUEIJO DURO; QUEIJO FRESCO; QUEIJOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJOS CURADOS MACIOS; QUEIJOS FRESCOS NÃO MADUROS; REQUEIJÃO

33 VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; SANGRIA; BEBIDAS À BASE DE VINHO; ÁGUA-PÉ

(591)

(540)

PRANTO

(550)

(210) **625952** MNA

(220) 2019.06.20

(300)

(730) **PT LUÍS MANUEL FERREIRA**

(511) 33 VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ROSÉ; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ESPUMANTES

(591)

(540)

MOMA

(550)

(210) **625953** MNA

(220) 2019.06.20

(300)

(730) **PT ALEXANDRE MIGUEL MAMEDE LAMPREIA**

(511) 44 TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO; TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; TERAPIA DA FALA; TERAPIA POR HIPNOSE; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); TESTES DE RASTREIO DO CONSUMO DE ÁLCOOL PARA USO MÉDICO; TRATAMENTO DE ALERGIAS; TRATAMENTOS PARA O CONTROLO DO PESO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; TERAPIA ANTITABÁGICA; TERAPIA ANTITABACO; SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS PRESTADOS POR NUTRICIONISTAS; SERVIÇOS PARA O TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO DE PROGRAMAS DE REDUÇÃO DE PESO; SERVIÇOS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS ÓTICOS; SERVIÇOS OBSTÉTRICOS; SERVIÇOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS DE ACONSELHAMENTO DIETÉTICO; SERVIÇOS HOSPITALARES DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE TRICOLOGIA; SERVIÇOS DE TERAPIA DE VENTOSAS; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA CONTRA A INSÔNIA; SERVIÇOS DE TERAPIA AUTOGÉNICA; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TALASSOTERAPIA; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS DE SANATÓRIO; SERVIÇOS DE SANATÓRIOS; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE REFLEXOLOGIA; SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO/DESINTOXICAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES; SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES; SERVIÇOS DE QUIROPRÁTICA; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE DIETAS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS DE PATOLOGIA PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE PARTEIRA; SERVIÇOS DE ÓTICA; SERVIÇOS DE OCULISTA; SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA; SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE MICRODERMABRAÇÃO; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE MASSAGENS AOS PÉS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE LARES DE CONVALESCENÇA; SERVIÇOS DE LARES COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DESAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; SERVIÇOS DE HOSPIÇOS; SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DO STRESS; SERVIÇOS DE GESTÃO DO PESO; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ELETROTERAPIA PARA FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE CUIDADOS PÓS-NATAIS PARA MULHERES; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE OFERECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE NUMA BASE CONTRATUAL; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CRIOTERAPIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE

AMAMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CENTROS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CASAS DE REPOUSO; SERVIÇOS DE BARES DE OXIGÉNIO; SERVIÇOS DE BANCOS DE TECIDOS HUMANOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIA E HOSPITALAR; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM O NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIETA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA DIETÉTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE AROMATERAPIA; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO RELACIONADO COM O TRATAMENTO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE ACUPUNCTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CONTROLO DE PESO; SERVIÇOS CLÍNICOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS CLÍNICOS HOMEOPÁTICOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM PERDA DE PESO; SANATÓRIOS; REFLEXOLOGIA; RECUPERAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES DE ESTUPEFACIENTES; REABILITAÇÃO FÍSICA; REABILITAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES DO ÁLCOOL; REABILITAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES DE FÁRMACOS; REABILITAÇÃO DE PACIENTES TOXICODEPENDENTES; RASTREIOS MÉDICOS; QUIROPRÁTICA [QUIROPATIA]; QUIROPRÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DOMÍNIO DA FOTOTERAPIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DIETÉTICA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; PLANEAMENTO FAMILIAR; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETA PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETAS; PLANEAMENTO DE PROGRAMAS PARA REDUÇÃO DE PESO; PILATES TERAPÊUTICO; OSTEOPATIA; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM SANATÓRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM CASAS DE REPOUSO; ODONTOLOGIA; NAPRAPATIA; MUSICOTERAPIA COM FINS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS E COGNITIVOS; MOXABUSTÃO; MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES; MEDICINA DENTÁRIA; MASSAGISTAS; MASSAGENS TRADICIONAIS JAPONESAS; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; MASSAGENS; MASSAGEM TAILANDESA; MASSAGEM DE TECIDOS MUSCULARES PROFUNDOS; LARES COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MASSAGENS; INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; HOSPIÇOS; HIDROTERAPIA; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DESABITUACÃO DO TABACO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REGISTOS MÉDICOS EM LINHA COM EXCEÇÃO DA ODONTOLOGIA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PARA CUIDADOS DE APOIO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; FORNECIMENTO

DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE PERDA DE PESO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SAÚDE POR TELEFONE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM CASAS DE CONVALESCENÇA; FISIOTERAPIA; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; ERVANÁRIA; ENSAIO GENÉTICO DE ANIMAIS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE LONGA DURAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ACUPUNTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MOXABUSTÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EXAMES FÍSICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MASSAGENS TRADICIONAIS CHINESAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE QUIROPRÁTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALEITAMENTO MATERNO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM JEJUM; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM QUIROPRAXIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HIDROTERAPIA; CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; CONSULTORIA RELACIONADA COM ALERGIAS; CONSULTORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM DIETAS; CONSULTORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; CONSULTORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTORIA NUTRICIONAL; CONSULTORIA EMMATÉRIA DE BIORRITMO; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DA AUDIÇÃO; CENTROS DE SAÚDE; CASAS DE REPOUSO; AVALIAÇÃO DO CONTROLO DO PESO; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; ASSISTÊNCIA INDIVIDUAL PARA DEIXAR DE FUMAR; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE HUMANA; ADAPTAÇÃO DE AUXILIARES DE AUDIÇÃO; ACUPUNTURA; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; ACONSELHAMENTO EM

SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO EM GENÉTICA

(591)

(540)

(550)

WHO HEALTH CARES

(210) **625957****MNA**

(220) 2019.06.21

(300)

(730) **PT CARLOS MANUEL ANTUNES SANTANA**

(511) 09 SOFTWARE DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS; SOFTWARE DE PAGAMENTO; SOFTWARE PARA OTIMIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR CLIQUE; SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS PARA E DE TERCEIROS

36 ACEITAÇÃO DE PAGAMENTOS DE FATURAS; COBRANÇA DE PAGAMENTOS; COBRANÇA DOMICILIÁRIA DE PAGAMENTOS FINANCEIROS; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO SEM NUMERÁRIO; FORNECIMENTO DE OPÇÕES MÚLTIPLAS DE PAGAMENTO, POR MEIO DE TERMINAIS ELETRÔNICOS ACIONADOS PELOS CLIENTES, DISPONÍVEIS NO LOCAL EM LOJAS DE VENDA A RETALHO; PAGAMENTO AUTOMÁTICO DE CONTAS; PAGAMENTO E RECEÇÃO DE DINHEIRO ATRAVÉS DE AGENTES; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS RELACIONADOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS PARA BANCOS; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS RELACIONADOS COM CARTÕES DE LANÇAMENTO EM CONTA CORRENTE; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS EFECTUADOS COM CARTÕES PRÉ-PAGOS; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS PARA A COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS DE CHEQUES ELETRÔNICOS; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO ATRAVÉS DA INTERNET; PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS COM CARTÕES DE CRÉDITO; PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE PAGAMENTOS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE PAGAMENTOS; REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO SEM NUMERÁRIO; SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA O PAGAMENTO DE FATURAS ATRAVÉS DO TELEFONE; SERVIÇOS DE CAIXAS DE PAGAMENTO DE REFORMAS; SERVIÇOS DE CARTEIRA ELETRÔNICA (SERVIÇOS DE PAGAMENTOS); SERVIÇOS DE CARTÕES PARA TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO; SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO PARA TRANSAÇÕES DE PAGAMENTOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PAGAMENTOS; SERVIÇOS DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS SEM FIOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO; SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE REFORMAS;

SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FATURAS FORNECIDOS ATRAVÉS DE SITES DA INTERNET; SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FACTURAS; SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE COMÉRCIO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FATURAS ONLINE; SERVIÇOS DE PAGAMENTO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE PAGAMENTO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE PAGAMENTO SEM CONTACTO; SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE IMPOSTOS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO REMOTO DE PAGAMENTOS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE PRÉ-PAGAMENTO; PREPARAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PENSÕES

(591)
(540)

W2BPAY

(550)

E ÓCULOS DE SOL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS DE METAL OU DE UMA COMBINAÇÃO DE METAL E PLÁSTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS DE UMA COMBINAÇÃO DE METAL E PLÁSTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS EM METAL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS EM PLÁSTICO; BOLSAS PARA ÓCULOS; HASTES DE ÓCULOS; HASTES PARA ÓCULOS DE SOL; LENTES CORRETORAS [ÓTICA]; LENTES DE CONTACTO COLORIDAS; LENTES DE SUBSTITUIÇÃO PARA ÓCULOS; LENTES OFTÁLMICAS EM VIDRO; MOLDES DE LENTES EM VIDRO BRUTO PARA CORREÇÃO DA VISTA; MOLDES DE LENTES PARA CORREÇÃO DA VISTA; MOLDES SEMIACABADOS DE LENTES DE ÓCULOS; ÓCULOS CORRETIVOS; ÓCULOS DA MODA; ÓCULOS DE CORREÇÃO; ÓCULOS DE GLACIARES; ÓCULOS DE SOL; ÓCULOS DE SOL VENDIDOS MEDIANTE RECEITA MÉDICA; PEÇAS PARA ÓCULOS

(591)
(540)

JULIANA

(550)

(210) **625958** **MNA**

(220) 2019.06.21

(300)

(730) **PT ADSALES, LDA.**

(511) 09 ALMOFADAS DE NARIZ PARA ÓCULOS; ALMOFADAS PARA O NARIZ PARA ÓCULOS DE SOL; APOIOS DO NARIZ PARA ÓCULOS; ARMAÇÕES DE ÓCULOS FEITAS DE METAL E EM MATERIAL SINTÉTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS DE METAL OU DE UMA COMBINAÇÃO DE METAL E PLÁSTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS EM METAL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS DE UMA COMBINAÇÃO DE METAL E PLÁSTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS EM PLÁSTICO; BOLSAS PARA ÓCULOS; HASTES DE ÓCULOS; HASTES PARA ÓCULOS DE SOL; LENTES CORRETORAS [ÓTICA]; LENTES DE CONTACTO COLORIDAS; LENTES DE SUBSTITUIÇÃO PARA ÓCULOS; LENTES OFTÁLMICAS EM VIDRO; MOLDES DE LENTES EM VIDRO BRUTO PARA CORREÇÃO DA VISTA; MOLDES DE LENTES PARA CORREÇÃO DA VISTA; MOLDES SEMIACABADOS DE LENTES DE ÓCULOS; ÓCULOS CORRETIVOS; ÓCULOS DA MODA; ÓCULOS DE CORREÇÃO; ÓCULOS DE GLACIARES; ÓCULOS DE SOL; ÓCULOS DE SOL VENDIDOS MEDIANTE RECEITA MÉDICA; PEÇAS PARA ÓCULOS

(591)
(540)

JP

(550)

(210) **625960** **MNA**

(220) 2019.06.21

(300)

(730) **PT LUIS MOTA-COMÉRCIO DE FERROS E AÇOS, LDA**

(511) 06 AÇO

(591)

(540)

STEEL DESING

(550)

(210) **625966** **MNA**

(220) 2019.06.21

(300)

(730) **PT TURISERVICE - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**

(511) 43 SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE ESPAÇOS PARA EXIBIÇÕES; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE SALAS PARA EXPOSIÇÕES

44 TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA

(591)

(540)

FLORES BOUTIQUE HOTEL & SPA

(550)

(210) **625959** **MNA**

(220) 2019.06.21

(300)

(730) **PT ADSALES, LDA.**

(511) 09 ALMOFADAS DE NARIZ PARA ÓCULOS; ALMOFADAS PARA O NARIZ PARA ÓCULOS DE SOL; APOIOS DO NARIZ PARA ÓCULOS; ARMAÇÕES DE ÓCULOS FEITAS DE METAL E EM MATERIAL SINTÉTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS

(210) **625967** **MNA**

(220) 2019.06.21

(300)

(730) **PT STUNNINGMODEL, UNIPESOAAL LDA.**

(511) 30 ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE PITA; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; ARROZ SALTEADO; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLOS DE ARROZ; CANAPÉS; CHAMUÇAS; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; WRAPS DE FRANGO; TOSTA MISTA; TOSTA DE QUEJO; TIRAS DE MILHO FRITAS; TIRAS DE MILHO COM SABOR A ALGAS MARINHAS; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO; TARTES FRESCAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES DE OVO; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTE DE QUICHE; TABOULÉ [TABULÉ]; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SNACKS DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS À BASE DE ARROZ; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES; SANDWICHES; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÃEZINHOS ABERTOS; SALADA DE MASSA; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR;

REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS À BASE DE ARROZ; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PAPAS DE ABÓBORA AO ESTILO COREANO [HOBAK-JUK]; PÃO RECHEADO; PANQUECAS; MILHO FRITO; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSA RECHEADA; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; LASANHA; HAMBÚRGUERES NO PÃO; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES DE QUEJO [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES DE QUEJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBURGERS NO PÃO; AÇAFRÃO; AÇAFRÃO EM PÓ PARA USAR COMO CONDIMENTO; AÇAFRÃO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; AÇAFRÃO [TEMPERO]; ACHAR PACHRANGA (FRUTA EM PICKLE); AIPO (SAL DE -); ALHO EM PÓ; ALHO PICADO; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; ANIS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; TEMPEROS SECOS; TEMPEROS PARA CARNE, PEIXE E AVES; TEMPEROS DE SAL PARA COZINHAR; TEMPEROS DE ALIMENTOS; TEMPEROS ALIMENTARES; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS; TEMPERO DE PIMENTA; SEMENTES PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE COMINHO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES DE COENTRO SECAS PARA USO COMO TEMPERO; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL USADO PARA ALIMENTOS EM PICKLES; SAL PARA COZINHA; SAL; SAIS DE ESPECIARIAS; PREPARADOS DE ESPECIARIAS; PÓS DE CARIL; PÓ DE CARIL; PIMENTOS [TEMPEROS]; PIMENTO USADO COMO CONDIMENTO; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTA MOÍDA; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA EM GRÃO; PIMENTA; PICKLES DE GENGIBRE [CONDIMENTO]; PAUZINHOS DE CANELA; PAPRICA; NOZES-MOSCADAS; NOZ MOSCADA; MOSTARDA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; MOSTARDA EM PÓ [ESPECIARIA]; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS CONDIMENTADOS; MOLHOS CONDIMENTADOS, CHUTNEYS E MASSAS ALIMENTARES; MOLHOS; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO [COMESTÍVEL]; MISTURAS PARA RECHEAR QUE CONTÊM PÃO; MISTURAS PARA RECHEAR [ALIMENTOS]; MISTURAS DE TEMPEROS; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA AROMATIZAR A CARNE DE CHURRASCO; MISTURAS DE ESPECIARIAS À BASE DE CARIL; MISTURAS DE ESPECIARIAS; MISTURAS DE CARIL; MISTURAS DE CONDIMENTOS SECOS PARA GUIADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MARINADAS CONTENDO TEMPEROS; MARINADA

- TEMPERADA; MARINADAS; MANJERICÃO, SECO; MALAGUETA SECA [TEMPERO]; MAIONESE COM PICLES; HORTELÃ SECA; HORTELÃ-PIMENTA PARA CONFEITARIA; GENGIBRE [ESPECIARIA EM PÓ]; GENGIBRE EM CONSERVA; GENGIBRE [CONDIMENTO]; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR; ESSÊNCIAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESPECIARIAS MISTURADAS; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS DE CARIL; ESPECIARIAS; ERVAS TRANSFORMADAS; ERVAS SECAS PARA USO CULINÁRIO; ERVAS SECAS; ERVAS PARA CULINÁRIA; ERVAS EM CONSERVA; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; CRAVOS-DA-ÍNDIA; CRAVO-DA-ÍNDIA EM PÓ [ESPECIARIA]; CRAVO DA ÍNDIA; COZINHA (SAL DE -); CONDIMENTOS SECOS; CONDIMENTOS EM PÓ; CONDIMENTOS DE BASE VEGETAL PARA MASSA; CONDIMENTOS ALIMENTARES; CONDIMENTOS; CONCENTRADOS DE LEGUMES UTILIZADOS COMO TEMPERO; COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; COENTROS MOÍDOS; COENTRO, SECO; COENTROS SECOS PARA USO COMO TEMPERO; CHILI [MALAGUETA] EM PÓ; CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA]; CANELA [CONDIMENTO]; CANELA; AROMATIZANTES PARA CHÁ; AROMATIZANTES PARA ALIMENTOS; PÃEZINHOS RECHEADOS; WRAPS PARA SANDUÍCHES [PÃO]; TOSTAS; TORRADAS; SNACKS DE PÃO ESTALADIÇO; PITA [PÃO ÁRABE]; PÃO PITA; PÃO NAN [PÃO INDIANO]; PÃEZINHOS ESTALADIÇOS; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; CHÁ CHAI; CHÁ; PAPADS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPADUMS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA)
- 35 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS
- 39 EMBALAGEM DE ALIMENTOS; EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS EM ARMAZÉNS; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS AGRÍCOLAS; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS
- 43 CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE

ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS SEM-ABRIGO E DESPRIVILEGIADAS; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; ASSESSORIA EM COZINHA; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO

DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍLIO WEB; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA AMARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÓMICA; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB;

SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVA PARAMARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS; ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE COMIDA DE CONSUMO IMEDIATO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CATERING; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE FONTES DE BEBIDAS; ALUGUER DE FONTES DE CHOCOLATE; ALUGUER DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE LAVA-LOIÇAS; ALUGUER DE LOUÇA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE FAZER PIPOCAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE; ALUGUER DE PLACAS AQUECEDORAS (AQUECE-PRATOS); ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE MESA; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; ALUGUER DE TORRADEIRAS ELÉTRICAS PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE TALHERES; ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO ELÉTRICAS PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; ALUGUER DE ESPAÇOS PARA EXIBIÇÕES; ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DESALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE SALAS PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)

LUCKNOW KITCHEN

(550)

(210) 625969

(220) 2019.06.21

(300)

(730) PT NEUZA SERMAIN

MNA

(511) 32 CERVEJA; CERVEJA (ALE); CERVEJA BOCK; CERVEJA COM SABOR A CAFÉ; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA DE TRIGO; CERVEJA LAGER; CERVEJA PALE ALE; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS COM AROMA DE CERVEJA; CERVEJA PRETA [CERVEJA DE MALTE TORRADO]; CERVEJA SAZONAL; CERVEJAS; CERVEJAS AROMATIZADAS; CERVEJAS ARTESANAIS; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCÓOLICO; CERVEJAS SEM ÁLCOOL; IPA (CERVEJAS INDIANAS PALE ALE); LAGERS (CERVEJA DE LEVEDURA DE BAIXA FERMENTAÇÃO); MOSTO DE CERVEJA; PORTER [CERVEJAS PRETAS]; SUCEDÂNEOS DE CERVEJA; VINHO À BASE DE CEVADA [CERVEJA]; VINHO DE CEVADA [CERVEJA]; COCKTAILS À BASE DE CERVEJA; CERVEJAS ENRIQUECIDAS COM MINERAIS; BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCÓOLICO [ROOT BEER]; GINGER ALE [CERVEJA DE GENGIBRE]

(591)
(540)

NOVA VIDA

(550)

(210) **625970** **MNA**
(220) 2019.06.21
(300)
(730) **PT NUNO MIGUEL LIMA GONÇALVES**
PT ANA ISABEL FARIA CARDOSO
(511) 41 SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS;
INSTRUÇÃO EM PILATES
44 PILATES TERAPÊUTICO; MASSAGENS

(591)
(540)

GREEN PILATES

(550)

(210) **625971** **MNA**
(220) 2019.06.21
(300)
(730) **PT LUIS ANTÓNIO COSTA DELGADO**
(511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BLUSÕES; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES DE COURO; BLUSÕES DE MOTOCICLISMO; BLUSÕES REFLETORES; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; CACHECÓIS GOLA; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS; CALÇAS DE COURO; CALÇAS IMPERMEÁVEIS; CALÇAS JEANS; CALÇAS INFORMAIS; CAMISOLAS POLARES; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CASACOS DE COURO; CASACOS E BLUSÕES DE PELES; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS PARA A CHUVA [IMPERMEÁVEIS]; FATOS DE CABEDAL; FATOS IMPERMEÁVEIS PARA

MOTOCICLISTAS; FATOS IMPERMEÁVEIS; FATOS PARA MOTOCICLISTAS; IMPERMEÁVEIS; LUVAS DE MOTOCICLISMO; PASSA MONTANHAS; PASSA-MONTANHAS [GORRO QUE COBRE A CABEÇA E O PESCOÇO]; POLAINAS; POLAINAS [GREVAS]; POLAINAS (VESTUÁRIO); REFORÇOS PARA SAPATOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; ROUPA INTERIOR TÉRMICA; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; VESTUÁRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; VESTUÁRIO DE COURO; VESTUÁRIO EM COURO PARA MOTOCICLISTAS; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO FEITO EM PELE; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; BOTAS IMPERMEÁVEIS; BOTAS PARA MOTOCICLISMO; BOTAS PARA MOTOCICLISTAS

(591)

(540)

LEAN RIDER

(550)

(210) **625975** **MNA**
(220) 2019.06.21
(300)
(730) **PT LEMON IBERIA LDA.**
(511) 09 REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS
16 REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS ESPECIALIZADAS; REVISTAS PERIÓDICAS; PÓSTER DE REVISTAS; REVISTAS COMO SUPLEMENTOS DE JORNAIS; REVISTAS DE MÚSICA; REVISTAS PROFISSIONAIS
41 PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO (SERVIÇOS DE -); PRODUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS NUM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE DISCOS COM SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE ENSAIOS [GRAVAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO

AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; INFORMAÇÃO NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS RECREATIVOS

(591)
(540)

LEMON MAG

(550)

(210) **625981** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) PT **ISABEL MARIA RAMOS DA SILVA LUCAS**
(511) 35 GESTÃO DE CONDOMÍNIOS
(591)
(540)

DYNAMIC CONSULTORIA - ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

(550)

(210) **625985** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) PT **PAULO RÚBEN PEREIRA SEBASTIÃO**
(511) 43 CAFÉS; BARES DE VINHOS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]
(591)
(540)

JÚLIA

(550)

(210) **625987** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) PT **RUI MANUEL DE JESUS LOPES DIAS PALMA**

PT MARIA FERNANDA PEIXINHO DIAS PALMA

(511) 35 GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO
(591)
(540)

PEÇAS COM ALMA

(550)

(210) **625998** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) ES **DORPAN, S.L.**
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
(591)
(540)

MELIÁ CASTELO BRANCO

(550)

(210) **625999** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) ES **DORPAN, S.L.**
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
(591)
(540)

MELIÁ LISBOA CAPARICA MAR

(550)

(210) **626000** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) ES **DORPAN, S.L.**
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
(591)
(540)

MELIÁ LISBOA ORIENTE

(550)

(210) **626002** MNA
(220) 2019.06.21
(300)
(730) ES **DORPAN, S.L.**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
(591)
(540)

INNSIDE LISBOA AEROPORTO
(550)

(210) **626011** **MNA**
(220) 2019.06.21
(300)
(730) PT **ELISABETE ALVES PEDROSO LOPES RODRIGUES**
(511) 41 FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO
(591)
(540)

**FUTURO CONVERGENTE
CONSULTORES**
(550)

(210) **626013** **MNA**
(220) 2019.06.21
(300)
(730) PT **PLURIVALENTE-SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO
ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS
COSMÉTICOS E DE BELEZA
(591)
(540)

A LOJA DA BEATRIZ
(550)

(210) **626015** **MNA**
(220) 2019.06.21
(300)
(730) PT **ELISA DE JESUS CEPEDA BAPTISTA**
(511) 41 EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE
MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS
PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO OU GRAVAÇÃO DE SONS
E IMAGENS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE
MATERIAL IMPRESSO; EDIÇÃO FOTOGRÁFICA
(591)
(540)

TRÁS-OS-MONTES RECORDS
(550)

(210) **626022** **MNA**
(220) 2019.06.23
(300)
(730) PT **BULAS FAMILY ESTATES, LDA**
(511) 33 VINHO DO PORTO; VINHOS PARA USO EXCLUSIVO
VINHO DO PORTO
(591)
(540)

BOTANICA PORTO
(550)

(210) **626023** **MNA**
(220) 2019.06.23
(300)
(730) PT **BULAS FAMILY ESTATES, LDA**
(511) 33 VINHOS PARA USO EXCLUSIVO DOC DOURO
(591)
(540)

BOTANICA DOURO
(550)

(210) **626026** **MNA**
(220) 2019.06.23
(300)
(730) PT **BULAS FAMILY ESTATES, LDA**
(511) 33 VINHOS PARA USO EXCLUSIVO DOC VINHO VERDE
(591)
(540)

BOTANICA VINHO VERDE
(550)

(210) **626039** **MNA**
(220) 2019.06.24
(300)
(730) PT **SAGIPER-PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PERFIS EM PVC, LDA**
(511) 19 REVESTIMENTO DE PAREDES [CONSTRUÇÃO] NÃO
METÁLICOS; REVESTIMENTO DE PAREDES, NÃO
METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO;
REVESTIMENTO, NÃO METÁLICO, PARA
CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTOS COM TEXTURA
PARA PAREDES; REVESTIMENTOS COM
TEXTURAS PARA TETOS; REVESTIMENTOS
[MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]

(591)
(540)

SAGICLAD
(550)

HOTEL MARGENS DO AVE

(550)

(210) **626041** MNA

(220) 2019.06.24

(300)

(730) PT **SAGIPER-PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PERFIS EM
PVC, LDA**(511) 19 PAVIMENTOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS;
PAVIMENTOS FLUTUANTES
27 REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS

(591)

(540)

SAGIFLOOR

(550)

(210) **626060** MNA

(220) 2019.06.19

(300)

(730) PT **MOTA COSTA & FARIA GONÇALVES,
LDA**(511) 43 ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; AVALIAÇÃO DE
ALOJAMENTOS HOTELEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO
DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS;
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO
TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES;
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO
TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE
HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE
INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE
ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; FORNECIMENTO
DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE
ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS
DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO
ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS;
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE
ALOJAMENTO VIA INTERNET; HOSPEDARIAS;
INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; INFORMAÇÃO
RELACIONADA COM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE
ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE
ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE
ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; REALIZAÇÃO DE
RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS;
RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA
DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE
ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE HOTEIS;
RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE QUARTOS
PARA VIAJANTES; RESERVAS DE HOTÉIS;
RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA
VIAJANTES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM
HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM
COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE
ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE CASAS
DE TURISMO; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE
HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTEL PARA
CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS
HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE
COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PARA
RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS

(591)

(540)

(210) **626092**

MNA

(220) 2019.06.24

(300)

(730) PT **MARIA LÍDIA DE JESUS MARÇAL DOS
SANTOS**(511) 29 AVES DOMÉSTICAS; AVES COZINHADAS; AVES
CONGELADAS; AVES DOMÉSTICAS, NÃO VIVAS;
AVES NÃO VIVAS; BACON [TOUCINHO]; BIFES DE
CARNE DE VACA; BIFES DE PORCO; BULGOGI
[PRATO COREANO À BASE DE CARNE DE VACA];
CARNE; CARNE ASSADA; CARNE CONGELADA;
CARNE COZIDA EM MOLHO DE SOJA [CARNE
TSUKUDANI]; CARNE COZIDA ENLATADA; CARNE
COZINHADA EM FRASCO; CARNE DE AVES;
CARNE DE BORREGO ASSADA; CARNE DE
CHURRASCO FATIADA E TEMPERADA [BULGOGI];
CARNE DE CORDEIRO PROCESSADA; CARNE DE
PATO; CARNE DE PERU; CARNE DE PERU
COZINHADA; CARNE DE PORCO; CARNE DE
VACA; CARNE DE VEADO; CARNE DE VITELA;
CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE EM
CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNE FATIADA;
CARNE FRESCA; CARNE FRITA; CARNE (GELEIAS
DE -); CARNE LIOFILIZADA; CARNE MOÍDA
[CARNE PICADA]; CARNE PREPARADA; CARNE-
SECA; CARNES COZINHADAS; CARNES CURADAS;
CARNES DE CAÇA; CARNES EM CONSERVA;
CARNES EMBALADAS; CARNES ENLATADAS;
CARNES FRESCAS DE AVES DE CAPOEIRA;
CARNES FUMADAS; CARNES PARA
CHARCUTARIA; CARNES SALGADAS; CHARQUE;
CHOURIÇO; CONSERVAS DE CAÇA; CONSERVAS
DE CARNE; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO;
ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; PASTAS DE CARNE;
PERU; PRESUNTO; PRODUTOS DE CARNE
CONGELADOS; PRODUTOS DE CHARCUTARIA;
REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM
[PRINCIPALMENTE] CARNE; REFEIÇÕES
PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE]
CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM
[PRINCIPALMENTE] FRANGO; REFEIÇÕES
PREPARADAS DE CARNE; SALSICHAS

(591)

(540)

DOM ALMU

(550)

(210) **626093**

MNA

(220) 2019.06.24

(300)

(730) PT **MARIA LÍDIA DE JESUS MARÇAL DOS
SANTOS**

(511) 29 CARNE; ENCHIDOS

(591)

(540)

DOM MARANHO DA SERTÃ

(550)

(210) **626094** MNA
(220) 2019.06.24
(300)
(730) PT **MARIA LÍDIA DE JESUS MARÇAL DOS SANTOS**
(511) 29 ENCHIDOS; CARNES
(591)
(540)

DOM BUCHO DA SERTÃ

(550)

(210) **626117** MNA
(220) 2019.06.25
(300)
(730) PT **LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.**
(511) 05 MEDICAMENTOS CONTENDO CLOTRIMAZOL
(591)
(540)

LIGYNAX

(550)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
597795	2019.07.08	2019.07.08	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	PT	30	
603723	2019.07.08	2019.07.08	LETIMAG, UNIPessoal, LDA.	PT	33	
603998	2019.07.08	2019.07.08	AMBISIG - AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.	PT	42	
604003	2019.07.08	2019.07.08	AMBISIG - AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.	PT	42	
604005	2019.07.08	2019.07.08	AMBISIG - AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.	PT	42	
604006	2019.07.08	2019.07.08	AMBISIG - AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.	PT	42	
604014	2019.07.08	2019.07.08	AMBISIG - AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.	PT	42	
604017	2019.07.08	2019.07.08	AMBISIG - AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.	PT	42	
605021	2019.07.08	2019.07.08	CASCADEDOMAIN, LDA	PT	36	
605493	2019.07.08	2019.07.08	JONATHAN AUGUSTO ANTUNES COSTA	PT	30	
605643	2019.07.08	2019.07.08	DAVID FILIPE FERREIRA	PT	41	
605647	2019.07.08	2019.07.08	ARREGAÇAR AS MANGAS, UNIPessoal, LDA	PT	41	
605672	2019.07.08	2019.07.08	QUINTA DO ARROBE, UNIPessoal, LDA.	PT	33	
605783	2019.07.08	2019.07.08	ELDON ROBERTO GARCIA DO VALLE	PT	05	
606185	2019.07.08	2019.07.08	LUÍS MIGUEL MEDEIROS DAS EIRAS	PT	29	
606515	2019.07.08	2019.07.08	PRESSPEOPLE, EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES LDA.	PT	16	
606616	2019.07.08	2019.07.08	PHARMA BAVARIA INTERNACIONAL (PBI) PORTUGAL UNIPessoal, LDA.	PT	05	
607255	2019.07.08	2019.07.08	INTERLUXHOTEL - GESTÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	41	
607268	2019.07.08	2019.07.08	INTERLUXHOTEL - GESTÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	41	
607269	2019.07.08	2019.07.08	INTERLUXHOTEL - GESTÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	41	
607298	2019.07.08	2019.07.08	WHYMOB, LDA	PT	42	
607389	2019.07.08	2019.07.08	RICARDO MANUEL DE SÁ NUNO	PT	25	
610134	2019.07.08	2019.07.08	MARLIEGE NKENGE KIAKUMBA	PT	03	
610721	2019.07.08	2019.07.08	LUIS CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA	PT	09 35	
610739	2019.07.08	2019.07.08	PAULO JOSÉ PEREIRA DA ROCHA	PT	29 33	
612459	2019.07.05	2019.07.05	DE VILHENA & CONCEIÇÃO SILVA, LDA.	PT	36 37 42	
612470	2019.07.08	2019.07.08	TIAGO MANUEL PINTO NUNES	PT	14 18 21	
613565	2019.07.05	2019.07.05	BOTÃO AZUL COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LDA	PT	09 35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO:

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
613583	2019.07.08	2019.07.08	JOÃO JOSÉ GONÇALVES FARIA	PT	12	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi. recusa parcial do registo para todos os produtos da cl. 14 e da cl. 25
614600	2019.07.08	2019.07.08	GESTOS & LAÇOS SERVIÇOS VETERINARIOS UNIPessoal LDA	PT	44	
614658	2019.07.08	2019.07.08	FERNANDO JOSÉ RODRIGUES PORTUGAL	PT	35	
614734	2019.07.08	2019.07.08	JOÃO SÃO BRÁS UNIPessoal, LDA	PT	36	
614950	2019.07.05	2019.07.05	PEDRO JORGE RAMOS	PT	14 28	
614968	2019.07.08	2019.07.08	PLATEIAPOSITIVA - LDA	PT	32 33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi. recusa parcial do registo para todos os produtos da cl. 16.
615233	2019.07.05	2019.07.05	SENHA E CONTRA SENHA, LDA	PT	43	
615443	2019.07.05	2019.07.05	MOTIVATION DIVISION - FORMAÇÃO AERONÁUTICA, LDA	PT	41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi. recusa parcial do registo para a cl. 33 (todos os produtos)
615696	2019.07.08	2019.07.08	LEGENDA TRANSPARENTE, LDA.	PT	38	
616198	2019.07.08	2019.07.08	PAULO JORGE PEREIRA DE SOUSA	PT	03 12 35 36 37 39 41 42	
616871	2019.07.08	2019.07.08	FRASES & METÁFORAS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal LDA	PT	36	
617201	2019.07.08	2019.07.08	CURRAL DE ATLANTIS - SOCIEDADE VITIVINICOLA, LDA.	PT	33	
618254	2019.07.08	2019.07.08	PAULO JOSÉ DA LUZ AMADO	PT	41	
618255	2019.07.08	2019.07.08	WISEWARE,LDA	PT	09	
618260	2019.07.08	2019.07.08	QUESTÃO NARRATIVA LDA	PT	41	
618261	2019.07.08	2019.07.08	LUIS MIGUEL FERNANDES ALMEIDA	PT	09	
618263	2019.07.08	2019.07.08	CHAMA DE SUCESSO, LDA.	PT	35	
618265	2019.07.08	2019.07.08	BRIGADA METRICA, UNIPessoal LDA	PT	42	
618266	2019.07.08	2019.07.08	SANTOS & PEREIRA-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDA	PT	31	
618277	2019.07.08	2019.07.08	BÁRBARA REI LOPES	PT	35	
618278	2019.07.08	2019.07.08	PAULO MANUEL MARTINS BERNARDINO	PT	41 43	
618280	2019.07.08	2019.07.08	ANA CRISTINA DE ALMEIDA MOUTINHO	PT	03	
618339	2019.07.08	2019.07.08	DIEGO ROMERO	IT	39 40	
618340	2019.07.08	2019.07.08	ALMEIDA, SOARES, PARREIRA E PAIVA, LDA.	PT	06 07 08 09 11 37 40	
618341	2019.07.08	2019.07.08	SILÉTRICA- SOCIEDADE ELÉTRICA PORTUGUESA LDA	PT	06 07 08 09 11 37 40	
618344	2019.07.08	2019.07.08	ANA ISABEL TEIXEIRA VILHALVA DE SOUSA LEMOS	PT	33	
618347	2019.07.08	2019.07.08	MARIA TÂNIA PEREIRA GOMES	PT	43	
618355	2019.07.08	2019.07.08	CARLOS ALCINO FARIA BARBOSA	PT	39	
618357	2019.07.08	2019.07.08	ANTÓNIO MANUEL MARTINS PEREIRA	PT	02 29 30 32	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
618372	2019.07.08	2019.07.08	RENAN BARROS LAGE	PT	42	
618379	2019.07.08	2019.07.08	GUITRIZ, UNIPessoal, LDA.	PT	16	
618383	2019.07.08	2019.07.08	SPORTAGUA-PARQUE DE DIVERSÕES AQUATICAS LDA	PT	25 28 38 41 43	
618385	2019.07.08	2019.07.08	GUITRIZ, UNIPessoal, LDA.	PT	16	
618386	2019.07.08	2019.07.08	JOSÉ GUILHERME DE SARMENTO MARQUES	PT	37 41 42	
618389	2019.07.08	2019.07.08	JOSÉ MANUEL AZEVEDO MARÇAL	PT	25 35 36 41 44	
618424	2019.07.08	2019.07.08	NUNO EZEQUIEL MENDES PAIS	PT	29 33	
618434	2019.07.08	2019.07.08	ARTUR JORGE SILVA DA ASSUNÇÃO	PT	33	
618437	2019.07.08	2019.07.08	JOSÉ CARLOS TORRES DE MATOS	PT	20 42	
618438	2019.07.08	2019.07.08	TAFE - TRATAMENTO DO ALUMÍNIO E FERRO, S.A.	PT	06 40	
618439	2019.07.08	2019.07.08	CLASS WASH - ACABAMENTOS TÊXTEIS, LDA	PT	37 40	
618441	2019.07.08	2019.07.08	MARTINS OLIVEIRA ISOLAMENTOS INDUSTRIAIS - SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	37	
618443	2019.07.08	2019.07.08	MANUFACTURAS AEME LDA	PT	16 20	
618464	2019.07.08	2019.07.08	SANDRA CRISTINA COSTA SANTOS	PT	09	
618482	2019.07.08	2019.07.08	MARIANA ISABEL DA SILVA PINTO FERREIRA	PT	29 30 31	
618483	2019.07.08	2019.07.08	PALETA DE IDEIAS - CREATIVE STUDIO, LDA	PT	09 35 42	
618484	2019.07.08	2019.07.08	FORMULESANTÉ, UNIPessoal LDA.	PT	05	
618491	2019.07.08	2019.07.08	HUGO FILIPE VALENTE DOS SANTOS	PT	35	
618502	2019.07.08	2019.07.08	JOÃO DAVID DA CUNHA SANTOS LOUREIRO ANTUNES	PT	42	
618507	2019.07.08	2019.07.08	C2MSIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA.	PT	09	
618530	2019.07.08	2019.07.08	FASURB, LDA.	PT	37 42	
618535	2019.07.08	2019.07.08	MULTIFOOD - REPRESENTAÇÃO DE MARCAS DE RESTAURANTES, LDA.	PT	09 29 30 32 35 38 41 42 43	
618536	2019.07.08	2019.07.08	SPINDRIFT BEVERAGE CO., INC.	US	32 33	
618540	2019.07.08	2019.07.08	CAIS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	PT	36	
618541	2019.07.08	2019.07.08	CAIS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	PT	37	
618542	2019.07.08	2019.07.08	CAIS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	PT	41	
618555	2019.07.08	2019.07.08	SUGGESTIVE MOTION, UNIPessoal LDA	PT	30 43	
618558	2019.07.08	2019.07.08	ANDRÉ ROSENDO	PT	35 40	
618559	2019.07.08	2019.07.08	QUINTA DAS RATOEIRAS TURISMO RURAL E AGRICULTURA, LDA.	PT	33	
618560	2019.07.08	2019.07.08	CAIS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	PT	39 40	
618561	2019.07.08	2019.07.08	CAIS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	PT	16 35 36 37 39 40 41 43	
618563	2019.07.08	2019.07.08	HELDER GERALDES	PT	43	
618597	2019.07.08	2019.07.08	JOÃO JOSÉ SANTOS SERÓDIO	PT	30	
618600	2019.07.08	2019.07.08	ANDRÉ CARVALHIDO ESTEVES	PT	43	
618601	2019.07.08	2019.07.08	ANDRÉ CARVALHIDO ESTEVES	PT	43	
618611	2019.07.08	2019.07.08	ANDREIA SOFIA AUTOMOVEIS, UNIPessoal LDA	PT	36 37 39	
618613	2019.07.08	2019.07.08	TATIANA GUSAN	PT	35	
618624	2019.07.08	2019.07.08	ALBUQUERQUE & SOUSA LDA	PT	19 21 35 36 37 42	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
618626	2019.07.08	2019.07.08	LUÍS CARLOS - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, UNIPessoal LDA.	PT	43	
618627	2019.07.08	2019.07.08	PHARDEVELOPMENT TRIALS, LDA.	PT	42 44	
618630	2019.07.08	2019.07.08	BEATRIZ DE JESUS REBELO	PT	30	
618631	2019.07.08	2019.07.08	CARLOS MANUEL GERALDES ALVES	PT	33	
618633	2019.07.08	2019.07.08	PROENÇA E PROENÇA LDA	PT	43	
618634	2019.07.08	2019.07.08	EURONATIONAL S.R.L.	IT	03 05	
618635	2019.07.08	2019.07.08	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.	PT	16 35 41	
618636	2019.07.08	2019.07.08	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.	PT	16 35 41	
618637	2019.07.08	2019.07.08	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	PT	35 36 42	
618638	2019.07.08	2019.07.08	MIGUEL HERNÁNDEZ MARTÍNEZ	ES	09	
618660	2019.07.08	2019.07.08	TIAGO MIGUEL MORAIS DE CARVALHO	PT	33	
618661	2019.07.08	2019.07.08	ANTONIO MANUEL DA COSTA LEAL	PT	20	
618663	2019.07.08	2019.07.08	ADRIANO OLIVEIRA NUNES	PT	30	
618665	2019.07.08	2019.07.08	CATARINA SANTANA GUIMARÃES	PT	41 44	
618672	2019.07.08	2019.07.08	PEDRO DANIEL DA SILVA TAVEIRA CERQUEIRA	PT	41	
618673	2019.07.08	2019.07.08	AMAZING EVOLUTION UNIPessoal LDA	PT	35 37 43	
618675	2019.07.08	2019.07.08	CROWN PIER HOLDING SA	PT	33	
618676	2019.07.08	2019.07.08	PEDRO MIGUEL NETO NÓBREGA	PT	12	
618713	2019.07.08	2019.07.08	FORMULESANTÉ, UNIPessoal LDA	PT	05	
618714	2019.07.08	2019.07.08	FORMULESANTÉ, UNIPessoal LDA.	PT	05	
618726	2019.07.08	2019.07.08	FORMULESANTÉ, UNIPessoal LDA.	PT	05	
618732	2019.07.08	2019.07.08	QUEIJOS QUINTA DA RIGUEIRA - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE QUEIJOS BEIRA SERRA LDA.	PT	29	
618735	2019.07.08	2019.07.08	FÁBRICA DE CERVEJAS E REF. JOÃO DE MELO ABREU LDA	PT	32	
618737	2019.07.08	2019.07.08	SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DA RIBEIRINHA LDA. CÂNDIDO	PT	33	
618738	2019.07.08	2019.07.08	JAIME AUGUSTO RAMIRES MOS	PT	33	
618739	2019.07.08	2019.07.08	GIVESTHANKS UNIPessoal LDA	PT	33	
618740	2019.07.08	2019.07.08	CONSULTÓRIOS MÉDICOS DA CASAL RIBEIRO, LDA	PT	35 44	
618743	2019.07.08	2019.07.08	FRIJOBEL GLOBAL, LDA	PT	33	
618746	2019.07.08	2019.07.08	JOANA SALDANHA PARDAL MONTEIRO	PT	24 25	
618765	2019.07.08	2019.07.08	VOUGA TINTAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS, LDA	PT	02	
618779	2019.07.08	2019.07.08	HELGA MARIA AGUIAR PINTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PT	41	
618961	2019.07.08	2019.07.08	TOMORROW'S REFLECTION - UNIPessoal LDA	PT	35	
618962	2019.07.08	2019.07.08	HIGIMAIA - ARTIGOS DE HIGIENE E PAPELARIA, LDA.	PT	03	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
579344	2017.08.11	2018.05.15	JOÃO PEDRO FIGUEIREDO MIRANDA	PT	43	por sentença do 1.º juízo do tpi, proferida no processo n.º 395/17.7yhlsb, foi negado provimento ao recurso da decisão do inpi de 11.08.2017 que concedeu o registo à marca.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
604357	2018.06.29	2019.07.05	TRUST IN NEWS, UNIPESSOAL, LDA	PT	16 35 41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
607121	2018.08.17	2019.07.05	SOMETHING2REMEMBER - LDA.	PT	43	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
614883	2018.12.01	2019.07.04	RUTE CARDOSO NUNES POLICARPO	PT	35	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
615000	2018.12.04	2019.07.04	WALK OF FAME, LDA.	PT	45	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
615035	2018.12.04	2019.07.05	PEDRO MIGUEL DE MATOS VITORINO	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
615090	2018.12.05	2019.07.05	ANTÓNIO FERNANDO MESQUITA BARBEITOS	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
615091	2018.12.05	2019.07.05	MIGUEL CASTRO OLIVEIRA, UNIPESSOAL LDA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
615093	2018.12.05	2019.07.04	SANDRA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PT	09 41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
615106	2018.12.05	2019.07.05	JANELA DIGITAL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES S. A.	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
615110	2018.12.05	2019.07.05	JANELA DIGITAL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES S. A.	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
615121	2018.12.05	2019.07.05	MOTORPRESS-IBERICA, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)	ES	16	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
615150	2018.12.04	2019.07.04	FREDERICO TEOTÓNIO PEREIRA	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
615170	2018.12.06	2019.07.05	JOSÉ ANTÓNIO JACINTO REAL FERREIRA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
615189	2018.12.06	2019.07.05	JOÃO CARLOS MALHEIRO NETO DA CONCEIÇÃO	PT	39	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
615223	2018.12.05	2019.07.05	EMPOWER UP, LDA	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
615346	2018.12.10	2019.07.05	DADOS CONCRETOS - TRADUÇÕES E CONSULTADORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, LDA.	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 148 118, 330 069, 334 458, 336 848, 336 903, 450 714, 451 890, 453 452, 454 157, 454 558 e 454 877.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
438804	2008.03.11	2019.07.02	ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA	PT	
438898	2008.10.02	2019.07.02	POLIMPORT - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, LDA.	BR	
438904	2008.04.17	2019.07.02	VILLA POUSADAS, LDA. ME	PT	
438967	2008.10.04	2019.07.02	HELDER DE PINA ARAÚJO E CASTRO	PT	
439072	2008.10.06	2019.07.02	MUNDIALUB - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, LDA.	PT	
439080	2008.10.07	2019.07.02	JAMES LLOYD FISHER	PT	
439156	2008.10.08	2019.07.02	ANA CRISTINA SILVA	PT	
439163	2008.10.08	2019.07.02	IFH - INSTITUTO DE FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	PT	
439198	2008.10.08	2019.07.02	MAKEWISE - ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
439200	2008.10.08	2019.07.02	DAMAGECLEANER - SAÚDE E BELEZA, LDA.	PT	
439211	2008.10.09	2019.07.02	EI-ENCONTRO D'IDEIAS, DESIGN, MARKETING E PUBLICIDADE, LDA.	PT	
439216	2008.10.09	2019.07.02	SINTÉTICA, LDA.	PT	
439223	2008.10.03	2019.07.02	COOPESCOLA - COOPERATIVA DE ENSINO DA PENHA DE FRANÇA, C.R.L.	PT	
439224	2008.10.10	2019.07.02	CH CLINIQUE, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
439236	2008.10.07	2019.07.02	JOSÉ ANTÓNIO DA FONSECA AUGUSTO GUEDES	PT	
439243	2008.10.08	2019.07.02	MULTIBRAND - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES, LDA.	PT	
439251	2008.10.08	2019.07.02	JOSÉ MANUEL VIEIRA FERNANDES LEITÃO DIOGO	PT	
439252	2008.10.09	2019.07.02	FIDALGO MINEIRO ARQUITECTOS	PT	
439260	2008.10.09	2019.07.02	BERNARDO DOS SANTOS SILVA	PT	
439263	2008.10.09	2019.07.02	RÁDIO POPULAR - ELECTRODOMÉSTICOS, S.A.	PT	
439272	2008.10.10	2019.07.02	VASCO MOREIRA JANEIRO DA ROCHA	PT	
439276	2008.10.10	2019.07.02	MADEIRA CORPORATE SERVICES, S.A.	PT	
439279	2008.10.10	2019.07.02	JOSÉ DIAS FERREIRA, SUCESSORES, LDA.	PT	
439284	2008.10.10	2019.07.02	Dª LIMPEZA E SR. ARRANJO, LDA.	PT	
439294	2008.09.30	2019.07.02	VESTIDA PARA CASAR - ATELIER DE DESIGN, LDA.	PT	
439312	2008.10.13	2019.07.02	EDUCACION Y TECNOLOGIAS DE LA INFORMACION Y EL CONOCIMIENTO, S.L.	ES	
439323	2008.10.09	2019.07.02	BUKI - COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES E MULTIMÉDIA, LDA.	PT	
439332	2008.10.10	2019.07.02	ANADOLU - COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, LDA.	PT	
439335	2008.10.10	2019.07.02	10 CREATION, LDA.	PT	
439339	2008.10.10	2019.07.02	ERTEK - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA.	PT	
439340	2008.10.10	2019.07.02	CONSULTINGCAST - CONSULTORIA FISCAL E ADMINISTRATIVA, LDA.	PT	
439348	2008.10.11	2019.07.02	CARLOS MANUEL DA SILVA GOMES DOS SANTOS	PT	
439351	2008.10.13	2019.07.02	ANA MARISA PEREIRA MENDES	PT	
439352	2008.10.13	2019.07.02	ANA MARISA PEREIRA MENDES	PT	
439355	2008.10.13	2019.07.02	SCORPIO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A.	PT	
439356	2008.10.13	2019.07.02	PAUL HILTON	PT	
439360	2008.10.13	2019.07.02	INTERBOOK - SERVIÇOS EDITORIAIS, LDA.	PT	
439363	2008.10.13	2019.07.02	SARA FILIPA SARAIVA DOS SANTOS	PT	
439364	2008.10.09	2019.07.02	HRR - ARTIGOS SANITÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
439380	2008.10.10	2019.07.02	LUSOVERNIZ - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
439388	2008.10.13	2019.07.02	TINTAS E VERNIZES, LDA.	PT	
439394	2008.10.13	2019.07.02	ANA CLÁUDIA FAUSTINO PEREIRA VAZ	PT	
439399	2008.10.14	2019.07.02	ANTÓNIO MOREIRA DA SILVA	PT	
439400	2008.10.14	2019.07.02	JOSÉ TEIXEIRA CARDOSO	PT	
439403	2008.10.14	2019.07.02	ORALLAGOS - CLÍNICA MÉDICA, LDA.	PT	
439404	2008.10.14	2019.07.02	PHYTOTEC UNIPessoal, LDA.	PT	
439404	2008.10.14	2019.07.02	PHYTOTEC UNIPessoal, LDA.	PT	
439439	2008.10.15	2019.07.02	MAFALDA PERESTRELO CARDOSO	PT	
439443	2008.10.15	2019.07.02	SUSANA PEDRO DA SILVA PINTO	PT	
439447	2008.10.15	2019.07.02	A.M. - ACTIVIDADES PSICO-EDUCATIVAS, LDA.	PT	
439455	2008.10.09	2019.07.02	JOANA MARIA PINTO DE ALMEIDA	PT	
439463	2008.10.15	2019.07.02	SEGURADORAS UNIDAS, S.A.	PT	
439487	2008.10.14	2019.07.02	ANA CRISTINA FERREIRA LOPES RAIMUNDO VIEIRA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
570855	2016.09.28	2018.05.10	PANÓPLIA D'EXPERIÊNCIAS UNIPessoal LDA	PT	43	a sentença do tpi 1º juízo com o nº de processo 239/17.0yhlsb julga recurso improcedente e mantém despacho de recusa proferido pelo inpi. o acórdão do trl e 2ª secção julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
181566	2019.06.18	LENNOX INDUSTRIES INC.	US	LENNOX INDUSTRIES INC. (DELAWARE CORPORATION)	US	
479010	2019.06.27	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	JUDGERULES - LEILOEIRO LDA	PT	
479066	2019.06.27	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	SETUSIMFI LDA	PT	
520969	2019.06.27	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	RUBIZANTAX-UNIPessoal LDA	PT	
521784	2019.06.27	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	GLORILETRAS - UNIPessoal, LDA	PT	
590435	2019.06.12	FLW, LLC (A LIMITED LIABILITY COMPANY OF DELAWARE)	US	PROJECT MEDINA, LLC	US	
604450	2019.06.07	FRANCISCO VÍTOR TEIXEIRA	PT	MARIA DE LURDES FERREIRA ANTUNES TEIXEIRA	PT	
615229	2019.06.07	FRANCISCO VÍTOR TEIXEIRA	PT	MARIA DE LURDES FERREIRA ANTUNES TEIXEIRA	PT	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1467282	2019.02.22	TANG YULAN	CN	07	
1467308	2019.03.19	ROBERT BOSCH GMBH	DE	10	
1467309	2019.04.08	CHEN YA	CN	03	
1467316	2019.03.08	ITM ENTREPRISES	FR	33	
1467347	2018.10.26	EURO GIDASANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI	TR	29 30	
1467352	2019.02.13	AQUADECK B.V.	NL	19 22 37	
1467371	2019.02.28	MERCK KGAA	DE	09 41 44	
1467454	2019.03.12	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D'ACHATS DES CENTRES LECLERC	FR	09 18	
1467491	2019.02.27	TEKA PURO ÜRETİM VE TİC.A.Ş.	TR	34	
1467540	2019.02.26	AYNUR TERZI	TR	03	
1467549	2018.10.31	WIST PLASTIC & METAL TECHNOLOGY LIMITED	CN	28	
1467586	2019.04.03	BEIJING SHENMO CULTURE COMMUNICATION CO.,LTD.	CN	41	
1467621	2019.02.15	SKYTREND	MA	43 45	
1467684	2019.03.19	ROBERT BOSCH GMBH	DE	10	
1467764	2019.03.11	ASSOCIATION DES CENTRES DISTRIBUTEURS E. LECLERC	FR	29 30 31	
1467824	2019.01.18	DATAONLINE CORP.	US	09 42	
1467831	2019.01.03	FOX FACTORY, INC.	US	12	
1467836	2018.10.24	GRUPA LOTOS S.A.	PL	04	
1467895	2018.11.23	ZHUHAI ENTERPRISES ASSOCIATION FOR FOREIGN ECONOMIC COOPERATION	CN	05 10	

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1116731-E1	2018.06.11	2019.07.08	KERTEN	IE	41 43	
1171296-E1	2018.04.25	2019.07.08	TRINO SP. Z O.O.	PL	10 21	
1276213-E1	2018.06.28	2019.07.08	TALENT GARDEN SPA	IT	35 41 43	
1283936-E1	2018.06.29	2019.07.08	NEUHAUS, EN ABRÉGÉ N-M,SOCIÉTÉ ANONYME	BE	30	
1305104-E1	2018.06.01	2019.07.08	RIGO TRADING S.A.	LU	30	
1310435-E1	2018.06.01	2019.07.08	HARIBO HOLDING GMBH & CO. KG	DE	30	
1360843-E1	2018.05.21	2019.07.08	PRZEDSIĘBIORSTWO WIELOBRANZOWE VET-AGRO SP. Z O.O.	PL	05	
1365050-E1	2018.06.11	2019.07.08	YOUNG LIVING ESSENTIAL OILS, LC	US	03 05	
1410244	2017.12.11	2019.07.08	QINGDAO SHENGDE FOOD CO., LTD.	CN	29	
1410258	2018.04.18	2019.07.08	ANVILAB COMPANY LIMITED	RU	05	
1411311	2017.06.09	2019.07.08	DFL DEUTSCHE FUSSBALL LIGA E.V.	DE	03 05 08 09 12 14 16 18 20 21 22 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 38 39 41 42 43 44 45	
1411318	2018.04.16	2019.07.08	NUHEARA IP PTY LTD	AU	09	
1411493	2017.12.05	2019.07.08	SHEN ZHEN SQUARE BOTTLECOMPANY LIMITED	CN	21	
1411510	2018.04.05	2019.07.08	ZHEJIANG TONGHUI TEXTILE CO., LTD.	CN	24	
1411755	2018.04.18	2019.07.08	APPLE INC.	US	09	
1411812	2018.03.27	2019.07.08	BENLIAN FOODS DOO	RS	05 29 30	
1412002	2018.05.02	2019.07.08	BASF SE	DE	01 09	
1412058	2018.03.22	2019.07.08	THÜRINGER KRÄUTERHOF GERA GMBH & CO. KG	DE	30	
1412070	2018.05.21	2019.07.08	OBŠHČESTVO S OGRANICHENNOI OTVETSTVENNOST'YU"AROMAPOLIS"	RU	03	
1412094	2018.01.11	2019.07.08	NINGBO GUANGYUAN TEXTILE CO.LTD.	CN	24 25	
1412115	2018.06.01	2019.07.08	BUCHERER AG	CH	14 35 42	
1412126	2018.04.13	2019.07.08	VINARIJA ALEKSANDROVIC DOO	RS	33	
1412139	2018.04.26	2019.07.08	SAVEURS D'ITALIE, M. ET MME ISGRO	CH	29 30 33	
1412213	2018.01.10	2019.07.08	ROMINA KARAT	CH	14 18 25 26 35	
1412266	2018.03.19	2019.07.08	PELICOAT FRANCE	FR	01 02	
1412288	2018.01.12	2019.07.08	LARGOWIND S.A.R.L	LU	09	
1412402	2018.04.16	2019.07.08	CHANGSHU ZHAOSHI SDANLONGCLOTHING FACTORY	CN	25	
1412489	2018.05.22	2019.07.08	DONGYING PHOENIXBIOTECHNOLOGY DEVELOPMENT CO., LTD.	CN	05	
1412536	2018.02.12	2019.07.08	NEWLAND HI-TECH. GROUP CO., LTD	CN	09	

Processo	Data do registro	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1412568	2018.02.05	2019.07.08	CHANEL	FR	03 09 14 18 25 35 44	
1412646	2018.03.29	2019.07.08	SHANDONG JINHONG NEW MATERIALSCO., LTD.	CN	19	
1412749	2018.04.17	2019.07.08	FAST FASHION (GUANGZHOU)CO., LTD.	CN	18 25 35	
1412802	2018.03.20	2019.07.08	LIMITED LIABILITY COMPANY "S8 TRADE"	RU	12 35 36 37 38 39	
1412823	2017.12.14	2019.07.08	CHONGQING GLOBAL BRISTLES MANUFACTURING CO., LTD.	CN	21	
1412945	2018.04.05	2019.07.08	DONGNAN ELECTRONICS CO.,LTD.	CN	09	
1413033	2018.01.29	2019.07.08	QUANZHOU ROOGO HOME CRAFT CO., LTD.	CN	20	
1413151	2018.05.22	2019.07.08	SHANDONG FRONTECH AUTO PARTS CO., LTD.	CN	12	
1413259	2018.04.04	2019.07.08	SEHER SIRIN	TR	03 05	
1413356	2018.03.19	2019.07.08	BILBERRY SAS	FR	07 09 42 44	
1413488	2018.03.23	2019.07.08	RENAULT RETAIL GROUP	FR	12 35 37 39 42	
1413561	2018.04.20	2019.07.08	SI STONE INVEST SÀRL	CH	36	
1413752	2018.05.22	2019.07.08	DONGYING PHOENIXBIOTECHNOLOGY DEVELOPMENT CO., LTD.	CN	05	
1413788	2018.04.30	2019.07.08	DONGYING YATONG PETROCHEMICAL CO. LTD.	CN	01	
1414028	2018.03.06	2019.07.08	BLUE BANANA BRAND, S.L.	ES	25	
1414065	2018.02.08	2019.07.08	SWISSVAX AG	CH	03	
1415114	2018.05.18	2019.07.08	VIRIOM, INC.	US	05	
1415115	2017.12.15	2019.07.08	ARTMADIS	FR	08 21 24	
1415182	2018.04.24	2019.07.08	SHENZHEN KENXINDA TECHNOLOGY CO., LTD	CN	09	
1420364	2018.04.18	2019.07.08	"ANVILAB" COMPANY LIMITED	RU	05	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **49073**
 (220) 2019.06.18
 (730) PT **RAR - REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.**
 (512) 10810 INDÚSTRIA DO AÇÚCAR
 INDÚSTRIA DO AÇÚCAR (CAE 10810)
 (591) BRANCO; AZUL
 (540)



(531) 3.2.1 ; 3.2.24 ; 3.2.26

(210) **49078**
 (220) 2019.06.18
 (730) PT **HÉLDER TORCATO - SERVIÇOS RÁPIDOS AUTO, UNIPessoal LDA**
 (512) 45110 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
 LIGEIOS
 COMPRA, ALUGUER E VENDA DE AUTOMÓVEIS
 LIGEIOS
 (591)
 (540)



(531) 26.11.1 ; 26.11.5 ; 26.11.7 ; 27.5.10 ; 27.99.13

LOG (210) **49079** **LOG**
 (220) 2019.06.18
 (730) PT **LAVANDARIA SANTOS DE LEIRIA, LDA**
 (512) 96010 LAVAGEM E LIMPEZA A SECO DE TÊXTEIS
 E PELES
 LAVAGEM E LIMPEZA A SECO DE TÊXTEIS E PELES
 (591) COR AZUL
 (540)



(531) 1.15.21 ; 11.7.3 ; 26.1.16

(210) **49081** **LOG**
 (220) 2019.06.18
 (730) PT **MARCO JOSE VITORINO COUTINHO**
 (512) 16230 FABRICAÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE
 CARPINTARIA PARA A CONSTRUÇÃO
 FABRICAÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE CARPINTARIA
 PARA A CONSTRUÇÃO
 (591)
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **49082** **LOG**
 (220) 2019.06.19
 (730) PT **GUESTBEACH UNIPessoal LDA**
 (512) 93130 ACTIVIDADES DE GINÁSIO (FITNESS)
 ACTIVIDADES DE GINÁSIO (FITNESS), OUTRAS
 ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, OUTRAS
 ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E RECREATIVAS, ETC
 (591)
 (540)



(531) 26.4.1 ; 26.4.24 ; 27.5.8

(210) **49085** **LOG**
 (220) 2019.06.19
 (730) PT **ALBERTO NUNO OLIVEIRA DA FONSECA**
 (512) 56107 RESTAURANTES, N.E. (INCLUI ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO EM MEIOS MÓVEIS)
 RESTAURANTES, N.E. (INCLUI ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO EM MEIOS MÓVEIS); 56302 BARES 56102 RESTAURANTES COM LUGARES AO BALCÃO 56107 RESTAURANTES NE (INCLUI ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO EM MEIOS MÓVEIS).
 (591) RED 032C; BLACK 100
 (540)



(531) 22.1.15 ; 27.3.15 ; 27.5.4 ; 27.5.8 ; 27.5.10

(210) **49086** **LOG**
 (220) 2019.06.19
 (730) PT **TERRAFRUTO - SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA**
 (512) 55204 OUTROS LOCAIS DE ALOJAMENTO DE CURTA DURAÇÃO
 OUTROS LOCAIS DE ALOJAMENTO DE CURTA DURAÇÃO (ALOJAMENTO LOCAL)
 (591) CASTANHO ESCURO RGB 124,117,89 - CMYK 49,44,67,17;
 CASTANHO RGB 162, 153, 112 - CMYK 38,33,63,4; CREME
 RGB 201,193,159 - CMYK 22,19,40,0
 (540)



(531) 1.3.16 ; 27.5.1

(210) **49088** **LOG**
 (220) 2019.06.18
 (730) PT **ETAMC**
 (512) 94991 ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS
 OUTRAS ACTIVIDADES EDUCATIVAS - CAE SECUNDÁRIO 2 - 85593 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS - CAE SECUNDÁRIO 3 - 93192
 (591) PANTONE 426C; 186C E 7541C.
 (540)



(531) 5.3.6 ; 24.15.3 ; 24.15.13 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 26.1.16 ; 26.1.21 ; 26.3.4 ; 29.1.1

(210) **49089** **LOG**
 (220) 2019.06.19
 (730) PT **U.M.M. - UNIÃO METALO MECÂNICA, S.A.**
 (512) 25110 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS
 INDÚSTRIA METALOMECÂNICA
 (591)
 (540)



(531) 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.99.13 ; 27.99.21

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
47804	2019.07.08	2019.07.08	RÚBEN NG, UNIPESSOL, LDA.	PT	
48009	2019.07.08	2019.07.08	RUI FILIPE GUEDES PEREIRA	PT	
48010	2019.07.08	2019.07.08	METRÓPOLE DOS SABORES - EVENTOS E CATERING, LDA	PT	
48011	2019.07.08	2019.07.08	METRÓPOLE DOS SABORES - EVENTOS E CATERING, LDA	PT	
48152	2019.07.08	2019.07.08	LIVE SOUND, LDA	PT	
48155	2019.07.08	2019.07.08	BERTÃO & C ^a , LDA.	PT	
48163	2019.07.08	2019.07.08	PAULO JORGE FERREIRA MARQUES	PT	
48165	2019.07.08	2019.07.08	BRAVECRIT ERION - UNIPESSOAL LDA	PT	
48173	2019.07.08	2019.07.08	PALADARES NEUTROS	PT	
48184	2019.07.08	2019.07.08	DULCE SUSANA FERREIRA COUTINHO	PT	
48188	2019.07.08	2019.07.08	NORBERTO JOSÉ PEREIRA HORTA	PT	
48189	2019.07.08	2019.07.08	BALTAZAR'S, VINHOS DO DOURO, LDA.	PT	
48191	2019.07.08	2019.07.08	RUI TEIXEIRA	PT	
48195	2019.07.08	2019.07.08	MONTANHAS E RIOS, TURISMO, LDA	PT	
48215	2019.07.08	2019.07.08	ANTRAM	PT	
48233	2019.07.08	2019.07.08	NUNO ALEXANDRA DA SILVA BENTO GOMES	PT	

Renovações

N.ºs 18 260, 18 758, 49 134, 49 135, 49 136 e 49 137.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
13403	2008.10.16	2019.07.02	CASIMIRO DA CRUZ GONÇALVES	PT	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo		Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO	16298	MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SÁ & FILHOS,SA	PT	LOGÓTIPO 49138
NOME DE ESTABELECIMENTO	23656	JOAQUIM MACHADO	PT	LOGÓTIPO 49136
NOME DE ESTABELECIMENTO	30613	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A.	PT	LOGÓTIPO 49134
NOME DE ESTABELECIMENTO	41995	SANTOS BAROSA-VIDROS, SA	PT	LOGÓTIPO 49137
NOME DE ESTABELECIMENTO	42737	TORRE SÃO RAFAEL-IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	LOGÓTIPO 49135

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarteassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todt nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Edifício LACS. Estrada da Malveira da Serra 920 Aldeia de Juzo 2750-834 CASCAIS
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Rua do Carvalho, 282- 4445-374 ERMESINDE
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida N° 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, n° 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 Águas de Moura
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 Lisboa
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 Lisboa
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventa.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686